

RELATORIO DE ATIVIDADES 2024



GPEARi

Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

•
Office for Economic Policy
and International Affairs
MINISTRY OF FINANCE



Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais •
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Office for Economic Policy
and International Affairs •
MINISTRY OF FINANCE

FICHA TÉCNICA

Título

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GPEAR • 2024

Data

MAIO • 2025

Edição

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais • Ministério das Finanças

Rua da Alfândega, 5A - 1100 - 016 Lisboa • Telefone: +351 218 823 390 • Fax: +351 218 823 399

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS	II
ÍNDICE DE GRÁFICOS	II
ÍNDICE DE QUADROS	II
MENSAGEM DA DIREÇÃO	III
DESTAQUES DA ATIVIDADE	7
1. O GPEARI	21
MISSÃO, VISÃO, VALORES	21
ATRIBUIÇÕES 22	
ESTRUTURA ORGÂNICA	24
PRINCIPAIS CLIENTES E SERVIÇOS	25
2. AUTOAVALIAÇÃO	28
2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	28
2.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS	29
2.3. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE	50
2.4. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE REFORÇO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL	51
2.5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES	53
2.6. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES E <i>STAKEHOLDERS</i>	56
2.7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	61
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	62
4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO	67
4.1. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	67
4.2. PERSPETIVA DE GÉNERO, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO	69
4.3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	70
4.4. RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E DO SIADAP 3	71
4.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	71
4.6. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	72
CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO	74
ANEXOS	76
A1. LISTA DE ACRÓNIMOS	76
A2. QUAR QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	79
A3. RESULTADOS SINTÉTICOS DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO	82
A4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA	85
A5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	123
A6. MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2024	125
A7. BALANÇO SOCIAL	127
A8. RELATÓRIO DE FORMAÇÃO	128

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI	24
FIGURA 2. UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	25
FIGURA 3. OBJETIVOS, INDICADORES E TAXA DE EXECUÇÃO DO PA	29
FIGURA 4. TAXA DE REALIZAÇÃO DO QUAR 2024	31

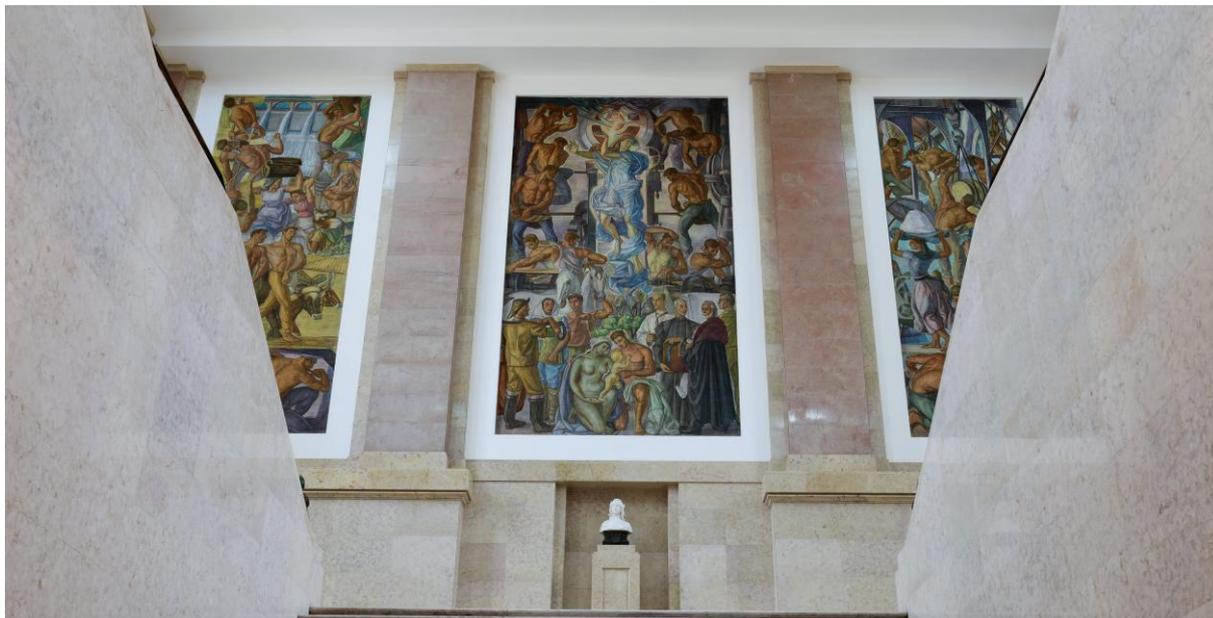
ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. TAXAS DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS E OBJETIVOS DO QUAR 2024	30
GRÁFICO 2. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS/AS TRABALHADORES/AS	54
GRÁFICO 3. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS UTILIZADORES	57
GRÁFICO 4. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS UTILIZADORES, POR DIMENSÃO	57
GRÁFICO 5. COMPARAÇÃO DO GPEARI COM OUTROS ORGANISMOS PÚBLICOS	58
GRÁFICO 6. IMPACTO DO SERVIÇO/INFORMAÇÃO PRESTADA PELO GPEARI NO TRABALHO DOS OUTROS ORGANISMOS .	59
GRÁFICO 7. SATISFAÇÃO MÉDIA GLOBAL DOS GABINETES DO MF	60
GRÁFICO 8. MAPA DE PESSOAL E EFETIVOS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES – 2019 A 2024.....	62
GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRIGIDO E EXECUTADO DO GPEARI	65
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - GERAL POR RUBRICAS.....	65
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI – FUNCIONAMENTO - COOPERAÇÃO POR RUBRICAS	66

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. OBJETIVOS OPERACIONAIS E INDICADORES EXTRA-QUAR.....	45
QUADRO 2. MAPA DE PESSOAL PARA 2024 – LUGARES PREVISTOS E OCUPADOS.....	62
QUADRO 3. RECURSOS FINANCEIROS EM 2024	64
QUADRO 4. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO GPEARI	64

MENSAGEM DA DIREÇÃO



Em 2024, o GPEARl continuou a responder aos desafios nacionais, europeus e internacionais que se colocam ao país e ao Ministério das Finanças, o que requer uma abordagem multifacetada das diferentes políticas públicas, focada na cooperação, na inovação e na adaptação às mudanças globais.

A nível nacional, o contexto de elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos económicos tornou ainda mais exigente o acompanhamento analítico regular da economia portuguesa e da sua inserção internacional, bem como a respetiva cenarização prospetiva, consubstanciando a fundamentação macroeconómica dos principais documentos de política económica, designadamente o Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP) e o Relatório do Orçamento do Estado. O POENMP, resulta das novas regras orçamentais europeias, sendo o GPEARl responsável pela coordenação da sua elaboração, em articulação com o PlanApp e outras Entidades do Ministério das Finanças.

No âmbito do processo de avaliação de políticas públicas, o GPEARl manteve a utilização do modelo de microssimulação, *utilizando microdados administrativos anonimizados das declarações de IRS*, permitindo fazer a avaliação do impacto orçamental de medidas de política que incidem sobre esse imposto, assim como o impacto na desigualdade e na distribuição de rendimentos, tanto *ex-ante* como *ex-post*.

No âmbito do acompanhamento das finanças públicas, destaca-se o reforço dos instrumentos de apoio à gestão financeira pública, com a reformulação do exercício de revisão de despesa pública (*Spending Review*) e a criação de novos instrumentos, como sejam a Orçamentação Verde (*Green Budgeting*) baseada na metodologia *tagging*, a

elaboração de contributos para o Relatório da Comissão para a Sustentabilidade da Segurança Social, a simulação com microdados de várias medidas de política e, ainda, a capacitação técnica em metodologias de *distributional impact assessment*.

No que se refere ao trabalho no âmbito da União Europeia, destaca-se a participação nas discussões sobre o financiamento da defesa e segurança, com o início dos debates relativos à forma de conciliar as regras orçamentais europeias com a necessidade de aumento da despesa nesta área, Tendo igualmente sido assegurada a participação nas discussões ao nível dos órgãos do BEI, que, numa decisão sem precedentes na instituição, deu lugar ao alargamento das elegibilidades do Banco, sem colocar em causa a sua sustentabilidade financeira, tornando possível a concessão de apoios na área da defesa e segurança para muito além do duplo uso, constituindo-se como um dos atores de financiamento para o alcance da autonomia europeia neste domínio.

É ainda de realçar a participação ativa do GPEARI na conclusão dos trabalhos relativos à revisão do quadro de governação económica, cujos Regulamentos entraram em vigor em abril de 2024 e deram origem a um extenso trabalho de preparação do plano orçamental-estrutural de médio prazo. Este trabalho incluiu, tal como previsto, diversos diálogos técnicos com a Comissão Europeia conduzindo à apresentação do Plano português à Comissão Europeia em outubro de 2024.

De destacar igualmente a continuação das discussões sobre a assistência financeira a favor da Ucrânia, e a ação do GPEARI no âmbito das medidas restritivas, exercendo o seu papel de Autoridade Nacional Competente nesta matéria, em conjunto com a Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no contexto da continuação da imposição de fortes sanções da União Europeia à Rússia e à Bielorrússia.

Merece ainda realce, no seguimento do convite da presidência brasileira, a participação do GPEARI nos trabalhos do G20, na esfera dos Ministros das Finanças, o que exigiu, por parte das equipas, uma dinâmica de flexibilidade adicional, por via da transversalidade e diversidade das temáticas acompanhadas neste fora.

Em matéria de política de Financiamento ao Desenvolvimento, o GPEARI participou ativamente nas discussões internacionais de reforço do financiamento dos países em desenvolvimento, designadamente no quadro do investimento sustentável com impacto, na procura de modalidades inovadoras de financiamento, na promoção de atividades que contribuam para uma maior captação de recursos internos nos países recetores, por via de sistemas fiscais e orçamentais sólidos, e no reforço da mobilização de recursos privados.

As discussões internacionais tiveram reflexo na implementação, a nível nacional, de diversas medidas, como sejam o reforço das contribuições para instituições financeiras multilaterais e a adoção de instrumentos que simultaneamente contribuam para a melhoria

da sustentabilidade da dívida nos países parceiros e para a mobilização adicional de recursos para o investimento, de que são exemplo os acordos firmados para a conversão da dívida bilateral em projetos climáticos e ambientais, bem como a implementação de novos instrumentos financeiros com recurso a garantias ou empréstimos do Estado. A mobilização de recursos internos nos países parceiros foi igualmente privilegiada, dando sequência a diversas ações de cooperação técnica na área das finanças públicas.

No âmbito do apoio à internacionalização da economia portuguesa, fomos para além da contínua divulgação da atividade das instituições multilaterais, com vista ao aproveitamento das respetivas oportunidades de negócio para os agentes económicos nacionais, com a realização de iniciativas de carácter inovador, contribuindo para a integração da economia nacional em cadeias de valor sustentáveis e competitivas.

Nota igualmente de destaque para as atividades que visaram o reforço do investimento em território nacional, mediante a maximização do aproveitamento dos fundos disponibilizados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) para a realização de cofinanciamentos em diferentes setores no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência. No caso do BEI, em particular, foi desenvolvido trabalho técnico tendo em vista a concretização de financiamentos nas áreas da habitação social e reabilitação de escolas.

É importante, também, realçar, outros projetos transversais em que o GPEARI tem estado extremamente envolvido com outras áreas governativas, como o IPSA (Industrial Project Strategic Assesment) e o Conselho para a Produtividade. Estes dois projetos, fulcrais para pensar estrategicamente o crescimento de Portugal é feito em conjunto com o PlanApp, o GEE e o IAPMEI do Ministério da Economia.

A melhoria contínua continua a ser um dos pilares fundamentais para o fortalecimento da nossa gestão interna, sendo um processo permanente de aperfeiçoamento de rotinas, práticas e sistemas internos, com foco na eficiência, qualidade e satisfação dos colaboradores e *stakeholders*.

Uma última palavra de apreço à equipa GPEARI, reconhecendo os esforços individuais e coletivos que vêm sendo desenvolvidos para superar obstáculos e entregar valor com qualidade e responsabilidade.

Rosa Maria Caetano
Subdiretora-Geral

José Carlos Azevedo Pereira
Diretor-Geral

Paula Fonseca Costa
Subdiretora-Geral





DESTAQUES DA ATIVIDADE

O GPEARI constitui-se como **gabinete de estudos e relações internacionais**, disponibilizando a sua *expertise* em áreas específicas, apoiando na concepção, execução, monitorização, divulgação e avaliação de políticas públicas do Ministério das Finanças.

Em 2024, o GPEARI cumpriu 17 anos de existência, tendo conseguido corresponder às expectativas e exigências, mantendo um forte compromisso na melhoria dos serviços prestados e no incremento do valor acrescentado da sua atividade, em resposta aos crescentes desafios colocados ao nível dos contextos nacional e internacional, os quais se têm vindo a sentir com especial evidência.

O relatório de atividades é, por isso, um documento estruturante, que permite uma reflexão crítica da atividade desenvolvida e também a identificação de áreas de melhoria. Assim, descrevem-se as principais áreas de atuação, as iniciativas de maior destaque e também as atividades regulares, bem como os resultados quantitativos e qualitativos atingidos ao longo do ciclo de gestão de 2024.

Este relatório constitui-se, assim, como um instrumento efetivo de prestação de contas e de autoavaliação, potenciando uma análise prospetiva que permite antecipar transformações e desafios no ambiente de atuação.

Cumprindo as melhores práticas organizacionais, a elaboração deste relatório resulta de um processo colaborativo, contando com o contributo e a participação ativa das diversas unidades orgânicas deste Gabinete, atores potenciadores de mudança e fundamentais na implementação do sistema de melhoria contínua.

O GPEARI registou uma taxa de execução do QUAR de 115,4%, em resultado da superação de seis objetivos, dois dos quais relevantes, e da execução total dos restantes três. Os parâmetros de Eficácia e Eficiência foram superados, com um peso relativo de respetivamente 35%, 40% e o parâmetro de Qualidade atingiu os resultados previstos de 25%.

O GPEARI manteve no QUAR, como um vetor de atuação fundamental de desenvolvimento organizacional, os objetivos que refletem a **adoção de práticas de boa gestão dos trabalhadores**, em particular nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços, da segurança e da saúde no trabalho, da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar e da motivação, a modernização administrativa e a satisfação dos clientes/utilizadores, tendo obtido resultados positivos.



Para o ano de 2024, foram fixados 18 objetivos, aferidos por 34 indicadores, dos quais 12 foram superados e 22 foram atingidos, verificando-se uma execução integral do plano de atividades, ao qual acresce um conjunto de atividades extra-plano que corresponderam a 9,1%, e que se traduzem, essencialmente, em atividades não previstas de representação em reuniões, resposta a pedidos de informação dos gabinetes ministeriais, entre outras solicitações.

O GPEARI, em 2024, continuou a apoiar os trabalhos relativos à recuperação económica europeia, designadamente no que respeita à **implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)**, principal pilar do instrumento "Próxima Geração UE" (*Next Generation EU* - NGEU), prevendo a disponibilização de fundos até 723 mil milhões de euros em subvenções e empréstimos para financiar reformas e investimentos que promovam a recuperação da economia após os impactos da crise pandémica e a resiliência dos países da União a choques económicos.

O GPEARI contribuiu, assim, para o processo de análise das avaliações da Comissão às metas e marcos estabelecidos nestes Planos e respetivos pedidos de pagamento apresentados pelos

diversos estados-membros, bem como para o processo de adoção célere das **revisões dos Planos de Recuperação e Resiliência**, que, em 2024 incluíram alterações quando os PRRs deixam de ser parcial ou totalmente exequíveis devido a circunstâncias objetivas, assim como a adição aos PRRs já aprovados do capítulo específico relativo ao REPowerEU. Os trabalhos de adaptação do ciclo do Semestre Europeu, enquanto processo de coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais dos estados-membros e a cada vez mais exigente implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, fizeram, de igual modo, parte das atividades do GPEARI em 2024, bem como a adaptação ao quadro de governação económica revisto da União, que entrou em vigor em abril de 2024.

Enquadrado numa das suas principais atribuições, o GPEARI continuou a assegurar o apoio técnico à **elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF**, atribuições que se traduziram, designadamente, na colaboração na elaboração do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, na contribuição para os Relatórios e proposta de Orçamento do Estado para 2025 (incluindo propostas de uma síntese bilíngue e de um Guia do Cidadão), os contributos para a Conta Geral do Estado de 2023 e para o Balanço da participação de Portugal na UE, bem como a elaboração de trabalhos de projeção das principais variáveis macroeconómicas e de finanças públicas.

No quadro do seu papel de acompanhamento e análise da conjuntura económica nacional e internacional, o GPEARI reforçou, consolidou e regularizou o respetivo manancial de publicações estatísticas e analíticas, sendo visível no Portal do GPEARI a excelente aceitação pelos seus públicos-alvo. De destacar, ainda, a manutenção da publicação regular do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (BTEP), em resultado de uma longa e profícua parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia.

A **agenda climática nacional e internacional** continuou a exigir da parte do GPEARI um acompanhamento de perto das políticas de ação climática e a prestação de apoio técnico à participação do Ministério das Finanças nos *fora* dedicados a esta temática. Igualmente associado a esta esfera de ação, realce para o processo de Orçamentação Verde (Green Budgeting) que se iniciou com o apoio técnico da Expertise France no âmbito do Projeto TSI – Green Budgeting Training, financiado pela União Europeia.

Este projeto teve início em 2021 e conclusão em julho de 2024. Esta formação incidiu sobre a metodologia *green tagging* que corresponde à classificação das rubricas orçamentais em verdes (favoráveis), castanhas (desfavoráveis) ou neutras (sem impacto significativo), consoante o seu contributo para os objetivos das políticas climáticas e ambientais.

Em 2024, e prosseguindo o esforço de melhoria do exercício incluído no OE 2024 (que incidiu sobre três programas orçamentais), progrediu-se para a classificação integral da despesa da

Administração Central, aplicando-se a metodologia de *green tagging* à despesa de todos os programas orçamentais, tendo-se apresentado os principais resultados (e respetiva metodologia) no relatório do OE 2025.

Em paralelo, o GPEARI beneficiou da reestruturação e robustecimento do exercício de revisão da despesa (consagrado no despacho ministerial que criou o Grupo de Trabalho de Revisão de Despesa Pública), com o apoio técnico da OCDE no âmbito do Projeto TSI 23PT41 – *Supporting the implementation of the spending reviews in Portugal*, financiado pela União Europeia (*Technical Support Instrument*, programa de assistência técnica da Comissão Europeia (DG Reform)).

Este projeto teve início em maio de 2023 e conclusão em outubro de 2024, entrando neste ano em fase de implementação quatro exercícios de revisão de despesa, incluídos no Orçamento do Estado para 2024 (Programa ECO.AP 2030; Despesa do SNS: despesa em medicamentos com genéricos associados, despesa em medicina física e reabilitação e despesa em diálise). Adicionalmente, prosseguiu-se em 2024, à segunda ronda de exercícios de revisão de despesa com a inclusão no OE 2025 de três áreas objeto de revisão de despesa (Subvenções públicas de origem nacional; Despesas de funcionamento da Autoridade Tributária e Aduaneira; Encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à União Europeia). Por último, ainda em 2024 iniciou-se a terceira ronda de exercícios de revisão de despesa, alinhada com o ciclo orçamental de 2026 abrangendo áreas de despesa na saúde (despesa com medicamentos, despesa com dispositivos médicos e despesa com o transporte de doentes), despesa com o subsídio de doença e despesa fiscal.



O GPEARI continuou a garantir a **coordenação das missões de acompanhamento e supervisão Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro**, sendo que em 2024 realizaram-se duas missões, a primeira no final de fevereiro/início de março e a segunda no final de setembro/início de outubro. Em janeiro, o GPEARI organizou também a missão do Semestre Europeu e Plano de Recuperação e Resiliência. O GPEARI garantiu igualmente a missão do FMI no âmbito do Artigo IV, a qual decorreu em junho. Deu-se igualmente início à preparação da parte relativa à missão técnica da OCDE referente ao *Survey* de Portugal.

O GPEARI também assegurou o acompanhamento das discussões associadas aos processos de supervisão orçamental que, durante o ano de 2024, já não se mantiveram sob a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento, tendo acompanhado e participado igualmente nas discussões relativas à orientação da política orçamental para 2025.

No âmbito de revisão do quadro de governação económica da UE, o GPEARI acompanhou, de forma muito estreita, os trabalhos desenvolvidos, durante o ano de 2024, sobre esta temática, nomeadamente após a entrada em vigor, a 30 de abril de 2024 e após um extenso trabalho de negociação ao nível do Conselho da União Europeia, dos Regulamentos que o compõem. No centro deste quadro de governação económica revisto estão os planos orçamentais-estruturais de médio prazo que definem a estratégia dos estados-membros para a condução da política orçamental, bem como as suas prioridades em termos de reformas e investimentos. Assim, o ano de 2024 ficou pautado por um extenso trabalho, por parte do GPEARI, de preparação do

plano orçamental-estrutural de médio prazo que incluiu, tal como previsto, diversos diálogos técnicos com a Comissão Europeia. O GPEARl participou também ativamente nas diversas discussões, decorridas durante o ano de 2024, sobre as orientações, por parte da Comissão Europeia, para a preparação destes planos orçamentais-estruturais de médio prazo.

De salientar também a participação do GPEARl nos trabalhos do G20, no âmbito do convite da presidência brasileira para Portugal participar neste importante fora. Assim, Portugal participou em várias reuniões da maioria dos Grupos de Trabalho do G20, bem como nas diversas reuniões de *Deputies* e de Ministros das Finanças e Governadores dos Bancos Centrais do G20, garantindo uma coordenação estreita com o Banco de Portugal, bem como com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Durante o ano de 2024, o GPEARl garantiu também o acompanhamento e a coordenação das diversas discussões relativas à assistência macrofinanceira da União Europeia à Ucrânia. Neste âmbito, participou nas discussões de coordenação ao nível da UE quanto à implementação do Mecanismo de apoio para a Ucrânia. No contexto de um acordo entre os parceiros do G7 com vista a reforçar o apoio à Ucrânia, participou também em negociações e discussões de coordenação ao nível da UE em torno de um pacote adicional de assistência macrofinanceira da UE a este país e de um mecanismo de cooperação em matéria de empréstimos, financiado pelas receitas extraordinárias provenientes da imobilização de ativos soberanos russos.

Continuou a ser garantido o trabalho relativo à posição portuguesa no âmbito do Brexit, tendo o GPEARl coordenado no Ministério das Finanças a definição de algumas questões que ainda se mantêm relativas ao Acordo de Saída e da relação entre a UE e o Reino Unido.

Iniciaram-se trabalhos muito preliminares referentes ao novo Quadro Financeiro Plurianual, cujo debate se iniciará em 2025 e se antecipa como particularmente complexo à luz dos novos desafios que se colocam à UE, bem como o acompanhamento das discussões relativas aos novos recursos próprios do Orçamento da União Europeia.

Quanto à concretização e aprofundamento da **União Bancária**, no âmbito da revisão do quadro de gestão de crises bancárias e sistemas de garantia de depósitos (CMDI), foi assumida uma postura construtiva durante todo o processo negocial, procurando, em particular, assegurar o rápido estabelecimento do **Sistema de Garantia de Depósitos Europeu** como elemento central para a sua completude. Não se mostrando possível avançar já com este pilar, foi apoiada e subscrita a necessidade de avançar com a proposta de revisão da CMDI, considerando a necessidade de melhorar o quadro de gestão de crises para os bancos de pequena e média dimensão, muito presentes em Portugal, enquanto se assegura igualmente um elevado nível de proteção dos depósitos e depositantes, os quais constituem o principal elemento de aforro das famílias portuguesas e empresas nacionais, em especial as PMEs. No âmbito das discussões, foi obtido acordo no Conselho em 2024, sendo que as negociações da

fase de trílogos interinstitucionais com o Parlamento Europeu continuarão em 2025.

O GPEARI manteve, também, no âmbito da **União dos Mercados de Capitais**, uma participação ativa, tendo prosseguido os trabalhos relativos a iniciativas constantes do seu Plano de Ação, alcançando-se o acordo no conselho quanto ao Pacote de Investimento de Retalho, de modo a melhorar a oferta de informações aos investidores, adaptar as regras de divulgação à era digital e às preferências de sustentabilidade, criando um ambiente de investimento unificado e seguro na UE.

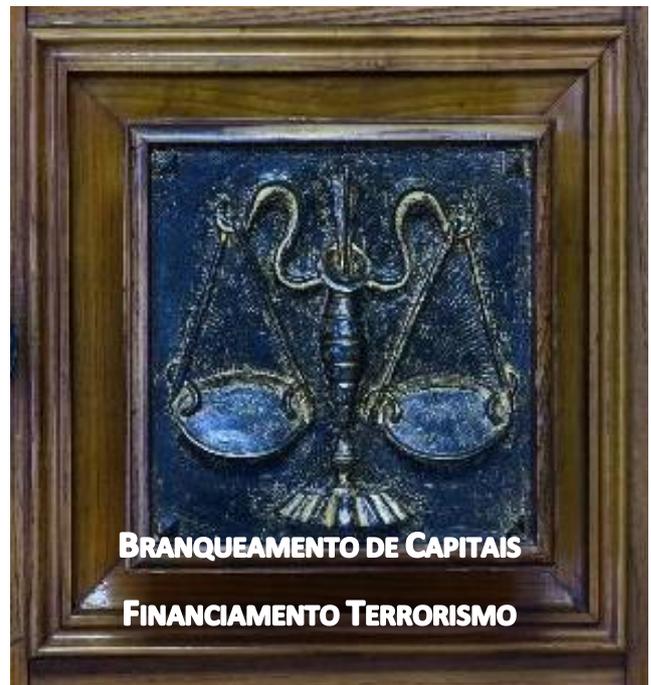
Ainda neste âmbito, foi alcançado um acordo entre os legisladores relativo à Proposta de Regulamento que altera o Regulamento de Índices de Referência que tem como objetivo de assegurar a proporcionalidade, mitigar os efeitos dissuasores para administradores de índices de referência fora da UE e clarificar aspetos do regime em vigor.

Ainda relativamente ao referido Plano de Ação, foi apoiada a concretização das iniciativas previstas, destacando-se (i) a facilitação do acesso a informação relevante sobre empresas europeias como forma de fomento do investimento nestas entidades; (ii) a melhoria do enquadramento para o investimento, designadamente para os investidores não profissionais, mediante o incremento da transparência relativa a transações no mercado de capitais; (iii) a transição para uma economia sustentável e digital por via da promoção do investimento em organismos de investimento coletivo constituídos para o efeito; e (iv) a harmonização a nível europeu de formas de financiamento alternativas ao financiamento bancário, em particular para as pequenas e médias empresas.

No âmbito da **tecnologia financeira**, o GPEARI participou nos trabalhos conducente à discussão da proposta legislativa para a revisão da atual Diretiva relativa aos Serviços de Pagamento, sendo que os trabalhos irão continuar em 2025. Destaca-se também a ativa participação nos debates relativos ao Pacote Moeda Única, a diversas propostas de revisão de Regulamentos nos domínios dos serviços financeiros e do apoio ao investimento e a uma proposta legislativa sobre o acesso a dados financeiros.

No que concerne ao **branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação**, o GPEARI participou com empenho nas negociações do pacote legislativo de novas regras na área da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo que vem reforçar, por um lado, a proteção do sistema financeiro da União Europeia contra este tipo de criminalidade e, por outro, a harmonização da regulamentação europeia nestas matérias.

Foi igualmente dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos e participação nas reuniões do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing* da Comissão Europeia e à continuação da coordenação dos trabalhos associados à negociação do novo pacote legislativo em matéria de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apresentado pela Comissão Europeia em julho de 2021. Também neste âmbito, mas a nível nacional, foi dada continuidade à participação nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente), destacando-se, entre os vários trabalhos prosseguidos a este nível, o início do processo de atualização da Avaliação Nacional de Riscos elaborada em 2019.



Paralelamente, foi elaborado pelas autoridades nacionais competentes¹, e apresentado ao Ministro das Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, o sétimo o Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, tendo sido produzidos, ao longo do ano, vários pareceres jurídicos e prestados esclarecimentos a cidadãos, entidades ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, tendo também sido emitidas diversas autorizações para a concretização de negócios. Merece particular destaque o trabalho desenvolvido no âmbito do **regime restritivo aplicável à Rússia a partir de fevereiro de 2022**, na sequência da invasão do território ucraniano pela Rússia, situação que conduziu à aprovação de sucessivos pacotes de medidas por parte do Conselho da UE, que vieram ampliar e densificar o regime já existente, introduzindo novos tipos de medidas sem paralelo noutros regimes. Manteve-se a elevada periodicidade das reuniões de grupos de trabalho neste domínio ao nível da UE, quer de grupos já existentes antes do início da invasão do território ucraniano pela Rússia (designadamente, o *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality*, criado em abril de 2021, que conta desde o seu início com a participação do GPEARI), quer de novos subgrupos, grupos de alto nível e grupos criados desde então (designadamente, o *Subgroup on asset freezes and reporting* e o *Senior Sanctions Expert Group*, ambos na esfera do grupo de peritos acima

¹ GPEARI do Ministério das Finanças e DGPE do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

mencionado e em que o GPEARI passou a participar, bem como a *Task Force "Freeze and Seize"* e seus subgrupos, para cujos trabalhos foi solicitada a colaboração do GPEARI) para apoiar os estados-membros na interpretação e execução das novas medidas aprovadas, assegurando uma melhor coordenação e reporte. À semelhança do que sucedeu em 2023, o ano de 2024 foi um período de acentuada exigência, dada a complexidade da situação e o elevado número de processos gerados, que continuou a aumentar face a anos anteriores, tendo ocorrido em setembro de 2024, ocorreu a visita da Comissão Europeia a Portugal – que, à semelhança do que já foi feito em outros Estados-Membros, veio verificar a concreta implementação das medidas restritivas aprovadas pela União Europeia.

Em **matéria de auxílios estatais**, de salientar o apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais na análise de processos da área das Finanças, alguns dos quais associados a processos de alteração legislativa, bem como a participação nos trabalhos desenvolvidos a nível da UE, sobretudo no âmbito do Quadro temporário de crise e transição relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia.

No âmbito do direito europeu, importa também realçar a continuação do apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais do Ministério na análise de diplomas de transposição de diretivas, bem como o envolvimento nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos. Adicionalmente, foi mantida uma estreita e regular interação com a Comissão Europeia, quer na resposta a pedidos de informação neste domínio, designadamente ao abrigo do procedimento **EU Pilot**, quer na resposta a cartas e elaboração de relatórios de monitorização no âmbito de ações de pré-contencioso. Importa igualmente destacar o trabalho desenvolvido ao nível do contencioso europeu, mediante a elaboração de peças processuais a apresentar junto do TJUE, em interação com outros serviços e organismos da área das Finanças, bem como a representação de Portugal em audiências naquele Tribunal.

De referir, ainda, os **trabalhos do GPEARI enquanto representante de Portugal na esfera da OCDE**, tais como a participação no Comité de Política Económica, Comité de Mercados Financeiros, *Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation*, *Global Forum on Productivity*, *Short-Term Economic Prospects*, *Economic and Development Review Committee*, *Survey* de Portugal, entre outros Grupos de Trabalho.

Em matéria de cooperação e relações internacionais, manteve-se a linha de atuação de promoção dos objetivos das políticas externa e de cooperação, bem como de internacionalização das empresas e consultores nacionais e o financiamento da economia portuguesa, no âmbito da defesa dos interesses nacionais ao nível da governação das instituições financeiras europeias e internacionais e do relacionamento com países terceiros.

O ano de 2024 foi marcado por importantes processos negociais no domínio multilateral, sendo de destacar a participação do GPEARI e representação nacional nas negociações 21.ª reconstituição de recursos da AID do Banco Mundial, bem como dos aumentos de capital do BID Invest e do BAfD (capital de garantia) – o primeiro motivado pela aprovação de uma nova visão e modelo de negócio para o período 2024-2033 e o segundo destinado a reforçar a sustentabilidade financeira da instituição e permitir a manutenção da notação de triplo A. Estes dossiês implicaram também a participação em reuniões de coordenação europeia.

No contexto da **Arquitetura Financeira Internacional**, em 2024, o GPEARI preparou inúmeras reuniões técnicas e ministeriais, quer de âmbito europeu, quer ao nível de outros *fora* internacionais, com destaque para o Grupo de Trabalho sobre a Arquitetura Financeira Internacional (IFAWG) do G20 e para o comité preparatório da 4.ª Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento das Nações Unidas (*4th International Conference on Financing for Development - FFD4*), nos quais o tema foi debatido. Ainda neste domínio, destaque para a participação nas reuniões do *Advisory Group on EIB Global Operations*, criado no contexto do BEI Global – a nova sucursal do Grupo do BEI dedicada às operações fora da UE e que tem por objetivo o financiamento do desenvolvimento, ação climática, e investimentos inovadores e sustentáveis – mas também para a participação na Task Force interministerial criada para operacionalização da estratégia *Global Gateway* da União Europeia e no Grupos de Trabalho, em coordenação com o MNE, no âmbito do Fundo de Garantia para Ações Externas (GFEA na sigla em inglês) e dos compartimentos do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+ na sigla em inglês) e do Fundo Comum de Aprovisionamento (FPC na sigla em inglês) para a Vizinhança Oriental e Meridional.

Em linha com a sua missão, o GPEARI contribuiu para o debate sobre temáticas de interesse global, como as questões relacionadas com: i) o apoio aos países mais pobres no combate aos efeitos adversos de choques externos, assim como no estímulo da recuperação económica global, e, em particular, à reconstrução da Ucrânia por via do apoio das IFI; ii) a Agenda Climática, iii) o tratamento da dívida dos países em desenvolvimento - debate que ocorre não apenas nos *fora* europeus, mas também em sede do FMI e do G20 e G7.

Ainda no contexto multilateral, foi dada continuidade à participação e/ou preparação nas reuniões dos diversos órgãos (Comité Estratégico, Comité Permanente e Comités Locais) do **Compacto Lusófono** - iniciativa conjunta com o Banco Africano de Desenvolvimento, de que é parceira a IFC do Banco Mundial, para estimular o desenvolvimento do setor privado nos PALOP. O GPEARI prosseguiu também com a análise sobre instrumentos financeiros a criar no quadro do Compacto, em particular, tendo em vista a criação de um *Trust Fund* junto da IFC e a atribuição de uma garantia do Estado português àquela instituição, ambos instrumentos destinados a apoiar as atividades de assistência técnica a projetos.

Em 2024, além dos trabalhos correntes de dinamização do mercado das multilaterais financeiras no âmbito do Grupo de Trabalho conjunto GPEARI-AICEP, focados na divulgação das IFI e nas oportunidades de realização de obra, venda de bens e serviços que estas oferecem às empresas, banca e consultores nacionais, com o objetivo último de contribuir para a melhoria do rácio de retorno da participação nacional naquelas instituições, o GPEARI promoveu iniciativas inovadoras focadas em mercados e setores específicos. Foi o caso: 1) do Seminário *EBRD PT Business Forum 2024 – Delivering impact in Morocco*, focado, como o nome indica, nas potencialidades de trabalhar com Marrocos por via do BERD; 2) da Mesa-redonda com o BID sobre inovação e empreendedorismo nos países da região da América Latina e Caraíbas, com enfoque no mercado brasileiro e 3) a realização de uma missão a Portugal de Presidentes de Câmara da América Latina, no âmbito das Jornadas da CAF, para partilha das melhores práticas no contexto da transformação urbana. Todas estas iniciativas constituíram-se como um momento privilegiado para debater desafios e oportunidades de investimento direto (português) nestes mercados e, em particular, identificar e prosseguir oportunidades concretas de (co)financiamento de investimentos por parte de empresas e investidores nacionais.

Na esfera europeia, para além de assegurar a **representação nacional como suplente por Portugal no Conselho de Administração do BEI**, o GPEARI acompanhou os trabalhos relativos à implementação (i) **do Plano REPowerEU**, destinado a acelerar a transição energética, mediante a mobilização de investimento adicional nas áreas de eficiência energética, renováveis, redes e armazenamento, infraestrutura de carregamento de veículos elétricos e tecnologia de ponta, contribuindo para terminar com a dependência energética da UE face aos combustíveis russos, e do (ii) **do Programa InvestEU**, o qual tem o BEI como principal parceiro de implementação e visa financiar investimentos de interesse estratégicos para a recuperação sustentável das economias, apoiando prioridades da política europeia como o Green Deal e a transição digital para os países da UE, apoiando a sua recuperação da crise.

Em matéria do financiamento à República, importa destacar os trabalhos, em coordenação com outros organismos da Administração Pública, ao nível de processos conducentes aos Desembolsos, Reporte Final e Quadro de afetação no âmbito dos Financiamentos BEI e CEB ao Projeto IFRRU 2014-2020; Extensão e Desembolsos no âmbito do Empréstimo CEB de apoio à implementação do Plano Nacional de Regadios (PNRegadios); Planeamento de novas operações BEI em Portugal para reforço do parque habitacional, assim como do parque escolar.

A preparação de conteúdos para diversos encontros de alto nível, incluindo Cimeiras, Comissões Mistas, Grupos de Trabalho Bilaterais e reuniões de Membros do Governo, na perspetiva de dinamizar temáticas de relevo na área das Finanças manteve-se como uma área de grande exigência para os trabalhos do GPEARI, de forma a acompanhar a forte dinâmica impressa pela agenda diplomática.

No que diz respeito ao relacionamento institucional com os países estratégicos para Portugal, em 2024, foi prestado apoio técnico à preparação de reuniões com perto de 20 países, nas mais diversas geografias, com destaque para Angola, Brasil Cabo Verde, China, Coreia do Sul, Cuba, Espanha, Filipinas, França, Guiné-Bissau, Hong Kong, Índia, Islândia, Mauritânia, Moçambique, Qatar, Seicheles, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste, entre outros. Neste âmbito, importa realçar os trabalhos de acompanhamento e preparação de apoios financeiros a países parceiros como São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau.

No contexto da implementação da Agenda Estratégica para a consolidação económica da CPLP, aprovada na sequência da I Reunião de Ministros do Comércio, Economia e Finanças da CPLP, realizada em 2022, ao longo de 2024 o DRCI participou, em coordenação com outros organismos do Ministério das Finanças, nas reuniões dos grupos de peritos em instrumentos financeiros, em gestão da dívida e em matérias fiscais e aduaneiras.

No quadro da cooperação técnica na área das Finanças Públicas, refira-se a preparação, em coordenação com serviços do Ministério das Finanças, de diversas visitas de estudo a Portugal de delegações de dirigentes e técnicos de Angola, Cabo Verde (ambos no contexto dos Protocolos de Cooperação e Assistência Técnica na área das Finanças Públicas firmados em 2023), bem como a preparação e financiamento das ações previstas no Programa PICAT Aduaneiro de âmbito CPLP, que, em 2024, culminou com a aprovação de um novo Programa a vigorar entre 2025-2027.

No âmbito cooperação técnica e da CPLP, há ainda que salientar os trabalhos relacionados com a operacionalização da Agenda Estratégica para Consolidação da Cooperação Económica CPLP, que envolveram, em coordenação com outros organismos do Ministério das Finanças e também do MNE, a participação em inúmeras reuniões de peritos em diversas áreas como sejam, fiscalidade e aduaneira, instrumentos financeiros e gestão da dívida pública.

Destaque, ainda, para os grandes números relativos à atividade do GPEARI:



No âmbito da preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais, regista-se um volume muito alargado de reuniões e encontros, que o GPEARI assegurou a preparação e/ou participação, ascendendo a mais de 1100, enquadradas: i) no apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do Ministério das Finanças; ii) decorrentes das missões regulares de acompanhamento da Comissão Europeia, FMI e OCDE; iii) resultado da preparação e representação nos trabalhos dos órgãos de governação das Instituições Financeiras Internacionais; iv) fruto dos trabalhos no âmbito da cooperação bilateral com países terceiros; v) e participação e representação relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia.

No que respeita à **produção e divulgação de informação, promoção da capacitação interna e partilha de conhecimento**, destaca-se a dinamização de vários seminários, com especial o ciclo de seminários mensais sobre a economia portuguesa, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, que atingiu em 2024 a centésima edição, bem como os seminários e ações de divulgação de oportunidades de negócio/investimento. Acresce, os reportes sistematizados às instituições europeias e internacionais, bem como a produção de publicações e relatórios estatísticos com mais de quatro centenas de publicações, diárias, mensais e pontuais e a newsletter mensal.

Destaque, ainda para os estudos económicos e *policy papers* que contribuem para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas .

A resposta a **solicitações, reportes e produção de documentos** elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela, de resposta a organismos da Administração Pública, outras Entidades Nacionais e a instituições comunitárias e internacionais cifra-se em mais de 2 mil documentos.

Na área do **planeamento e gestão**, assegurou-se a coordenação do processo de planeamento interno do GPEARI, com melhoria das ferramentas disponíveis, e a produção de informação de gestão relevante para a tomada de decisão, permitindo melhorar a eficiência e a produtividade.

Foi dada sequência ao **Programa de Cumprimento Normativo**, tendo sido elaborado o relatório final do ano de 2023 e o relatório intercalar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em outubro de 2024. Foram analisados e implementados os Deveres de reporte e de publicitação previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Foi dada continuidade à implementação de diversas iniciativas no âmbito do pacote de medidas de *Compliance*, relacionadas com a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, cibersegurança, segurança e saúde no trabalho e medidas de eficiência.

Foi formalmente aprovada e divulgada a Política de Segurança da Informação do GPEARI, que inclui Política de Proteção de Dados Interna (RGPD), a Política de Privacidade, a Política de Cookies, a Política de Criação e Gestão de passwords, o Regulamento TIC e o Código de Conduta.

Desenvolveu-se o projeto de renovação de ativos de rede com introdução de melhorias na área da monitorização e continuidade do sistema de rede do GPEARI, com monitorização de tráfego e redundâncias e continuidade com os sistemas de UPS.

Para além do exercício da função de **coordenação da aplicação do SIADAP 1 no MF**, foram desenvolvidos trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços, tendo o GPEARI participado ativamente no Linha de Ação 1 | Operacionalizar o funcionamento da rede e como Líder na Linha de Ação 2 | Casa Comum, Orientação Comum.

Proseguiu-se com a coordenação da intervenção do Ministério das Finanças em **políticas públicas transversais**: Programa pagar a Tempo e Horas, Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026, Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025, Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD).

Acompanhando as boas práticas de gestão, importa destacar a autoavaliação realizada quer no plano interno, com o inquérito aos trabalhadores, quer no plano externo, com auscultação de clientes, utilizadores e dos Gabinetes da tutela. Assim, **a satisfação manifestada pelos trabalhadores**, em 2024 foi de 4,04, superando o valor atingido em 2023. Paralelamente, e em resultado do esforço e empenho de toda a equipa, o **grau de satisfação aferido junto dos gabinetes ministeriais da área das Finanças** com o desempenho do GPEARI manteve-se num nível de excelente (4,55), bem como a **satisfação dos demais utilizadores** com um resultado de 4,41, (escala de 1 a 5), corroborando as expectativas dos principais clientes com o trabalho realizado.



1. O GPEARI

A atual orgânica do GPEARI foi estabelecida pelo Decreto-Regulamentar n.º 7/2018 de 13 julho, em conjugação com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto.

MISSÃO, VISÃO, VALORES



Missão

Garantir o apoio à **formulação de políticas e ao planeamento estratégico** e operacional, em articulação com a **programação financeira, bem como** assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, **as relações internacionais** e acompanhar e **avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento** e os resultados dos **sistemas de organização e gestão**, em articulação com os demais serviços do Ministério



Visão

Ser reconhecido como um ator de **referência na criação de conhecimento** para suporte à tomada de decisão

Servir com **inegável competência** os interesses do Ministério das Finanças

Ser um **centro de excelência e de valorização** de todos os colaboradores



Valores

Excelência e profissionalismo | autocrítica permanente, incentivando a competência e as boas práticas

Rigor e Integridade | qualidade e base científica

Responsabilidade e sentido de dever | promoção da imagem e dos interesses de Portugal

Criatividade e partilha do saber | inovação e capacidade técnica

ATRIBUIÇÕES²

- Prestar apoio em matéria de definição e estruturação de políticas, prioridades e objetivos do Ministério das Finanças e contribuir para a conceção e execução da sua política legislativa;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Analisar o impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e no controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas, tendo em vista a programação orçamental de médio prazo;
- Contribuir para a elaboração da Lei das Grandes Opções;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do Ministério das Finanças;
- Participar na elaboração de contributos para documentos oficiais, entre os quais, o Programa de Estabilidade, o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado;
- Elaborar estudos económico-financeiros que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas;
- Assegurar e coordenar o processo de avaliação e quantificação do impacto macroeconómico das reformas estruturais decididas pelo Governo, envolvendo, se necessário, recursos externos devidamente habilitados;
- Analisar a evolução do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional, tendo em vista apoiar o Governo no cumprimento dos objetivos orçamentais;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do Ministério das Finanças;
- Assegurar e coordenar a atividade do Ministério das Finanças no âmbito da União Europeia, garantindo a participação ativa e o acompanhamento, das obrigações decorrentes do enquadramento europeu em matéria de política orçamental e de governação económica;

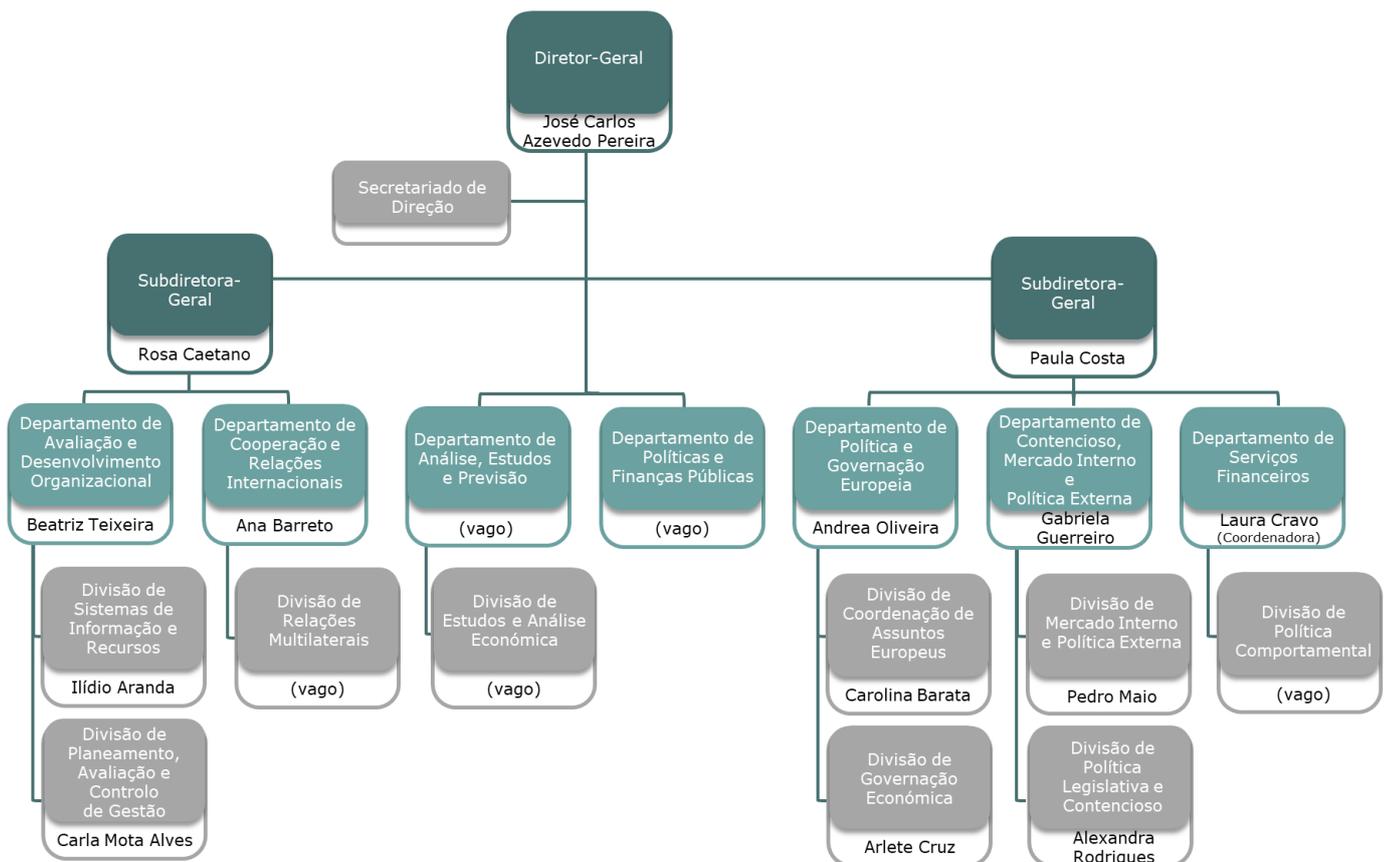
² Alínea nº2 do Artigo 3.º do Decreto-Regulamentar n.º 7/2018, de 13 de junho.

-
- Assegurar o acompanhamento e monitorização das obrigações decorrentes do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, competindo-lhe ainda constituir-se como entidade técnica de ligação entre o Governo e os representantes da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu, do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Fundo Monetário Internacional, centralizando a comunicação e a partilha de informação das várias áreas governativas, dos serviços e dos organismos envolvidos e promovendo a cooperação e a comunicação entre estes;
-
- Assegurar e coordenar a atividade do MF no âmbito das relações internacionais garantindo o relacionamento institucional com instituições pares em países estratégicos para Portugal, em coordenação com a área governativa dos negócios estrangeiros;
-
- Assegurar, em articulação com a área do planeamento e dos negócios estrangeiros, a atividade do MF no âmbito das relações com a União Europeia, garantindo o acompanhamento das obrigações decorrentes dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia no que se refere ao Programa Nacional de Reformas, integrado no Semestre Europeu;
-
- Acompanhar e promover, em conjunto com a área dos negócios estrangeiros, a representação portuguesa nas diversas instituições financeiras multilaterais de que Portugal é acionista, cabendo-lhe potenciar o retorno destas participações e promover o investimento e a internacionalização das empresas nacionais;
-
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do Ministério das Finanças, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;
-
- Proceder ao levantamento de diplomas que incidam sobre matérias da competência do Ministério das Finanças que careçam de regulamentação;
-
- Coordenar a preparação de projetos de diplomas legislativos que adequem o direito nacional a instrumentos normativos da União Europeia, em matérias enquadradas nas áreas de atuação do Ministério das Finanças, e submetê-los ao membro do Governo competente.
-

ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica do GPEARI ao longo do ano de 2024 manteve-se estável, tendo-se verificado algumas alterações no que respeita a chefias intermédias. A 31 de dezembro de 2024 apresentava a seguinte configuração:

Figura 1. Estrutura Orgânica do GPEARI³



³ Estrutura Nuclear do GPEARI a 31.12.2018, de acordo com a Portaria n.º 227/2018, de 13 de agosto e o Despacho n.º 10003/2018, de 26 de outubro de 2018; Despacho 5906/2019, de 4 de junho.

PRINCIPAIS CLIENTES E SERVIÇOS

O GPEARI, enquanto serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Acresce que também os restantes organismos do Ministério das Finanças são clientes/utilizadores dos serviços do GPEARI.

Destacam-se ainda utilizadores e interlocutores externos, onde se incluem outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO e organizações e instituições estrangeiras e internacionais, onde se incluem diversos serviços da Comissão Europeia, a OCDE, o GAFI, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do sector privado.

Para além destes, e não só os que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e dos restantes processos regulares de supervisão a que Portugal está sujeito tal como os restantes estados-membros, existem ainda outros interlocutores do GPEARI, tais como: o Ministério da Economia e do Mar, o Ministério dos Negócios Estrangeiros (incluindo a REPER em Bruxelas e a Delegação Permanente junto da OCDE em Paris), o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global, Embaixadas de países terceiros com e sem representação em Portugal, bem como ordens profissionais e associações do setor financeiro e empresarial.

Figura 2. Utilizadores e interlocutores do GPEARI

Interlocutores	Utilizadores Internos	Utilizadores Externos
<ul style="list-style-type: none"> • Instituto Nacional de Estatística • Banco de Portugal • Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões • CMVM • aicep Portugal Global • Associações do setor financeiro e empresarial • Ordens profissionais • REPER • IGCP • UTAO • Conselho das Finanças Públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças • Gabinetes dos Secretários de Estado • Organismos do Ministério das Finanças 	<ul style="list-style-type: none"> • Organismos da Administração Pública • Organizações e Instituições Financeiras Internacionais • Organismos de Países parceiros • MNE e Embaixadas • Agências de rating • Empresas e banca

Da atividade do GPEARI destacam-se como os principais serviços prestados os seguintes:

- Elaboração de estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a cénarização macro-orçamental e para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas e, em particular, o Modelo Anual Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo Trimestral Macroeconómico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais; o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); o Modelo de Microsimulação Fiscal do IRS; a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional;
- Coordenação do Conselho para a Produtividade, em modelo rotativo com o GEE do Ministério da Economia;
- Participação na elaboração de documentos oficiais, entre os quais, o Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, o Relatório e os Elementos Informativos que acompanham a Proposta de Lei do Orçamento do Estado, a Lei das Grandes Opções, o Programa de Recuperação e Resiliência e a Conta Geral do Estado;
- Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, do Semestre Europeu e de outros exercícios associados à participação nacional em instituições europeias e internacionais;
- Publicações periódicas, disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - Boletim Trimestral de Economia Portuguesa, publicação trimestral dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e do Mar;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura;
 - Sínteses Diária dos Indicadores de Conjuntura, de Indicadores Internacionais e de Indicadores de Alta Frequência;
 - Nota Económica de Curto-Prazo;
 - Notas de Comércio Externo, de Preços, de Mercado de Trabalho, de Juros e da Dívida;
 - Dossiers de Finanças Públicas (Portugal, Comparações Internacionais, Destaques);
 - Portugal Latest Key Developments;
 - Folheto sobre o Retorno para a Economia Nacional Resultante da Participação de Portugal nas Multilaterais;
- Exercícios de avaliação de reformas estruturais (no médio e longo prazo), de avaliação de políticas públicas (*ex ante* e *ex post*) e de avaliação de impacto legislativo;

- Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e da União Europeia, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais;
- Acompanhamento e participação na transposição de Diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF;
- Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP;
- Coordenação e participação nos órgãos que asseguram o bom funcionamento do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, vocacionados para a promoção da estabilidade macroeconómica em ambos os países e o fomento das suas relações económicas e financeiras com Portugal e com a UE;
- Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional;
- Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI;
- Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF e apoio aos trabalhos enquadrados no grupo de trabalho do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços;
- Acompanhamento e monitorização do Programa "Pagar a Tempo e Horas";
- Coordenação da implementação da política de igualdade de igualdade, não discriminação e defesa contra o racismo a nível do ministério.

2. AUTOAVALIAÇÃO

2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram mantidos para o quinquénio de 2024-2028, mantendo-se alinhados com a missão e com os principais vetores resultantes do contexto económico e financeiro do país. Assim, o GPEARI tem vindo a prosseguir um conjunto de Objetivos Estratégicos, desdobrados nos respetivos Planos de Atividades. A saber:

OE
1

CONTEXTO NACIONAL

Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF

Potenciar a criação e o aperfeiçoamento das bases e do conhecimento para a formulação e definição de políticas, contribuindo para tomada de decisão sustentada e para a melhoria contínua das políticas implementadas, gerando valor acrescentado, valorizando o apoio técnico e projetando o GPEARI como um centro de excelência.

OE
2

CONTEXTO INTERNACIONAL

Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional

Reforçar a capacidade, conhecimento e sentido de análise para garantir a representação e defesa dos interesses envolvidos.

OE
3

CONTEXTO INTERNO - PESSOAS

Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Melhorar a capacitação, valorização, retenção e formação dos recursos, apostando em melhorias de eficiência e produtividade, fomentando a cultura organizacional, num contexto de exigente gestão de ativos.

2.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS - ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS

A elaboração dos instrumentos de gestão do GPEARI assenta numa metodologia de partilha de informação, decorrendo num processo participado que projeta a identificação dos objetivos operacionais que refletem as prioridades para o ano em causa e por isso são endereçados para o QUAR e os demais objetivos operacionais que são aferidos no âmbito do plano de atividades, materializando todas as restantes matérias que não se encontram plasmadas no QUAR, mas que contribuem para o total desempenho da missão do GPEARI.

Assim, foram identificados 18 objetivos operacionais para a concretização dos objetivos estratégicos definidos, que refletem as principais áreas de atuação das unidades orgânicas e constituíram o Plano de Atividades do GPEARI para 2024. A identificação dos objetivos operacionais a constar do QUAR refletiu a aplicação de critérios de relevância e concretização da estratégia, associados às circunstâncias específicas para o ano de 2024, constando do QUAR os objetivos operacionais que melhor traduzem as prioridades para este ano, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados (9 objetivos). Os restantes objetivos operacionais, que contribuem igualmente para a prossecução dos objetivos estratégicos, são considerados “extra-QUAR”.

Os objetivos operacionais (18) são aferidos através de um conjunto de 34 indicadores, dos quais 12 foram superados, e os restantes foram atingidos, não se verificando qualquer incumprimento de metas dos indicadores, mesmo considerando a exigência e pressão colocada junto as áreas orgânicas. Importa dar nota que muitos dos objetivos operacionais são transversais a várias unidades orgânicas, existindo um conjunto igualmente alargado de objetivos partilhados entre unidades.

Figura 3. Objetivos, indicadores e taxa de execução do PA



O plano de atividades de 2024 foi, assim, totalmente executado, atingindo uma taxa de realização de 100%, verificando-se, também, um conjunto de atividades extra-plano – representação em reuniões, resposta a pedidos de informação dos gabinetes ministeriais e outras solicitações – que corresponderam a 9,1% da atividade, sendo de destacar a elevada execução não prevista dos pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios.

A. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

O QUAR do GPEARI para 2024 procurou manter a perspetiva de maior transparência nas atividades desenvolvidas, focando nos objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados, alinhados com as funções *core* (vide Anexo 2 – versão integral do QUAR).

Tal como nos anos anteriores, também em 2024 o GPEARI alcançou um resultado global acima do planeado (115,4%), acima do resultado de 2023 (110,6%), 2022 (105,2%), 2020 (112,6%), 2019 (103,6%), 2018 (102,4%), 2017 (110,4%) e de 2016 (109,6%), apenas superado pelos resultados de 2021 (taxa de realização do QUAR de 117,4%).

Gráfico 1. Taxas de realização dos parâmetros e objetivos do QUAR 2024

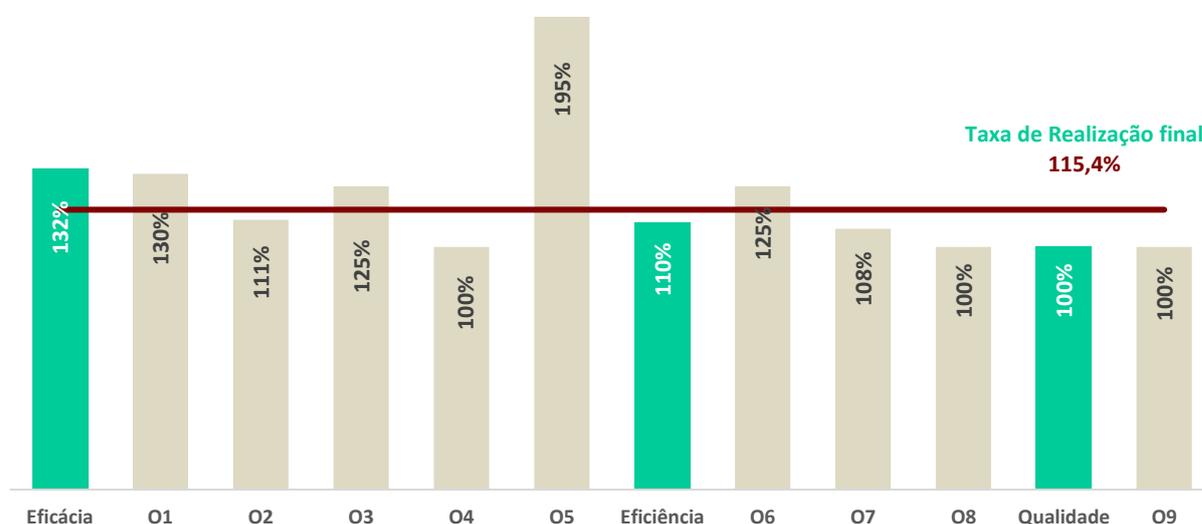


Figura 4. Taxa de realização do QUAR 2024

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos				Objetivos mais relevantes
	Planeado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos		Ponderação
EFICÁCIA	35%	132,3%		
O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	130%	Superou	12,3% R
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	111%	Superou	2,6%
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	7,5%	125%	Superou	2,6%
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	100%	Atingiu	10,5% R
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	195%	Superou	7,0%
EFICIÊNCIA	40%	110,1%		
O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	30%	125%	Superou	12,0%
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	35%	108%	Superou	14,0% R
O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos	35%	100%	Atingiu	14,0% R
QUALIDADE	25%	100,0%		
O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	100%	Atingiu	25,0% R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	115,4%		75,8% (5/10)

Os três parâmetros de Eficácia e Eficiência foram superados, tendo obtido uma taxa de realização de 132,3% e 110,1%, respetivamente e o parâmetro de Qualidade foi atingido.

Foram superados seis objetivos – dois dos quais relevantes (O1 e O7) – e atingidos os restantes. Abaixo podem ser aferidas as principais atividades desenvolvidas no âmbito de cada objetivo, bem como a justificação dos desvios verificados:

OBJETIVOS DE EFICÁCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	35%	46,3%	

O1.	ASSEGURAR O APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE POLÍTICA ECONÓMICA E À FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS ECONÓMICO-FINANCEIRAS DO MF	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	45,6% Superou

INDICADORES	2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.1. Número de documentos de política económica elaborados	8	[6;8]	25%	10	15	167% Superou

Este indicador traduz os contributos do GPEARI em trabalhos de coordenação e/ou participação na elaboração dos principais documentos de política económica, tais como o Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, relatórios que acompanham a Proposta de Orçamento do Estado para 2025 e respetivos Elementos Informativos e Balanço da participação de Portugal na UE.

INDICADORES	2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	304	[257;337]	25%	371	341	115% Superou

O GPEARI tem como principais clientes os gabinetes governamentais, sendo a preparação de um conjunto de documentos de política e demais solicitações como pareceres, notas de enquadramento, entre outros pedidos de natureza pontual e esporádica, a tradução evidente desta estreita ligação e correspondendo a um volume bastante significativo de atividade, acrescido da respetiva complexidade.

São de destacar os seguintes âmbitos:

- Questões de governação da UE

- Questões de governação, participação financeira e representação nas Instituições Financeiras Internacionais (BEI, BERD, Banco Mundial, BAfD, BASD, , BID, AIIB, entre outros)
- Auxílios de Estado
- Processos EU Pilot
- Processos de pré-contencioso europeu
- Processos de contencioso europeu
- Processos relacionados com a implementação de Acordos Bilaterais, nomeadamente no quadro da Assistência Técnica em Finanças Públicas e da cooperação financeira com os PALOP, assim como dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica com Cabo Verde e com São Tomé e Príncipe, respetivamente
- Análise do impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e a elaboração de projeções das principais variáveis macroeconómicas
- Análise e a elaboração de projeções das principais variáveis orçamentais e da dívida pública
- Branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação
- Serviços Financeiros
- Finanças Públicas

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	709	[530;630]	25%	725	742	128% Superou

No que respeita aos documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas solicitados por outros organismos da Administração Pública e outras entidades nacionais, verificou-se uma superação relativamente à meta (128%) bem como a verificação da tendência crescente face ao verificado em anos anteriores. Neste enquadramento, destacam-se as seguintes temáticas dos documentos técnicos produzidos:

- Processos de negociação - Mercado Interno

<ul style="list-style-type: none"> Medidas Restritivas
<ul style="list-style-type: none"> Relacionamento económico e comercial bilateral, regional e multilateral da UE
<ul style="list-style-type: none"> Brexit
<ul style="list-style-type: none"> Auxílios de Estado
<ul style="list-style-type: none"> Relações bilaterais com países terceiros em matérias na esfera de competências do Ministério das Finanças
<ul style="list-style-type: none"> Questões de Governação da União Europeia
<ul style="list-style-type: none"> Questões de governação, participação financeira e representação nas Instituições Financeiras Internacionais (incluindo em temas como as estratégias das IFI para os países prioritários da cooperação portuguesa)
<ul style="list-style-type: none"> Processos relacionados com a implementação de Acordos Bilaterais, nomeadamente no quadro da Assistência Técnica em Finanças Públicas e da cooperação financeira com os PALOP, assim como dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, respetivamente
<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos escritos de consulta

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	798	[590;710]	25%	815	726	112% Superou

Na sequência dos indicadores anteriores, o GPEARI regista ainda um crescente conjunto de pedidos e solicitações apresentadas por instituições comunitárias e internacionais, bastante expressivo, superando em 12 p.p. a meta estabelecida, por estimativa face às execuções de anos anteriores. A este respeito, são de realçar as seguintes áreas de atuação:

<ul style="list-style-type: none"> Processos EU Pilot
<ul style="list-style-type: none"> Processos de pré-contencioso europeu
<ul style="list-style-type: none"> Processos de contencioso europeu
<ul style="list-style-type: none"> Serviços financeiros
<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos escritos de consulta

- Questões de governação, participação financeira e representação nas Instituições Financeiras Internacionais (incluindo em temas como as estratégias das IFI para os países prioritários da cooperação portuguesa, ou com respetivas políticas temáticas, como sejam políticas de adequação de capital, as políticas de energia, de salvaguardas ambientais e sociais, entre outras)
- Auxílios de Estado
- Transposição de Diretivas / execução de Regulamentos
- Questões Europeias
- Finanças Públicas

02.	CONTRIBUIR PARA O DEBATE DA ECONOMIA NACIONAL, DO CRESCIMENTO, DA PRODUTIVIDADE E DAS FINANÇAS PÚBLICAS	PLANEADO	EXECUTADO
		7,5%	8,3% Superou

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	13	[9;13]	40%	19	11	100% Atingiu

A partilha de conhecimento e saber é um dos principais pilares de atuação do GPEARI, contribuindo para o seu posicionamento enquanto referencial para a Administração Pública, promovendo as suas capacidades e conhecimento, incrementando o apoio prestado à tomada de decisão e ao fomento da discussão dos principais temas económicos e financeiros em agenda. Com esse objetivo, ao longo de 2024, o GPEARI desenvolveu, maioritariamente em parceria com o GEE do Ministério da Economia, um conjunto de seminários, tendo atingido a edição número 100 do ciclo de seminários GEE-GPEARI:

Seminários organizados em parceria com o GEE do Ministério da Economia

▪ <i>All that glitters? Golden Visas and the real estate market</i>	16/01/2024
▪ <i>Green finance sources in Iberian listed firms</i>	15/02/2024
▪ <i>European funds and firm performance: Evidence from a natural experiment</i>	13/03/2024
▪ <i>Enhancing university-industry collaboration: The role of intermediary organizations</i>	17/04/2024
▪ <i>A dependência da União Europeia no lítio e nas baterias de ião-de-lítio: análise à luz da autonomia estratégica</i>	15/05/2024
▪ <i>A Temporary VAT Cut in Three Acts: Announcement, Implementation, and Reversal</i>	19/06/2024
▪ <i>PORSIM: Um modelo de microssimulação de IRS com recurso a dados administrativos</i>	11/07/2024
▪ <i>O Papel do Lítio na Transição Energética e Digital - Oportunidades e desafios para Portugal no contexto europeu</i>	11/09/2024
▪ <i>Too Many Changes? Post-Displacement Job Mobility and Wages: an Analysis of Displaced Workers in Portugal</i>	23/10/2024

- *Artificial Intelligence and exporting performance: Firm-level evidence from Portugal* 13/11/2024
- Sessão Comemorativa da 100.ª Edição dos Seminários GEE-GPEARI 11/11/2024

Outros seminários organizados

- Conferência internacional “Um novo quadro estratégico de política industrial para Portugal” 26/09/2024

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 2.2.	Número de estudos económicos e <i>policy papers</i>	6	[5;7]	60%	10	9	119% Superou

Ainda no âmbito da contribuição para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas, o GPEARI destaca o desenvolvimento dos seguintes estudos económicos e *policy papers*:

- Alargamento e impacto do BRICS de cinco para dez membros em 2024
- *Alert Mechanism Report 2024*
- Curva de *Phillips* – De regresso à relação?
- Programa Regressar: uma análise *ex-post* *catch-ups* in Portugal: *Improving policy design by understanding high growth in SMEs*
- Os impactos do subsídio de doença no rendimento disponível dos trabalhadores
- Os impactos do subsídio parental no rendimento disponível das famílias
- *PORSIM: a Portuguese Microsimulation Model Using Administrative Data*
- *Dashboard* de desigualdades de rendimentos e IRS referente a 2022
- *GBA Plus*: uma metodologia de análise *ex-ante*

03.	REFORÇAR A CAPACIDADE TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FERRAMENTAS PREDITIVAS PARA A ECONOMIA PORTUGUESA (ODS 13)	PLANEADO	EXECUTADO
		7,5%	9,4% Superou

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 3.1.	Grau de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e <i>Green Budgeting</i>	n.a.	[89%;99%]	100%	100%	100%	125% Superou

O reforço da capacidade interna e a qualidade metodológica dos exercícios de cenarização e previsão macroeconómica constitui fator crucial para o cabal desenvolvimento da missão do GPEARI neste campo, pelo que é necessária uma atualização substantiva de instrumentos e capacidade técnica no que tal se refere.

O projeto de implementação da revisão da despesa pública, reformulado com o apoio técnico da OCDE no âmbito do Projeto TSI 23PT41 – Supporting the implementation of the spending reviews in Portugal, financiado pela União Europeia (Technical Support Instrument, programa de assistência técnica da Comissão Europeia (DG Reform) teve início em maio de 2023 e conclusão em outubro de 2024.

Em 2024, entraram em fase de implementação vários exercícios de revisão de despesa, a saber:

- incluídos no Orçamento do Estado para 2024, incidindo sobre: Programa ECO.AP 2030; Despesa do SNS: despesa em medicamentos com genéricos associados, despesa em medicina física e reabilitação e despesa em diálise.
- incluídos no Orçamento do Estado para 2025 incidindo sobre: Subvenções públicas de origem nacional; Despesas de funcionamento da Autoridade Tributária e Aduaneira e Encargos com juros associados ao pagamento de Recursos Próprios Tradicionais à União Europeia.
- alinhados com o ciclo orçamental de 2026, abrangendo as seguintes áreas de despesa: Na área da saúde: despesa com medicamentos, despesa com dispositivos médicos e despesa com o transporte de doentes; Despesa com o subsídio de doença e Despesa fiscal.

No que se refere ao projeto Orçamentação Verde (Green Budgeting) iniciou-se com o apoio técnico da Expertise France no âmbito do Projeto TSI – Green Budgeting Training, financiado pela União Europeia, tendo início em 2021 e conclusão em julho de 2024. Foi realizada formação, que incidiu sobre a metodologia *green tagging* - que corresponde à classificação das rubricas orçamentais em verdes (favoráveis), castanhas (desfavoráveis) ou neutras (sem impacto significativo) e progrediu-se para a classificação integral da despesa da Administração Central, aplicando-se esta metodologia à despesa de todos os programas orçamentais, tendo-se apresentado os principais resultados (e respetiva metodologia) no relatório do OE 2025.

Ambos os projetos concluírem, assim, a sua implementação (100%) em 2024.

04. GARANTIR A PREPARAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO NACIONAL EM FÓRUNS EUROPEUS E INTERNACIONAIS E A REPRESENTAÇÃO E DEFESA DA POSIÇÃO DO MF EM FÓRUNS NACIONAIS		PLANEADO	EXECUTADO				
		30%	30% Atingiu				
INDICADORES	2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO	
IND 4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	713	[540;690]	60%	771	673	100% Atingiu

O GPEARI tem assumido, ao longo dos últimos anos, a representação e/ou preparação de reuniões aos mais diversos níveis e sobre matérias bastante diversificadas, tornando-se esta uma das atividades mais críticas e que consome maiores recursos – humanos e financeiros – tendo-se previsto a participação num conjunto alargado de reuniões em fóruns europeus e internacionais (entre 540 e 690) durante o ano de 2024.

Em 2024, voltou a verificar-se um volume significativo de reuniões, em particular devido ao facto da participação de Portugal no G20, bem como às consequências do conflito na Ucrânia, à revisão do quadro de governação económica da União e a implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

Do conjunto total de reuniões, mais de 500 foram **Reuniões no âmbito da União Europeia**, das quais fazem parte, entre outros, os encontros nos seguintes fóruns:

- Conselho da União Europeia
- Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (titulares e suplentes) e Comité dos Serviços Financeiros
- Comité de Política Económica, incluindo a sua Presidência, e respetivos Grupos de Trabalho (Ageing Population and Sustainability, Output Gap, LIME, Energy and Climate Change Working Group)
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área financeira (Grupo de Trabalho dos Serviços Financeiros e União Bancária do Conselho, Grupos de peritos da Comissão Europeia, etc.)
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área do Desenvolvimento (Fundo de Garantia para Ações Externas (GFEA na sigla em inglês) e compartimentos do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+ na sigla em inglês) e do Fundo Comum de Aprovisionamento (FPC na sigla em inglês) para a Vizinhança Oriental e Meridional
- Banco Europeu de Investimento (Conselhos de Administração e de Governadores, bem como Comité InvestEU e *Advisory Group on EIB Global Operations*)
- Mecanismo Europeu de Estabilidade
- Trólogos
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área do direito das sociedades (Grupo de Trabalho sobre Direito das Sociedades, Grupos de peritos da Comissão Europeia, etc.)
- Fundo Europeu de Estabilização Financeira
- Grupo de trabalho SCIMF
- Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing (EGMLTF)
- Financial Action Task Force (FATF) Plenary and Working Group Meetings
- Freeze and Seize Task Force
- Cimeira do Euro
- Expert Group on Late Payment Directive

O GPEARI participou, ainda, em mais de 200 **Reuniões Internacionais**, nos seguintes âmbitos:

- G20 (Ministeriais, Deputies, Grupo de Trabalho sobre a Arquitetura Financeira Internacional (IFAWG na sigla em inglês), Grupo de Trabalho Economia Global (FWG na sigla em inglês), Grupo de Trabalho sobre as Infraestruturas (IWG na sigla em inglês), *Task Force* conjunta Finanças e Saúde (JFHTF na sigla em inglês), Grupo de Trabalho Finanças Sustentáveis (SFWG na sigla em inglês).
- Comité preparatório da 4.ª Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento da ONU (4th International Conference on Financing for Development - FFD4)
- Banco de Interamericano de Desenvolvimento (Conselho de Governadores)
- OCDE (Comité de Política Económica, Short-Term Economic Prospects, Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation, entre outros Grupos de Trabalho)
- Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros
- Grupos de peritos CPLP (pontos focais CPLP, instrumentos financeiros, gestão da dívida, matéria fiscal e aduaneira)
- Grupo de Trabalho Mercado das Multilaterais Financeiras
- Banco de Africano de Desenvolvimento (Conselho de Governadores e reuniões do Fundo Africano de Desenvolvimento, *Steering e Standing Committees* do Compacto Lusófono)
- Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (Conselho de Governadores e Conselho de Administração)
- Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Conselho de Governadores)
- Banco Mundial (Conselho de Governadores e reuniões Associação Internacional de Desenvolvimento)
- Fundo Monetário Internacional
- Banco Asiático de Desenvolvimento (Conselho Conselho de Governadores)
- Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (Conselho de Administração e Conselho de Governadores)
- Distributional Impact Assessment
- Banco de Desenvolvimento da América Latina (Conselho de Governadores)
- Comissões de Acompanhamento dos Acordos de Cooperação Cambial e Económica com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, respetivamente, e Missões técnicas das Unidades de Acompanhamento Macroeconómico criadas no âmbito dos referidos Acordos

INDICADORES	2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
-------------	------	-----------	------	---------------	----------------	--------------------

IND 4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	385	[270;330]	40%	377	319	100% Atingiu
-------------	--	-----	-----------	-----	-----	-----	-----------------

Relativamente às reuniões de âmbito nacional, com a participação de entidades nacionais e internacionais, foram registadas em 2023, 385 **Reuniões Nacionais**, sendo de destacar as seguintes entidades ou temáticas:

- Grupo de Trabalho do Mercado das Multilaterais Financeiras e Comissão de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras
- Coordenação interministerial preparatória de Cimeiras e Grupos de Trabalho bilaterais com países terceiros
- Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente)
- Conselho Económico e Social
- Briefings com as Embaixadas dos estados-membros da União Europeia presentes em Lisboa
- PlanApp
- Comissão Nacional de Proteção Civil de Emergência
- Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)
- Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE)
- Fórum para os Sistemas de Pagamento
- CCAS - Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços e respetivo Grupo de Trabalho

05.	ASSEGURAR OS TRABALHOS RELATIVOS À REVISÃO DO QUADRO DE GOVERNAÇÃO ECONÓMICA DA UNIÃO EUROPEIA	PLANEADO	EXECUTADO
		20%	28,8% Superou

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 5.1.	Número de documentos preparados	32	[20;30]	50%	35	51	165% Superou

No âmbito da necessidade de revisão do quadro de governação económica da UE, o GPEARI acompanhou os trabalhos desenvolvidos, durante o ano de 2024, sobre este importante debate, nomeadamente no contexto das reuniões dos Conselheiros Financeiros.

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 5.2.	Número de reuniões asseguradas	34	[17;23]	50%	25	45	225% Superou

O GPEARI acompanhou e coordenou as discussões relativas à revisão do quadro de governação económica da União. Estas discussões decorreram tanto ao nível do ECOFIN e do Eurogrupo, como dos seus comités preparatórios (Comité Económico e Financeiro, Comité Económico e Financeiro de suplentes e Comité de Política Económica), tendo superado bastante o volume de reuniões previsto.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA	PLANEADO	EXECUTADO	Superou
	40%	43,2%	

06.	CONTRIBUIR PARA A PROSECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, DOS PLANO NACIONAL DE REFORMAS E DA ESTRATÉGIA 2030	PLANEADO	EXECUTADO
		30%	37,5% Superou

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 6.1.	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	76	[65;75]	50%	80	90	150% Superou

O GPEARI, em 2024, participou na elaboração de um conjunto de documentos integrados nos trabalhos conducentes à implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, quer no âmbito do Conselho ECOFIN e seus comités preparatórios, quer no âmbito do Grupo Informal de Peritos e Comité da Comissão, tendo excedido a expectativa de documentos produzidos dada a aceleração do ritmo de implementação dos referidos Planos, a qual desencadeou o aumento de revisões dos Planos por dificuldades de implementação, o aumento da submissão de pedidos de pagamento e a contínua necessidade de uma multiplicidade de discussões técnicas e temáticas relativas aos desafios e oportunidades resultantes desta implementação.

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	11	[8;12]	50%	6	8	100% Atingiu

O GPEARI contribuiu para os processos de avaliação *ex-ante* de reformas estruturais, antecipando em 8 dias o envio à Agência para o Desenvolvimento e Coesão para validação.

07.	APOIAR OS AGENTES NACIONAIS E DOS PAÍSES ALVO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA, PRIVADOS E PÚBLICOS, NO ACESSO A SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO MAIS VANTAJOSAS E INOVADORAS, ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS E EUROPEIAS (ODS 17)	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	37,6% Superou

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
-------------	--	------	-----------	------	---------------	----------------	--------------------

IND 7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	14	[8;12]	50%	15	13	115% Superou
-------------	--	----	--------	-----	----	----	------------------------

No que respeita à promoção da internacionalização das empresas portuguesas no mercado das multilaterais financeiras, foi fixado para o ano de 2024 o objetivo de implementar entre oito e doze iniciativas, incluindo os seminários de divulgação de oportunidades de negócio e missões empresariais, organizadas em conjunto com a aicep Portugal Global, no âmbito do Grupo de Trabalho Multilaterais existente entre as duas entidades desde 2009.

O GPEARI e a aicep Portugal Global constituem-se como as entidades operacionais do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras e, nesta qualidade, promovem iniciativas de sensibilização das empresas nacionais para este mercado, disponibilizando informação sobre oportunidades concretas e a forma das empresas abordarem estas instituições nas suas estratégias de internacionalização.

Em 2024, destacam-se as seguintes ações e seminários:

Seminário Introdução ao Mercado das Multilaterais 2024 Porto (1 de fev)
Webinar Grupo Banco Mundial Oportunidades Corporate Procurement (7 de mar)
Seminário Missão Água BASD a Portugal (8-11 de abr)
Seminário MIGA Garantias para Proteção de Investimento (13 de mai)
BASD Asia and The Pacific Water Resilience Hub emarketplace com 4 empresas portuguesas (10 de jul)
Seminário de encerramento da visita dos autarcas a Portugal organizado pela CAF (16 de set)
Seminário EBRD PT Business Forum 2024 - Delivering impact in Morocco (2 de out)
Seminário Grupo BID - Oportunidades na América Latina e Caraíbas Foco: Procurement, Transporte e Digital (24 de out)
Mesa redonda com o BID sobre inovação e empreendedorismo LAC Foco: Brasil (28 de out)
Mesa-redonda com BASD sobre descarbonização no transporte marítimo e nos portos com as Administrações dos Portos de Portugal e Reunião Bilateral e Visita ao Porto de Lisboa (15 de nov)
XMAS Get-Together (17 de dez)
Banco Mundial - Reuniões IFC com Universidades Lisboa 3 outubro Reuniões para sensibilização para as oportunidades de recrutamento
BM - Missão a Portugal de 2 especialistas Banco Mundial com delegação de entidades do Malawi do setor da Água Vários locais 13-16 maio
15 maio Lisboa - Sessão pública Dedicada ao setor da água no Malawi e às iniciativas em curso e programadas com o apoio do Banco Mundial. Contou com apresentações de entidades gestoras e empresas portuguesas. Contou com 31 participantes.

INDICADORES	2023	META 2024	PESO	VALOR CRÍTICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
-------------	------	-----------	------	---------------	----------------	--------------------

IND 7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	70%	[70%;90%]	50%	100%	82%	100% Atingiu

Neste indicador são avaliadas, essencialmente, as atividades realizadas, em formato presencial e *on-line*, no âmbito do Grupo de Trabalho do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, tendo sido auscultado o grau de utilidade das mesmas.

Assim, foram avaliadas 7 iniciativas e seminários/missões empresariais, tendo obtido um grau de utilidade de 82%.

08.	PROMOVER A MOTIVAÇÃO, A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA GESTÃO E OS AMBIENTES DE TRABALHO POSITIVOS (ODS 8)	PLANEADO	EXECUTADO
		35%	35% Atingiu

INDICADORES	2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	4	4,4	100%	5	4,0	100% Atingiu

A componente das pessoas e da sua valorização é preponderante nos objetivos estratégicos do GPEARI, destacando o capital humano como essencial e gerador de valor dentro das organizações modernas. De facto, exige-se uma gestão dos trabalhadores que integre práticas de gestão eficiente e responsável, melhorando a capacitação, a valorização, a retenção e a formação dos recursos, fomentando a cultura organizacional e a produtividade.

Neste enquadramento, o GPEARI continuou a implementar medidas que contribuiriam para a promoção da cultura organizacional, fortalecendo o espírito de equipa e intensificando a participação dos trabalhadores na gestão. Foi mantida a aposta em reuniões gerais e reuniões de dirigentes, nas consultas internas aos trabalhadores enquanto instrumento de gestão e comunicação, na divulgação de iniciativas de solidariedade social.

No conjunto, estas medidas foram avaliadas através do inquérito de satisfação dos/as trabalhadores/as, tendo a meta sido superada.

OBJETIVOS DE QUALIDADE	PLANEADO	EXECUTADO	Atingiu
	25%	25,0%	

09.	MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	PLANEADO	EXECUTADO
		100%	100% Atingiu

INDICADORES	2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,60	[4,55;4,85]	50%	5	4,55	100,0% Atingiu

A satisfação dos membros dos gabinetes governamentais relativamente aos serviços prestados pelo GPEARI é um indicador muito relevante para a avaliação global do GPEARI. O resultado deste exercício de aferição mostrou um grau de satisfação destes utilizadores de 4,55, ligeiramente abaixo face ao registado no ano anterior (4,60), mantendo-se um valor bastante elevado e refletindo o total compromisso do GPEARI com a articulação estreita e profícua com os gabinetes governamentais.

A taxa de resposta dos elementos das equipas dos gabinetes ministeriais foi de 28,1%, descendo ligeiramente também face ao ano anterior, mas coerente com as taxas de resposta registadas nos primeiros anos de cada Governo.

Informação mais detalhada consta do capítulo 2.6 deste relatório e no anexo 3.

INDICADORES		2023	META 2024	PESO	VALOR CRITICO	RESULTADO 2024	TAXA DE REALIZAÇÃO
IND 9.2.	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,30	[4,30;4,50]	50%	5	4,41	100% Atingiu

A satisfação média global dos utilizadores alcançou um valor de 4,41, voltando a mostrar uma tendência de crescimento (2023 - 4,39; 2022 - 4,46; 2021 - 4,36; 2020 - 4,21), posicionando-se com uma classificação Bom, ficando o resultado dentro da meta estabelecida no QUAR [4,30;4,50].

A taxa de resposta aos questionários foi de 9,3%, baixando bastante face ao registado no último exercício (17,3%), tendo sido enviados um total de 367 questionários, refletindo alguma dificuldade na captação da atenção os utilizadores e clientes.

Informação mais detalhada consta do capítulo 2.6 deste relatório e no anexo 3.



B. Atividades Extra-QUAR

Para além dos objetivos operacionais identificados no QUAR, foi ainda definido um conjunto de objetivos, denominados extra-QUAR, medidos através de 16 indicadores, verificando-se a superação de 4 indicadores e o cumprimento da meta de 12 indicadores.

Quadro 1. Objetivos operacionais e indicadores extra-QUAR

	META	RESULTADO	UO
EQ1. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental			
EQ1.1. Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	324-344	355 ●	DAEP; DFPF; DCRI
Em 2024 foram publicadas 355 publicações periódicas estatísticas e analíticas, tendo sido disponibilizadas no Portal do GPEARI – www.gpeari.gov.pt , na GPEARI.Info, newsletter mensal do GPEARI e divulgadas pelos segmentos de utilizadores registados na plataforma de <i>maillinglist</i> .			
Publicações e relatórios estatísticos			n.º
▪ Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (<i>parceria GEE- Min. Economia</i>)			4
▪ Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura			246
▪ Indicadores Mensais de Conjuntura			12
▪ Notas - Situação Económica Internacional			14
▪ Síntese de indicadores de alta frequência			51
▪ Nota Económica de Curto Prazo			12
▪ Nota de Comércio Externo			12
▪ Nota de Preços			12
▪ Nota de Juros			3
▪ Nota do Mercado de Trabalho			8
▪ Portugal Latest Key Developments			12
▪ Dossiers Finanças Públicas (PT e CI, Destaques)			10
▪ Nota da dívida			8
▪ <i>Page</i> sobre o retorno para Portugal da participação nas IFI			2
EQ2. Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais			
EQ2.1 Número de reportes às instituições europeias e internacionais	55-85	65 ●	DPGE
Destaca-se o elevado número de reportes relativos às <i>week developments</i> .			

	META	RESULTADO	UO
EQ3. Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e das outras missões regulares de instituições europeias e internacionais			
EQ3.1 Número de reuniões organizadas no âmbito das missões	45-75	73 ●	DPGE; DAEP; DPFP; DSF; DCMIPE
EQ3.2 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões (contado a partir do último dia de cada missão semestral - em dias)	6-10	9 ●	DPGE
EQ3.3 Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	50-80	50 ●	DPGE
<p>Foram realizadas quatro missões de acompanhamento e supervisão, nomeadamente duas no âmbito do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro PPS, uma no âmbito do Artigo IV do FMI, e uma no âmbito do Semestre Europeu e PRR, sendo que o volume de reuniões exigido a cada missão é sempre de difícil estimativa, tendo, por isso se verificado uma superação da meta.</p>			
EQ4. Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios			
EQ4.1 Nº de resposta a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeias e Recursos Próprios	14-18	23 ●	DPGE
<p>Destaque para o elevado número de pedidos de posição do Ministério das Finanças relativamente às propostas para instrumentos no contexto do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período 2021 a 2027, nomeadamente relativas à negociação do Mecanismo Ucrânia.</p>			
EQ5. Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica (ODS 8 e ODS 10)			
EQ5.1 Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	15-25	29 ●	DCRI

O GPEARI assegurou a coordenação da posição nacional no âmbito da emissão de 23 acordos de princípio a financiamentos do BEI, em áreas que vão do apoio a Pequenas e Médias Empresas (PME) e empresas de capitalização média (MidCaps), ao apoio aos setores da energia, educação, indústria, água e saneamento.

Adicionalmente, preparou os processos relativos à criação e dinamização de instrumentos financeiros necessários ao cumprimento de obrigações no quadro da política cooperação estruturante com as IFI e com países parceiros, a saber, à reconstituição de recursos da Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID-21) do Grupo Banco Mundial; à 16.ª reconstituição de recursos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAfD-16), do Grupo BAfD; à 13ª reconstituição de recurso do Fundo Asiático de Desenvolvimento (FASD-14); ao aumento de capital do CEB; ao aumento de capital de garantia BAfD e ao aumento de capital do BID Invest. .

EQ6.

Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros (ODS 10)

EQ6.1

Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial

3-5

4 ●

DCRI

EQ6.2

Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE

7-9

8 ●

DCRI

EQ6.3

Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica

70%-90%

100% ●

DCRI

Mantiveram-se os procedimentos de acompanhamento regular da implementação do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e o Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, bem como a execução, dentro do previsto, do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área Aduaneira – CPLP, ainda que, algumas atividades tenham sido concretizadas em modelo remoto e com recurso a reuniões extraordinárias para conclusão dos trabalhos definidos, o que, face aos fusos horários entre os países que compõem a Comunidade e algumas dificuldades em termos energia e internet nalguns países, condiciona de certa forma os trabalhos.

EQ7.

Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas, Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Racismo e Inclusão) (ODS 5 e ODS 16)

EQ7.1

% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1

85%-95%

86% ●

DADO

EQ7.2

Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas

2-4

3 ●

DADO

EQ7.3

Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão

2-4

4 ●

DADO

Os procedimentos de acompanhamento dos ciclos de gestão dos serviços sujeitos a SIADAP1 foram desenvolvidos em cumprimento dos prazos legais. Neste âmbito, ao longo do ano de 2024, foram realizados oito processos de validação do QUAR e oito pareceres de análise crítica da autoavaliação dos serviços do MF, aumentando face 2023 em virtude da alteração orgânica do Governo.

Os reporte do acompanhamento da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas ocorreram dentro do previsto, tendo adicionalmente sido prestado apoio ao apuramento de informação para comunicação à Comissão Europeia, bem como os contributos para a Conta Geral do Estado, nesta matéria.

Relativamente às questões da política da igualdade, foi elaborada a monitorização da execução das medidas previstas na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação e foi dada resposta a dois pedidos de monitorização da execução das medidas previstas na Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência.

EQ8.

Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno (ODS 13 e ODS 16)

EQ8.1

Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	475-575	493 ●	DADO
--	---------	-------	------

EQ8.2

Grau de implementação do Plano de Medidas <i>Compliance</i> - em pontos	25-45	31 ●	DADO
---	-------	------	------

A execução do número de processos de gestão, recursos, planeamento e instrumentos de gestão e reporte ficou dentro do previsto, sendo que cerca de 60% dos processos se referem a deslocações e estadas, registo de faturas e processos de recursos humanos diversos.

No que respeita à implementação das medidas de *Compliance* e enquadrado num esforço de melhoria da eficiência dos procedimentos de controlo de gestão, atividades e desempenho foram realizados os processos de monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Gestão e Infrações Conexas legalmente previstos, foi prosseguida a tramitação necessária à revisão do protocolo com a AMA com vista à certificação da assinatura digital, foi iniciado o processo de elaboração do Plano ECO.AP e forma desenvolvidos uma conjunto de medidas de prevenção de riscos associados à cibersegurança.

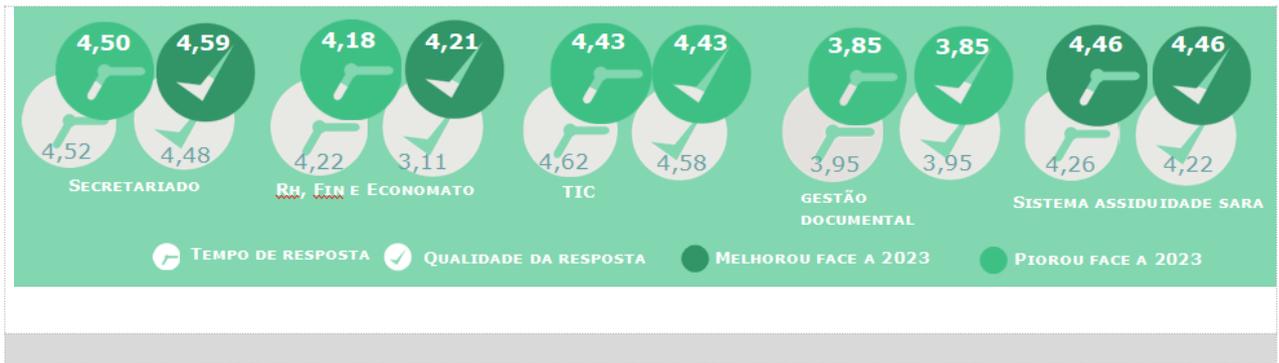
EQ9.

Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC

EQ9.1

Grau de satisfação dos utilizadores internos	4,2-4,6	4,3 ●	DADO
--	---------	-------	------

O grau de satisfação organizacional com as áreas de suporte apontam para níveis de serviço de elevada e continua qualidade, superando o resultado do ano anterior. Alguns indicadores pioraram face a 2023, em particular no tempo de resposta, no entanto, a qualidade de resposta do secretariado, economato e sistema de assiduidade melhoraram.



No Anexo 4. encontram-se as principais áreas de intervenção de cada Departamento, bem como uma síntese do seu desempenho e principais resultados.

2.3. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE

As dificuldades de contratação e de retenção de pessoal especializado, associada à elevada rotatividade dos técnicos superiores, tem sido a principal condicionante da atividade, uma vez que a dificuldade de recrutamento e de retenção aumenta o nível de pressão sobre os colaboradores e a elevada rotatividade coloca desafios à retenção de *know-how*, sendo um fator crítico à prossecução da atividade e dos objetivos anuais, cuja concretização, ao longo dos anos, resulta da elevada resiliência de toda a organização e do espírito de equipa existentes.

As condicionantes externas têm trazido desafios acrescidos ao GPEARI, com um volume considerável de pedidos e reuniões adicionais, em resultado da envolvente económica e financeira nacional e europeia e da necessária articulação com os diversos gabinetes governamentais, ministérios e serviços públicos.

2.4. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS DE REFORÇO DO DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

O GPEARI tem-se prosseguido a melhoria continua dos serviços que presta, com um forte compromisso da gestão, adotando medidas que contribuem para uma performance mais efetiva e para a satisfação e motivação dos/as trabalhadores/as.

O enquadramento nacional e internacional de responsabilidade e exigência imposto ao GPEARI e ao Ministério das Finanças, tem implicado de toda a organização uma constante adaptação e um exigente patamar de serviço público, residindo a sua vantagem competitiva na competência e resiliência dos seus colaboradores e colaboradoras, que contribuem para gerar conhecimento e inovação, correspondendo às exigências e resultados esperados.

Mantem-se no GPEARI a gestão flexível do teletrabalho, potenciando condições para uma mais efetiva conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, a valorização do tempo de descanso, muitas vezes comprometido por representações externas, e a promoção de iniciativas que visam fomentar a motivação e a participação dos trabalhadores na gestão, áreas especialmente referenciadas pelos colaboradores nos questionários de satisfação ao longo dos vários anos.

A par destas medidas, em 2024, têm vindo a ser desenvolvidos alguns projetos, com o objetivo de reforçar o desempenho organizacional, sendo de destacar:

- Conclusão do projeto no *Green Budgeting Framework Training Programme*, apoiado pelo *Technical Support Instrument* da Comissão Europeia, para promover o desenvolvimento da capacidade interna em *Green Budgeting* (iniciado em 2021);
- O projeto de “Apoio à implementação da revisão da despesa em Portugal” (Projeto 23PT41), teve início em maio de 2023 e foi concluída em 2024, contando com o apoio técnico (formação) da OCDE, para além da Comissão/DG REFORM. Ainda neste enquadramento foram realizados vários *workshops* de capacitação que muito contribuem para a melhoria do desempenho organizacional:
 - 10 a 12 de abril de 2024 – *Workshop on Sending Review guidance manuals*, focado na apresentação do conteúdo dos manuais sobre monitorização e implementação do exercício de revisão de despesa;
 - 13 e 14 de maio de 2024 – *Workshop* intitulado *Integrating Programme & performance budgeting, Spending reviews and Strategic Budget Initiatives*, focado na abordagem integrada entre a orçamentação por desempenho e a revisão da despesa pública. Foram apresentados conceitos e boas práticas no que respeita à coordenação, no quadro orçamental, das múltiplas prioridades políticas (*green, gender, well-being*) com orçamentação por desempenho e a revisão da despesa pública.

- 18 e 19 de junho de 2024 – *Workshop* intitulado *Introduction to Spending Reviews Framework for Ministerial Cabinets*, consistiu na explicação dos exercícios de revisão de despesa pública e nas questões técnicas relacionadas com o grupo de trabalho para a revisão da despesa pública.

A formação e capacitação dos trabalhadores e trabalhadoras mantém-se como um desiderato do GPEARI, sendo promovida a participação em ações de formação ou formação superior, bem como formação obrigatória, designadamente relativas a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

2.5. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES

A auscultação do ambiente organizacional é um vetor fundamental para a adoção de estratégias de melhoria e crescimento, mitigando situações que possam consubstanciar riscos de insatisfação e desmotivação. Com esta premissa, o GPEARI aplica anualmente um questionário para avaliar o grau de satisfação dos/as trabalhadores/as, que agrega um conjunto de temáticas relativas ao modo como os colaboradores percebem a organização.

O instrumento de inquirição conta com 28 questões que abrangem cinco dimensões:

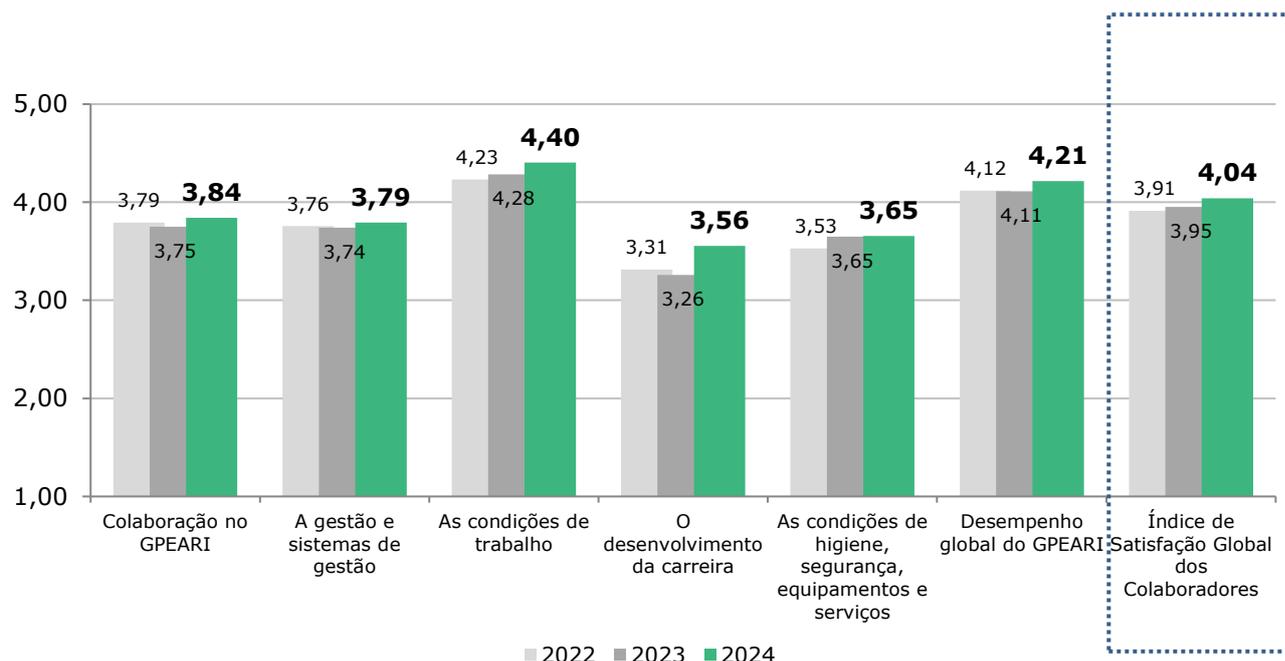


Para além das questões atrás referidas, foi também avaliado um conjunto de áreas específicas de apoio e suporte, nomeadamente as áreas de Secretariado, Recursos Humanos, Financeiros e Económico, Sistemas de Informação (Helpdesk), Sistema de Gestão Documental e ainda Sistema de Assiduidade, avaliados relativamente ao tempo de resposta às solicitações e à qualidade da resposta dada.

O processo de inquirição foi realizado entre os dias 14 a 20 de janeiro, tendo sido enviados questionários para os 49 colaboradores elegíveis e recebidas 28 respostas válidas, o que corresponde a uma taxa de resposta de 57,1%, ligeiramente acima do verificado em 2023.

De forma sintética, e no que respeita ao ano de 2024, a análise dos resultados do questionário de satisfação dos/as trabalhadores/as do GPEARI, mostra que a satisfação média global dos/as trabalhadores/as do GPEARI foi de 4,04, superando o valor verificado em 2023 (3,95) e 2022 (3,91).

Destaque, ainda para a melhoria registada na dimensão relativa às condições de trabalho, atingindo um valor de satisfação bastante considerável (4,4), não obstante ser esta uma dimensão com resultados francamente positivos nos anos anteriores.

Gráfico 2. Satisfação média global dos/as trabalhadores/as

Em 2024, todas as dimensões continuaram a ter nota positiva, resultando na manutenção da satisfação, podendo destacadas as seguintes conclusões:

- A dimensão com nível de satisfação mais elevado continuou a ser a que reflete a avaliação sobre as condições de trabalho, que obteve um nível de satisfação de 4,40. Verificou-se um aumento da satisfação comparativamente aos anos anteriores, verificando-se uma subida média de 15 p.p. nos seus vários itens avaliados, destacando-se os itens *A equipa onde está inserido/a*, com +0,30 e *As funções que tem vindo a desempenhar*, com +0,26.
- Relativamente aos itens específicos, os que registaram maior grau de satisfação foram, tal como no ano anterior, *A possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais* (4,61, subindo face a 2023 – 4,52) e *A flexibilidade e autonomia no exercício das suas funções* (4,56, subindo face a 2023 - 4,41). *O horário de trabalho* (4,54) embora se mantenha nos lugares cimeiros, desceu face ao ano de 2023 (4,62).
- A dimensão com menor grau de satisfação continua a ser o desenvolvimento da carreira (3,56, tendo subido ligeiramente face a 2023 - 3,26).
- No que respeita aos itens com pontuações menores, destaca-se *as instalações e condições de segurança* (3,36, face a 3,19 de 2023) e *as ações de formação realizadas até ao presente* (3,37, face a 2,96 de 2023), não obstante terem melhorado face a 2023 e *as condições de higiene* (3,39) que piorou face a 2023 (3,46).

O importante processo de auscultação dos/as trabalhadores/as permitiu aferir os efeitos da necessidade de adaptação e reformulação dos processos de trabalho, com a adoção do trabalho remoto e híbrido, um desafio relevante, relativamente ao qual se procurou dar uma resposta eficaz, com a utilização das novas tecnologias de forma ainda mais intensa.

No anexo A3. pode consultar-se um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos/as trabalhadores/as*.

2.6. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES E STAKEHOLDERS

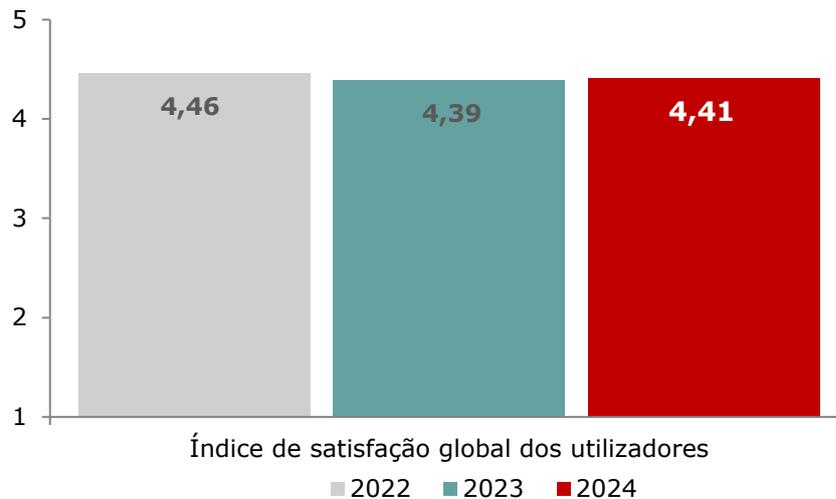
A aferição da satisfação dos utilizadores é uma componente fundamental do processo de autoavaliação e, por isso, o GPEARI tem persistentemente lançado um questionário onde se inclui a avaliação das quatro seguintes dimensões, através de 10 questões, avaliadas numa escala de um (Mau) a cinco (Excelente):



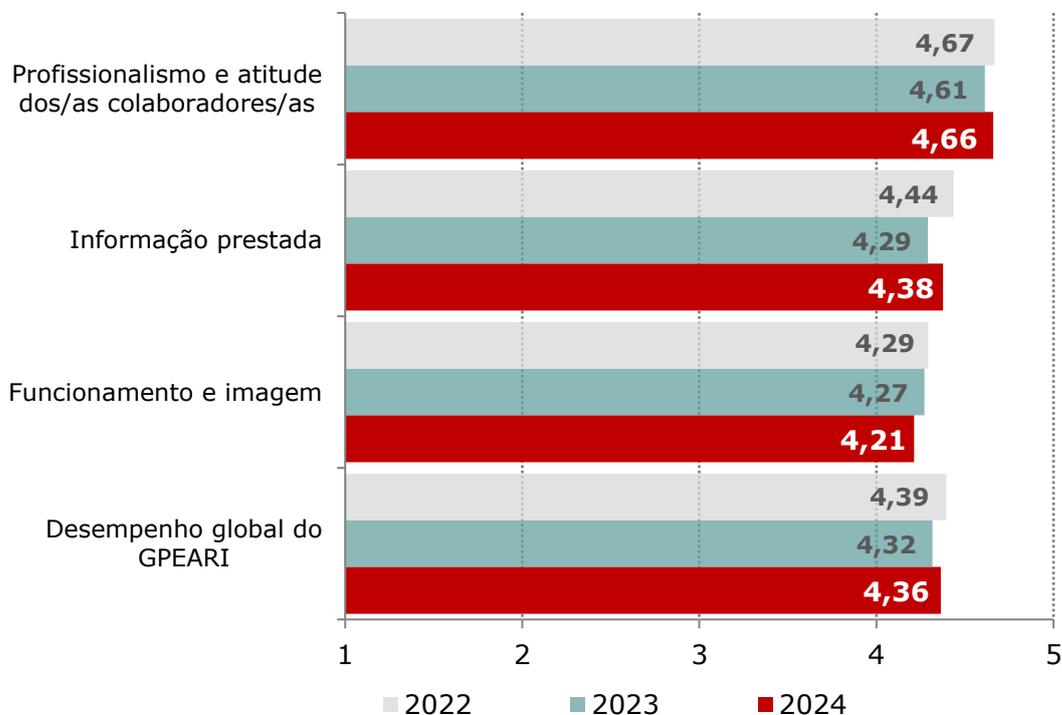
Para além da análise à satisfação dos utilizadores relativamente aos aspetos descritos, tentou apurar-se igualmente a posição relativa do GPEARI face a outros organismos - numa escala de um (Muito Pior) a cinco (Muito Melhor) e o impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho da sua organização - numa escala de um (Irrelevante) a cinco (Muito Importante).

A taxa de resposta aos questionários foi de 9,3%, estando abaixo do volume de respostas obtido em 2023 e 2022 (17,7%), 2021 (16,0%) e 2020 (18,8%). Foram enviados um total de 367 questionários.

A satisfação média global dos utilizadores alcançou um valor de 4,41, realinhando-se com a tendência de crescimento verificada até 2022 (2023 - 4,39; 2022 - 4,46; 2021 - 4,36; 2020 - 4,21). Este resultado permitiu manter a classificação *Bom* e atingindo a meta estabelecida no QUAR [4,30;4,50].

Gráfico 3. Satisfação média global dos utilizadores

Este valor resulta da média das quatro dimensões do questionário, destacando-se valores muito positivos em todas elas, em particular na dimensão relativa ao *Profissionalismo e atitude dos/as trabalhadores/as*, no qual atingiu o índice de satisfação mais elevado, com 4,66, superior ao valor obtido em 2023 (4,61), e em linha com o valor de 2022.

Gráfico 4. Satisfação média global dos Utilizadores, por dimensão

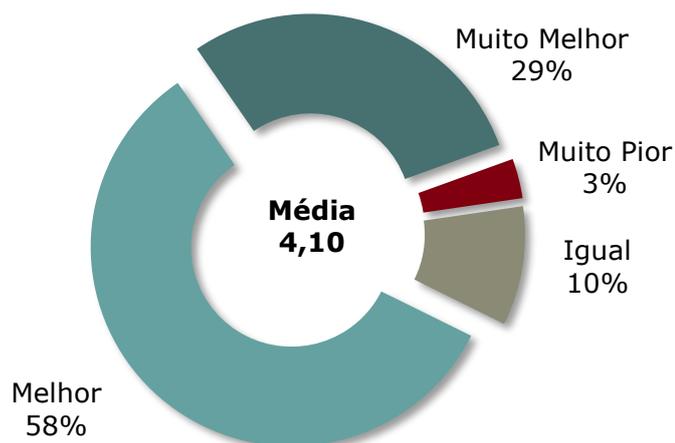
O item *Desempenho Global do GPEARI* (item único de avaliação), também registou uma subida, de 4,32 em 2023, para 4,36 em 2024.

Os itens com grau de satisfação mais elevados voltaram a ser, tal como nos últimos cinco anos, a *cortesia dos/as trabalhadores/as* com 4,73 e a *competência técnica dos/as trabalhadores/as* com 4,70. O item com menor grau de satisfação foi as *Melhorias implementadas recentemente na prestação do serviço*, contudo, dentro de um valor considerado de muito aceitável (3,95 pontos).

A comparação da prestação do GPEARI com outros organismos públicos mostrou que 87% dos utilizadores considerou *Melhor* ou *Muito Melhor* a atuação do GPEARI face aos demais organismos com que se relacionam (84% em 2023, 86% em 2022, 81% em 2021 e 73% em 2020), registando, também uma subida do resultado médio, atingindo, em 2024, uma pontuação média de 4,10 (4,08 em 2023, 4,13 em 2022, 4,10 em 2021 e 3,97 em 2020).

Gráfico 5. Comparação do GPEARI com outros organismos públicos

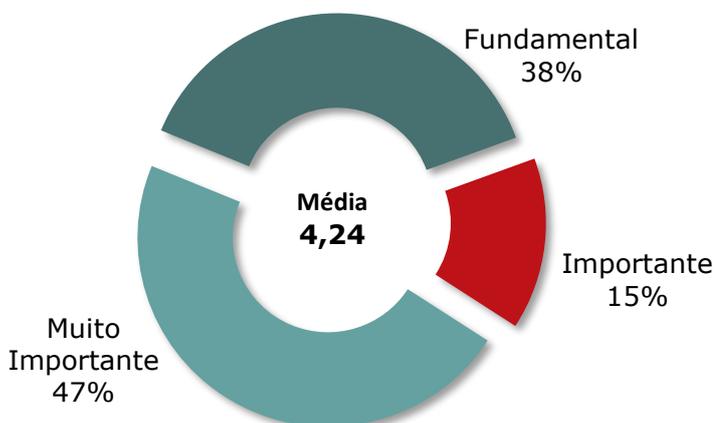
Comparando com os outros organismos públicos com os quais se relaciona, considera que o GPEARI é...



Relativamente ao Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI, 38% dos utilizadores inquiridos consideram *Fundamental* os contributos, serviços e informação prestada pelo GPEARI no desenvolvimento do seu trabalho (33% em 2023, 43% em 2022, 35% em 2021 e 37% em 2020), constatando-se, deste modo, a apresentação de valores aproximados aos verificados em anos anteriores, bem como na categoria seguinte: 47% consideram *Muito Importante* (44% em 2023, 39% em 2022, 40% em 2021 e 39% em 2020) os contributos, serviços e informação prestada pelo GPEARI no desenvolvimento do seu trabalho. A média verificada em 2024 subiu para 4,24, face a 4,05 verificada em 2023.

Gráfico 6. Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho dos outros organismos

Impacto do serviço/informação prestada pelo GPEARI no trabalho da sua organização



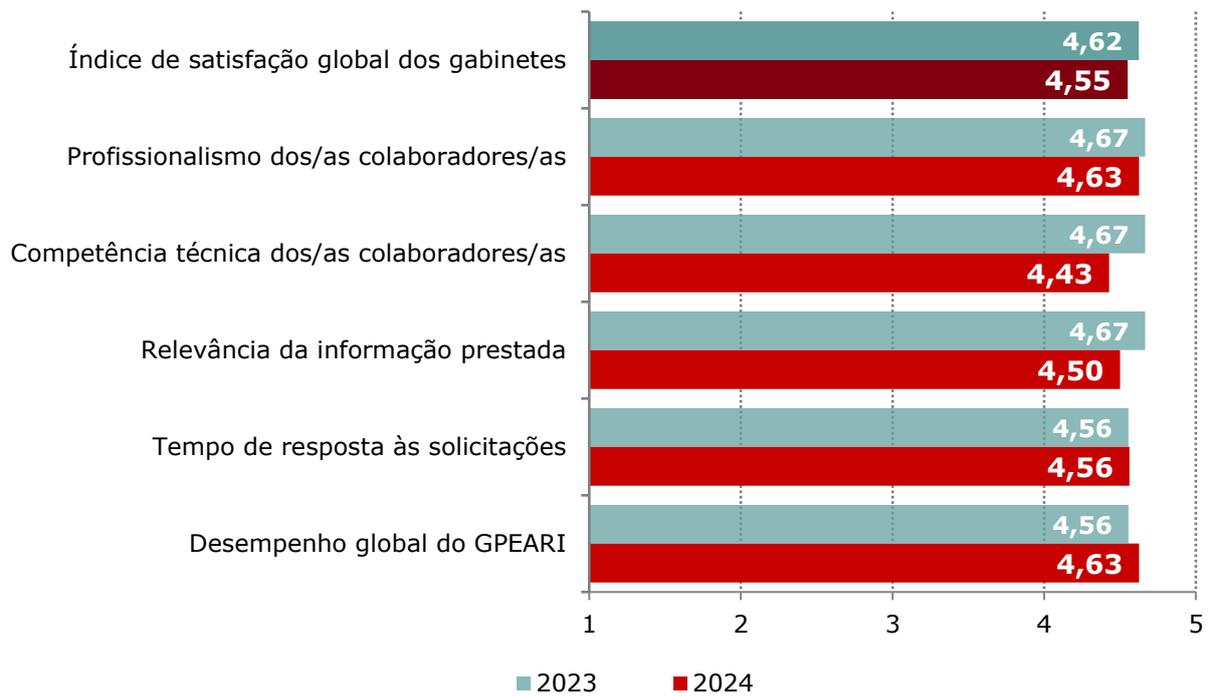
Encontra-se no anexo A3. um documento síntese, com os principais resultados da *Análise à Satisfação dos Utilizadores*.

GABINETES

Sendo os gabinetes governamentais clientes importantes dos serviços prestados pelo GPEARI, a aferição do seu nível de satisfação reveste-se da maior importância no sentido de poderem ser identificados os fatores críticos conducentes à melhoria dos seus modos de atuação e produtos.

Este indicador reflete o resultado dos questionários de satisfação, que contaram com uma taxa de resposta de 28,1%.

O questionário é constituído por cinco questões, avaliadas numa escala de um (Muito Fraco) a cinco (Muito Bom), pretende avaliar as seguintes dimensões: i) Desempenho global; ii) Tempo de resposta; iii) Relevância da informação; iv) Competência técnica e v) Profissionalismo.

Gráfico 7. Satisfação média global dos Gabinetes do MF

Em relação ao grau de satisfação destes utilizadores verificou-se que foi de 4,62, observando-se uma subida face ao registado no ano anterior (4,55) e mantendo-se o nível de Muito Bom. Este resultado permitiu atingir a meta estabelecida no QUAR [4,55;4,85].

2.7. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno encontra-se devidamente caracterizado no Anexo A5, encontrando-se cumpridos a generalidade dos itens aplicáveis:

Ambiente de controlo

- Estão garantidos as principais regras de cumprimentos da legalidade, regularidade e boa gestão, estando definidos os valores éticos e de integridade que regem o serviço e privilegiando-se uma política de formação dos/as trabalhadores/as que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas.

Estrutura organizacional

- Obedece às regras definidas legalmente, verificando-se a aplicação da avaliação de desempenho (SIADAP 2 e 3) à totalidade dos colaboradores. Foi ainda garantida formação aos colaboradores, essencialmente gratuita e/ou interna ou integrada em programas co-financiados pela UE.

Atividades e procedimentos de controlo administrativo

- As atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço estão garantidos, existindo alguns manuais de procedimentos para determinados processos, estando as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos definidas, embora ainda não totalmente formalizadas. A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadecem com sistemas rotativos. O GPEARI detém um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, tendo sido revisto em 2022 e feitas as devidas moniotrizações intercalares legalmente previstas em 2024.

Fiabilidade dos sistemas de informação

- As aplicações, nomeadamente de suporte ao processamento de dados, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
- Estão garantidos os requisitos de segurança relativamente a acessos às áreas partilhadas e a política de *backups* salvaguarda a informação dos computadores de rede.

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

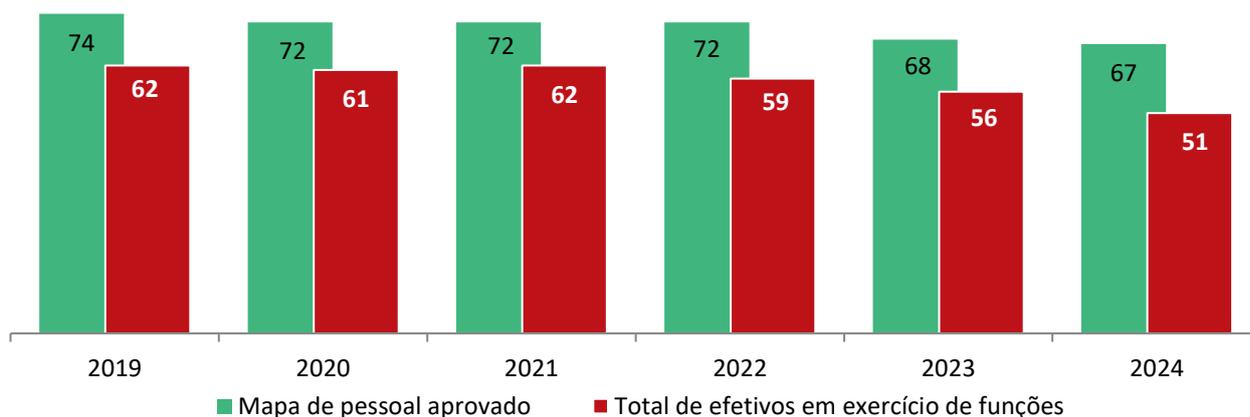
O **mapa de pessoal do GPEARI para 2024** previa 67 lugares, tendo a 31 de dezembro, 51 efetivos em exercício de funções, onde se inclui pessoal em regime de mobilidade e em cedência de interesse público, persistindo as dificuldades de recrutamento no universo da administração pública, o que tem dificultado grandemente a capacidade de preenchimento dos lugares disponíveis.

Os lugares previstos e ocupados no mapa de pessoal estão distribuídos da seguinte forma:

Quadro 2. Mapa de pessoal para 2024 – lugares previstos e ocupados

DESIGNAÇÃO	Lugares Previstos	Colaboradores a 31 de dezembro	Taxa de Execução
Dirigentes - Direção superior	3	3	100%
Dirigentes - Direção intermédia	15	10	67%
Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas e Técnico Superior	42	34	81%
Coordenador Técnico de Informática	1	1	100%
Técnico de Informática	3	1	33%
Assistente Técnico	2	1	50%
Assistente Operacional	1	1	100%
Total	67	51	76%

Gráfico 8. Mapa de pessoal e efetivos em exercício de funções – 2019 a 2024



Em termos de indicadores gerais, o pessoal em exercício de funções no GPEARI, em 2024, apresentava a seguinte caracterização:

Média etária baixa: 49 anos, verificando-se uma média etária ligeiramente diferente entre homens e mulheres (homens 47 anos, mulheres 50 anos) sendo pela primeira vez superior à média da Administração Pública (48,5 anos - segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público nº 27/2024) e superior também em 2 anos face ao registado em 2023;

Género: existe um predomínio do sexo feminino. A taxa de feminização é de 67%, superando a taxa registada em 2023 (66%). No grupo dos dirigentes intermédios continua a verificar-se uma taxa de feminização ainda mais evidente (80%), superando assim o valor face a 2023 (72%);

Elevada taxa de habilitação superior: 96% dos trabalhadores do GPEARI possuíam habilitações académicas de nível superior (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), aumentando o valor face a 2022 (91%) e, de novo, consideravelmente superior à média da Administração Central (cujo valor mais recente disponível é de 55,9%, segundo o Boletim Estatístico do Emprego Público nº 27/2024). A maior parte dos/as trabalhadores/as do GPEARI são técnicos superiores (Índice de tecnicidade de 67%), apresentando um valor superior a 2023 (66%);

Absentismo: Verificou-se uma taxa de absentismo geral de 6% em 2024 (igual à apurada em 2023). Destaca-se, como maior motivo de absentismo os dias de gozo de parentalidade, com 239 dias, seguido dos dias de assistência a familiares, com 218 dias, e os dias de falta por doença, com 181 dias. A referir que as faltas ao abrigo da proteção na parentalidade e assistência a familiares foram, em exclusivo, dadas por mulheres;

Encargos com pessoal: as despesas com pessoal ascenderam a 2,45 milhões de euros, significando uma diminuição, face a 2023, em cerca de -9%, explicado, em parte, pela diminuição do valor pago em remunerações base e prestações sociais. Por outro lado, constatou-se que, face ao ano anterior, existiu um aumento de suplementos remuneratórios em cerca de 28%;

Formação: em 2024 verificaram-se 23 participações em ações de formação, num total de 735 horas. Destas, 65% das participações foram realizadas à distância (*online*). Verifica-se assim uma diminuição do número de horas de formação (2022,5 horas em 2023) mantendo-se a aposta na formação *online*.

Informação adicional, relativa à área de recursos humanos, pode ser consultada na síntese dos principais indicadores do Balanço Social do GPEARI, disponível no anexo 7 do presente relatório.

No que diz respeito aos **recursos financeiros** disponíveis para a execução das atividades previstas em 2024, verificou-se um orçamento global aprovado na ordem dos 3,587 milhões de euros e um orçamento corrigido, líquido de cativos, na ordem dos 3,942 milhões de euros, representando uma subida face ao ano anterior (3,577 milhões de euros).

Da dotação corrigida líquida de cativos foram executados 3,188 milhões de euros (em 2023 a execução foi de 3,237 milhões de euros), correspondendo a uma execução global de 80,9%, em resultado do adiamento da concretização de um procedimento concursal para 12 técnicos superiores.

Quadro 3. Recursos Financeiros em 2024

	Dotação Inicial	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Execução	
Orçamento de Atividades				
Funcionamento Geral	€ 3 099 968,00	€ 3 440 684,00	€ 2 703 645,09	78,6%
Funcionamento Cooperação	€ 486 769,00	€ 501 406,00	€ 484 648,79	96,7%
TOTAL	€ 3 586 737,00	€ 3 942 090,00	€ 3 188 293,88	80,9%

Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 09.01.2025 (inclui projetos co-financiados)

O orçamento do GPEARI tem vindo nos últimos anos a observar algumas oscilações, verificando-se que neste último ano se regista uma subida na dotação corrigida líquida de cativos de 11%, tendo, no entanto, diminuído a execução em 2024 face a 2023, de menos 1%.

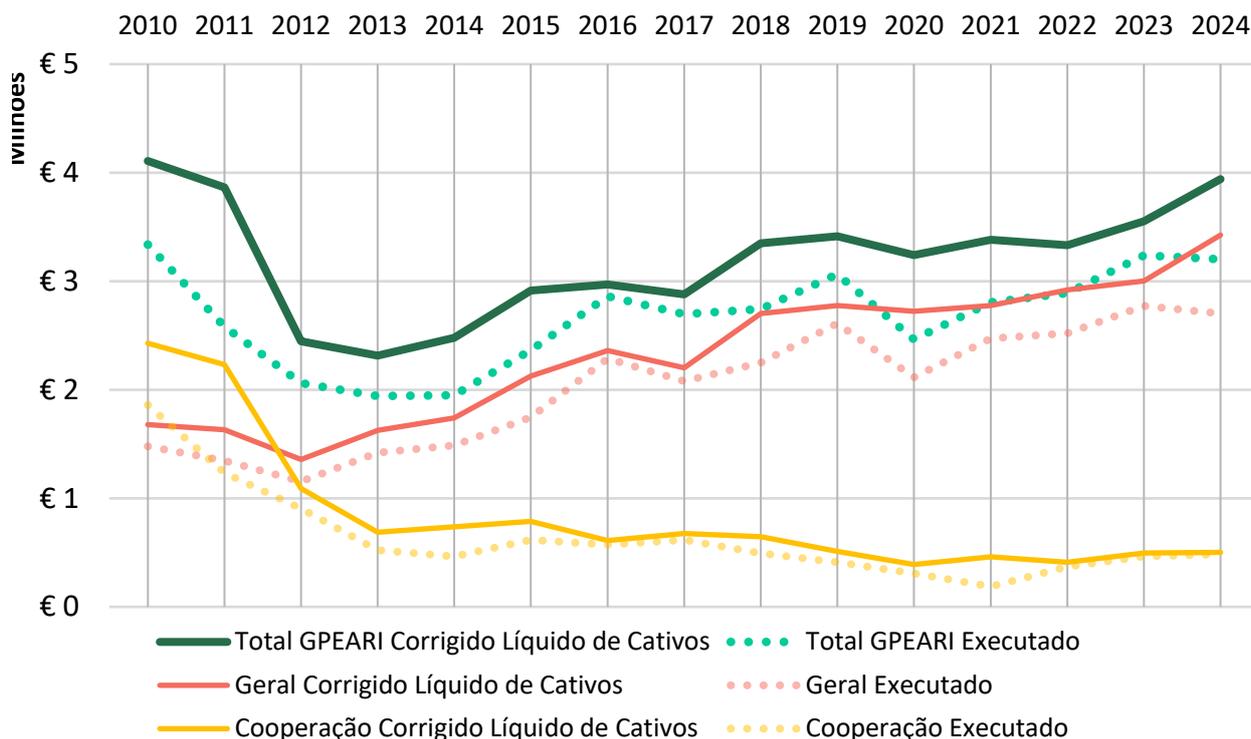
Quadro 4. Evolução do Orçamento do GPEARI

	2021		2022		2023		2024	
	Corrigido Líquido de Cativos	Executado						
Orçamento de Atividades								
Funcionamento - Geral	€ 2 776 889	€ 2 472 753	€ 2 920 953	€ 2 520 632	€ 3 002 222	€ 2 772 528	€ 3 425 469	€ 2 703 645
Funcionamento - Cooperação	€ 459 891	€ 187 554	€ 409 713	€ 370 320	€ 495 988	€ 464 520	€ 501 406	€ 484 649
Orçamento de Projetos								
	€ 146 074	€ 144 893	€ 146 074	€ 144 893	€ 53 728		€ 15 215	
TOTAL	€ 3 382 854	€ 2 805 201	€ 3 330 666	€ 2 890 952	€ 3 551 938	€ 3 237 048	€ 3 942 090	€ 3 188 294

Fonte: Mapas de Execução da Despesa Agregada extraídos a 09.01.2025

Não obstante, analisando o passado recente do GPEARI no que respeita ao orçamento disponível, verifica-se que este ainda se mantém 4,4% abaixo do orçamento disponível e de execução em 2010.

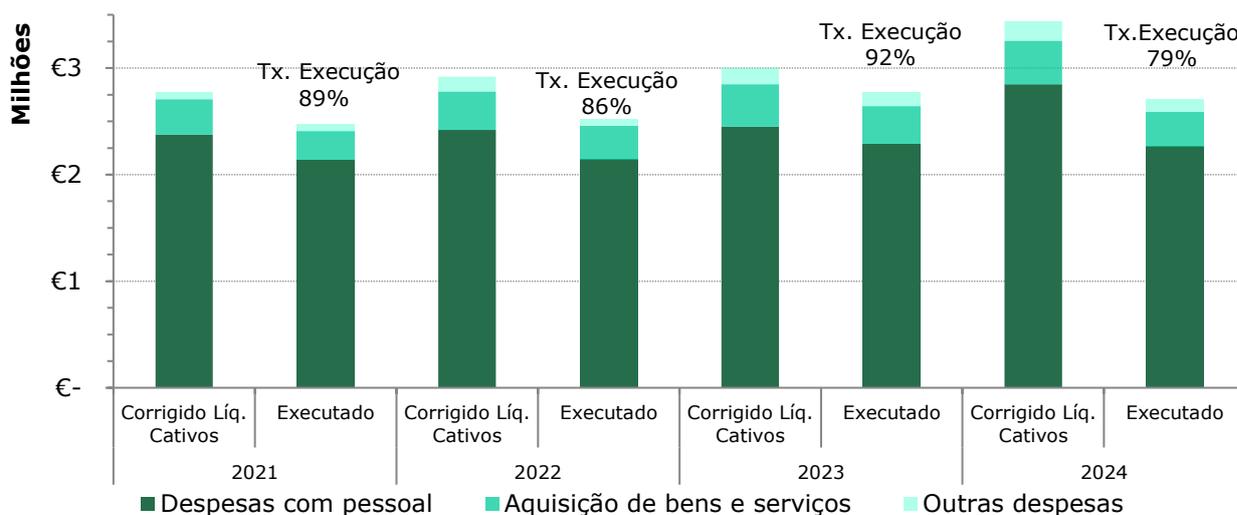
Gráfico 9. Evolução do Orçamento corrigido e executado do GPEARI



Fonte: Mapas de Execução da Despesa Agregada extraídos a 09.01.2025

Relativamente ao orçamento de Funcionamento - Geral, o valor executado ascendeu a 2,704 milhões de euros (79%), salientando-se o peso das despesas com o pessoal (84%), seguido de aquisição de bens e serviços (12%) e Outras despesas, que inclui Investimento e transferências (4%).

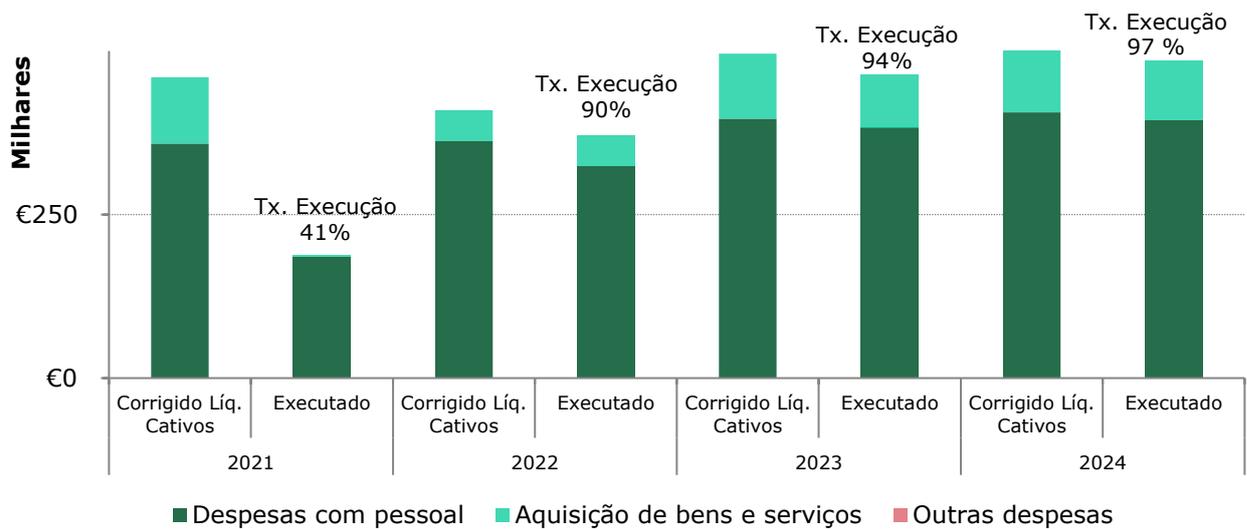
Gráfico 10. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Geral por rubricas



Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 09.01.2025

Do orçamento de Funcionamento - Cooperação, foram executados 485 mil euros (97%), dos quais 81% relativos a despesas com o pessoal e 19% referentes à aquisição de bens e serviços, relativos a deslocações e estadas.

Gráfico 11. Evolução do Orçamento do GPEARI – Funcionamento - Cooperação por rubricas



Fonte: Mapa de Execução da Despesa Agregada extraído a 09.01.2025

No Anexo A6 constam os mapas relativos à execução orçamental, onde poderão ser verificados em pormenor os valores executados.

4. INFORMAÇÃO ADICIONAL À AUTOAVALIAÇÃO

4.1. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

As medidas de modernização administrativa são promovidas pelo GPEARI há largos anos, em particular desde a implementação do projeto SIPA, que resultou na realização de novos desenvolvimentos na reengenharia e desmaterialização na Gestão de Processos, no “GPEARI.Docs – Gestão Documental 2.0”, oferecendo melhorias significativas na gestão da atividade diária.

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio⁴, em particular no seu artigo 40.º, trouxe para o léxico regular das instituições a temática da modernização administrativa, dando-lhe especial destaque na agenda dos serviços públicos, constituindo um impulso e resultando em ganhos operacionais, organizativos e de capacitação para as organizações, promovendo serviços mais ágeis, inovadores e capazes de se adaptar e responder aos desafios futuros.

Neste enquadramento, o GPEARI manteve o seu foco na implementação de medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, mantendo o objetivo de melhor definir e solidificar as políticas internas de gestão do risco e controlo de gestão, procedeu-se à avaliação intercalar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, à ultimateção dos procedimentos junto da AMA para a implementação da utilização da Chave Móvel Digital e dos atributos profissionais no Cartão do Cidadão.

Em linha com os procedimentos desenvolvidos em anos anteriores, e no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2017, de 19 de abril, mantiveram-se os esforços de desmaterialização de processos.

No âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030 – ECO.AP2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2020, de 24 de novembro, o GPEARI tem vindo a implementar o GPEARI.Eco – Plano de poupança energética e eficiência de recursos, estando devidamente instruído no Barómetro ECO.AP.

Adicionalmente, e em resposta a uma área de atribuição *core* do GPEARI, dos estudos macroeconómicos, definição do cenário macro e produção de informação estatística, cujo atual procedimento resulta da atualização de mais duas centenas de Indicadores, atualizadas por recolha direta de dados ou por via de API (*Application Programming Interface*), recorrendo a cerca de 30 Fontes, nacionais e internacionais, têm vindo a ser adotadas ferramentas de

⁴ Obrigando à integração nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver.

suporte tais como o Macrobond e o Nigem, bem como a utilização do PowerBI para produção e divulgação de informação estruturada.

Estas funcionalidade têm permitido também a integração e sincronização através de plugins com várias das outras plataformas a que o GPEARI tem necessidade de recorrer, tanto no processo de análise (Python, R, Eviews e Matlab), como no processo de elaboração de documentação, permitindo ganhos de eficiência à atividade corrente do GPEARI, uma vez que os outputs passaram a ser produzidos de forma mais rápida e através de atualizações sistemáticas.

4.2. PERSPETIVA DE GÉNERO, IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, aprovou a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual». A ENIND tem definidas grandes metas de ação global e estrutural até 2030, para a consecução da igualdade e da não discriminação. A 14 de agosto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, foram aprovados os novos Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026, nomeadamente: o Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens; o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica; o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais. Neste contexto, as Conselheiras para a Igualdade da Área Governativa Finanças participaram em oito reuniões maioritariamente a propósito da monitorização da execução dos três planos referidos e reportaram a monitorização das medidas solicitada pela CIG, responsável pela coordenação da ENIND.

No âmbito do Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 - Portugal contra o racismo (PNCRD 2021-2025), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021, de 28 de julho, o GPEARI, enquanto representante da área governativa finanças, promoveu uma reunião interna com os organismos da Área Governativa Finanças com o objetivo de promover a coordenação da execução das medidas a cargo destes organismos.

O GPEARI, também enquanto entidade coordenadora da área governativa finanças, participou ainda em três reuniões realizadas no âmbito da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto, tendo reportado a monitorização das medidas solicitada pelo INR, I.P., responsável pelo apoio à coordenação da Estratégia.

Para além disso, foram entregues os contributos que relevam da área de competências do Ministério das Finanças para efeitos de elaboração do Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos em 2024 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2025.

4.3. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, define que deve ser incluída no relatório de atividades uma secção específica dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional.

No que respeita à atividade do GPEARI durante o ano de 2024, não se verificou qualquer iniciativa de publicidade institucional.

4.4. RESULTADO GLOBAL DA APLICAÇÃO DO SIADAP 2 E DO SIADAP 3

O GPEARI procedeu à avaliação de desempenho dos trabalhadores, relativamente ao biénio 2023/2024 - SIADAP 3, tendo sido avaliados 31 trabalhadores (2 dos quais por ponderação curricular).

Verificou-se o estrito cumprimento da aplicação das percentagens previstas no artigo 75.º da Lei – SIADAP, tendo sido homologadas até 19 de maio de 2025 todas as avaliações, dando-se por concluído o processo de avaliação do biénio de 2023-2024.

No concerne ao SIADAP 2, até à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro, os dirigentes do GPEARI foram avaliados através dos relatórios da comissão de serviço.

4.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano de Formação para 2024 endereçou as necessidades formativas transversais e individuais de cada trabalhador, definidas em sete eixos de formação estruturais: Digital, Técnico, Estudos Avançados, Comportamental, Qualidade e Conformidade Legal, Segurança e Higiene no Trabalho e Línguas.

No que diz respeito à execução do Plano, verificou-se que, em 2024, de um total de 44 potenciais ações de formação identificadas, 15 trabalhadores receberam formação, verificando-se 23 participações em ações de formação, num total de 735 horas. A maioria das ações foram em regime à distância, com recurso a formadores externos e na modalidade de formação contínua. O Relatório detalhado encontra-se no Anexo 8.

4.6. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável define as prioridades para onde devem ser canalizados os esforços globais para atingir um conjunto de objetivos e metas comuns.

Os objetivos operacionais do QUAR para 2024 encontram-se alinhados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), verificando-se os seguintes contributos, verificáveis de forma mais ou menos direta:

- **ODS 13 Ação Climática** – contributo dado pelo O3 Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa, em particular no projeto em execução relativo à implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting, com uma taxa de execução de 125%;
- **ODS 17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos** – contributo dado pelo O7 Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias, que atingiu uma execução de 108%;
- **ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico** – contributo do O8 Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos que foi atingido a 100%.

Adicionalmente, no Plano de Atividades para 2024, constam outros objetivos cuja execução prestou contributos para os seguintes ODS:

- **ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico e ODS 10 Reduzir as Desigualdades** – contributo do EQ5 Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica, com uma taxa de execução de 116%;
- **ODS 10 Reduzir as Desigualdades** – contributo do EQ6 Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros, cuja execução foi de 103%;
- **ODS 5 Igualdade de Género e ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes** – contributo do EQ7 Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão), que atingiu a meta proposta;
- **ODS 13 Ação Climática e ODS 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes** – contributo do EQ8 Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno, que também atingiu uma execução de 100%.

CONCLUSÕES PROSPETIVAS E MENÇÃO PROPOSTA RESULTANTE DA AUTOAVALIAÇÃO

Em 2024, o GPEARI participou ativamente na defesa dos interesses nacionais e do Ministério das Finanças.

O enquadramento social e económico que se vem fazendo sentir no mundo, com alguma instabilidade, condiciona as atividades do GPEARI, com particular destaque no debate e análise de diversas iniciativas que a União Europeia e outras organizações internacionais desenvolvem e implementam nesta matéria, no curto, médio e longo prazo, exigindo a participação nas discussões relativas à orientação da política orçamental europeia e aos mecanismos de coordenação das políticas económicas, orçamentais, laborais e sociais.

Verificou-se um forte envolvimento no debate relativo à reforma da Governação Económica Europeia, no acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, na participação da elaboração do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, no processo de revisão de despesa, no desenvolvimento e conclusão de iniciativas legislativas da União Europeia na área dos serviços financeiros, nos trabalhos relativos à prevenção e combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, bem como medidas restritivas no contexto das sanções impostas pela União Europeia à Rússia e à Bielorrússia, nas discussões em matéria da reforma dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e adequação dos respetivos quadros de capital, nos trabalhos relativos à preparação de reuniões bilaterais com países terceiros que envolvam dossiês na esfera de competências do Ministério das Finanças e reuniões de âmbito CPLP, nos debates do âmbito dos trabalhos do G20, em especial na esfera das Finanças, para os quais a atual Presidência brasileira convidou Portugal e às quais se tem dado elevada prioridade política.

A melhoria das práticas de gestão e de desenvolvimento organizacional, num quadro de fatores de âmbito político, económico, social e ambiental, continua a ser um dos pilares de atuação fundamentais do GPEARI, de forma a melhor responder ao acréscimo significativo da sua atividade, com a qualidade a que já habitou os seus principais clientes.

Assim, objetivos estratégicos do GPEARI (três) desdobram-se num conjunto exigente de objetivos operacionais, sendo identificados para 2024, no QUAR, os nove que melhor traduziam as prioridades, bem como os objetivos que relevam para melhorias de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados e incluindo os objetivos que traduzem matérias de boa gestão, satisfação de clientes e modernização.

A execução do QUAR de 2024 foi de 115,4%, revelando um compromisso de toda a organização no cumprimento dos objetivos a que o GPEARI se propôs, contribuindo para o seu posicionamento no Ministério das Finanças e entre os seus pares.

Os parâmetros Eficácia, Eficiência foram superados e o parâmetro da Qualidade foi atingido, distribuindo-se o seu peso relativo em 35%, 40% e 25%, respetivamente. De referir, ainda, que foram superados seis objetivos, dois dos quais relevantes, e atingidos os restantes.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atendendo aos resultados apresentados, propõe-se que a menção qualitativa a atribuir como resultado da autoavaliação do desempenho seja de "**Desempenho Bom**".

Para 2025, o GPEARI mantém firme a sua intenção de apostar em medidas de promoção de ambientes de trabalho saudáveis, contribuindo para o espírito de equipa, motivação e cooperação, valorizando o capital humano e a sua capacitação, fatores essenciais à retenção de talentos e essencial para a garantia de compromisso dos colaboradores em prol da prossecução dos objetivos traçados, num quadro de revisão da organização da Administração Pública, na qual o GPEARI estará envolvido, recebendo novas funções e atribuições.

ANEXOS

A1. LISTA DE ACRÓNIMOS

ACC	Acordo de Cooperação Económica e Cambial
ACE	Acordo de Cooperação Económica
ADB	Banco Asiático de Desenvolvimento
aicep Portugal	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AID	Associação Internacional para o Desenvolvimento (Grupo Banco Mundial)
ALER	Associação Lusófona de Energias Renováveis
AP	Administração Pública
AWG	Ageing population and sustainability working group
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAuD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BCE	Banco Central Europeu
BC/FT	Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Inter-Americano de Desenvolvimento
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços
CE	Comissão Europeia
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEF	Comité Económico e Financeiro
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CIC	Comissão Interministerial de Cooperação
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CNDH	Comissão Nacional para os Direitos Humanos
CPE	Comité de Política Económica
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EBC	<i>European Banking Committee</i>
ECOFIN	Conselho de Ministros para as Questões Económicas e Financeiras

EFTA	<i>European Free Trade Association</i>
EGBPI	<i>Commission Expert Group on Banking, Payments and Insurance</i>
EGDMI	<i>Commission Expert Group on Derivatives and Market Infrastructure</i>
EGESC	<i>Commission Expert Group of the European Securities Committee</i>
EGMC	<i>Commission Expert Group on Mortgage Credit</i>
EGRFS	<i>Expert Group on Retail Financial</i>
EIOPC	<i>European Insurance and Occupational Pensions Committee</i>
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»
ESC	<i>European Securities Committee</i>
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
EWG	<i>Eurogroup Working Group</i>
FEEF	Facilidade Europeia de Estabilidade Financeira
FEI	Fundo Europeu de Investimento
FGP	Fórum Global para a Produtividade
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAFI	Grupo de Ação Financeira
GEE	Gabinete de Estratégias e Estudos do Ministério da Economia e do Mar
GT	Grupo de trabalho
GT CS Saúde	Grupo de Trabalho da Conta Satélite da Saúde
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IFEI	Instituições Financeiras Europeias Internacionais
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
LIME	<i>Lisbon Methodology Working Group</i>
MAMM	Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais
MEE	Mecanismo Europeu de Estabilidade
MIGA	<i>Multilateral Investment Guarantee Agency</i>
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Plano de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARE	Programa de Apoio às Reformas Estruturais
PC	<i>Payments Committee</i>

PICAT	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica
PPS-PPM	<i>Post-Programme Surveillance - Post-Program Monitoring</i>
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SCIMF	<i>Sub-Committee on IMF Issues</i>
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SOLVIT	Rede de Resolução de Problemas do Mercado Interno
UMC	União dos Mercados de Capitais
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UTAIL-Jurisapp	Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo
UTAO	Unidade Técnica de Apoio Orçamental
UE	União Europeia

A2. QUAR | QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais 2024

MISSÃO: Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.

Objetivos Estratégicos

- OE 1. Dinamizar a representação e o apoio técnico à definição, acompanhamento e avaliação de políticas do MF
- OE 2. Promover a representação e defesa dos interesses nacionais no contexto europeu e internacional
- OE 3. Desenvolver uma política de gestão integrada de valorização do capital humano e de racionalização eficiente de recursos

Objetivos Operacionais

EFICÁCIA Ponderação: 35%

O1. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF												Peso:	35%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	8	9	9	10	8	7	1	10	25%	15	167%	Superou	
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	299	334	287	322	304	297	40	371	25%	341	115%	Superou	
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	429	629	624	600	709	580	50	725	25%	742	128%	Superou	
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	533	711	588	703	798	650	60	815	25%	726	112%	Superou	
O2. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas												Peso:	7,5%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	19	12	12	13	13	11	2	19	40%	11	100%	Atingiu	
IND2.2. Número de estudos económicos e policy papers	8	9	8	7	6	6	1	10	60%	9	119%	Superou	
O3. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (ODS 13)												Peso:	7,5%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND3.1. Grau de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	94%	5%	100%	100%	100%	125%	Superou	
O4. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais												Peso:	30%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	492	586	561	804	713	615	75	771	60%	673	100%	Atingiu	
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	312	225	266	370	385	300	30	377	40%	319	100%	Atingiu	
O5. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia												Peso:	20,0%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND5.1. Número de documentos preparados	-	-	-	24	32	25	5	35	50%	51	165%	Superou	
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	-	-	-	22	34	20	3	25	50%	45	225%	Superou	

EFICIÊNCIA Ponderação: 40%

O6. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030												Peso:	30%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	-	-	40	71	76	70	5	80	50%	90	150%	Superou	
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	-	-	-	10	11	10	2	6	50%	8	100%	Atingiu	
O7. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)												Peso:	35,0%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	15	12	8	10	14	10	2	15	50%	13	115,0%	Superou	
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	87%	83%	75%	70%	70%	80%	10%	100%	50%	82%	100,0%	Atingiu	
O8. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)												Peso:	35,0%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	-	-	4	4	4	4,4	0	5	100%	4	100,0%	Atingiu	

QUALIDADE Ponderação: 25%

O9. Melhorar a qualidade dos serviços prestados												Peso:	100%
INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	META 2024	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFIC. FINAL	
IND9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	4,33	4,83	4,90	4,52	4,60	4,70	0,15	5	50%	4,55	100,0%	Atingiu	
IND9.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,18	4,21	4,36	4,46	4,30	4,40	0,10	5	50%	4,41	100,0%	Atingiu	

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos							Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
EFICÁCIA	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Objetivos mais relevantes (vide Instruções)			
					Ponderação	Identificação		
01. Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	45,6%	130%	Superou	12,3%	R		
02. Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	7,5%	8,3%	111%	Superou	2,6%			
03. Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa (ODS 13)	7,5%	9,4%	125%	Superou	2,6%			
04. Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	30,0%	100%	Atingiu	10,5%	R		
05. Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	20%	39,0%	195%	Superou	7,0%			
06. Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Planos Nacionais de Reformas e da Estratégia 2030	30%	37,5%	125%	Superou	12,0%			
07. Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias (ODS 17)	35,0%	37,6%	108%	Superou	14,0%	R		
08. Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos (ODS 8)	35,0%	35,0%	100%	Atingiu	14,0%	R		
QUALIDADE	25%	25,0%	100,0%					
09. Melhorar a qualidade dos serviços prestados	100%	100,0%	100%	Atingiu	25,0%	R		
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%	115,4%	115,4%		75,8%	5/9		

Indicadores	Fonte de Verificação	UO Responsável	Justificação do Valor Crítico
IND1.1. Número de documentos de política económica elaborados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração do Programa de Estabilidade; Conta Geral do Estado; Programa Nacional de Reformas; Balanço da participação de Portugal na UE;	DAEP; DPPP; DPGE; DCMIPE; DSF	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.2. Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas na TUP	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos de análise técnica e de apoio à decisão política.	TODAS	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.3. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a organismos da AP e outras entidades nacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND1.4. Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inclui documentos técnicos de resposta a instituições comunitárias e internacionais	DPGE; DAEP; DPPP; DSF; DCMIPE, DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.1. Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Seminários e workshops organizados pelo GPEARI ou em parceria	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND2.2. Número de estudos económicos e policy papers	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND3.1. Grau de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registos de acompanhamento dos projetos	DPPP	Conclusão total de ambos os projetos
IND4.1. Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns europeus e internacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	DAEP; DPPP; DPGE; DSF; DCMIPE; DCRI;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND4.2. Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças, em fóruns nacionais, através da preparação e/ou participação em reuniões.	Todas	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.1. Número de documentos preparados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador a representação do GPEARI e do Ministério das Finanças no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND5.2. Número de reuniões asseguradas	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Inscrevem-se neste indicador as reuniões de coordenação que antecedem as reuniões nos grupos de trabalho presididos pelo GPEARI no âmbito da PPUE	DPGE;	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.1. Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DPGE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND6.2. Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão]	DAEP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.1. Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional.	DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
IND7.2. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/mesas empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: Apurado através do resultado da aplicação de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa das entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.	DCRI	Grau máximo de utilidade
IND8.1. Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] Nota metodológica: registo das iniciativas promovidas	TODAS	Grau máximo de satisfação
IND9.1. Grau de satisfação dos gabinetes ministeriais (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.	Todas	Grau máximo de satisfação
IND9.2. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos principais interlocutores e utilizadores dos serviços do GPEARI.	Todas	Grau máximo de satisfação

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	RECURSOS HUMANOS										DESVIO	Taxa de Execução	
		PLANEADOS		REALIZADOS 30/jun		30/set		31/dez		Realizado 30-06-2024	Realizado 30-09-2024			Realizado 31-12-2024
		Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos					
Dirigentes - Direcção superior	20	3	60	3	60	3	60	3	180	0	100%			
Dirigentes - Direcção intermédia	16	15	240	10	160	10	160	10	2400	-5	67%			
Técnico Sup. Especialista de Org. e Finanças*	12	42	504	35	420	33	396	34	17136	-8	81%			
Coordenador Técnico	9	1	9	1	9	1	9	1	9	0	100%			
Técnico de Informática	9	3	27	2	18	1	9	1	27	-2	33%			
Assistente Técnico	8	2	16	1	8	1	8	1	16	-1	50%			
Assistente Operacional	5	1	5	1	5	1	5	1	5	0	100%			
Total		67	861	53	675	50	642	51	19768	-16	76%			

* inclui técnicos superiores

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Realizado 31-12-2018	Realizado 31-12-2019	Realizado 31-12-2020	Realizado 31-12-21	Previsto 31-12-2022	Realizado 31-12-2022	Previsto 31-12-2023	Realizado 31-12-2023	Previsto 31-12-2024	Realizado 30-06-2024	Realizado 30-09-2024	Realizado 31-12-2024
	65	62	62	61	72	59	68	56	67	53	50	51

DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO				SALDO	Taxa de Execução
			30/jun	30/set	31/dez			
Orçamento de funcionamento	€ 3 721 287,00	€ 5 425 809,82	€ -	€ 2 210 725,96	€ 3 188 293,75	€ 2 237 516,07	59%	
Despesas com Pessoal	€ 2 925 375,00	€ 3 252 822,00	€ 1 346 884,37	€ 1 937 732,00	€ 2 660 074,00	€ 592 748,00	82%	
Aquisição de Bens e Serviços	€ 508 492,00	€ 503 585,00	€ 127 965,03	€ 190 872,79	€ 410 517,00	€ 93 068,00	82%	
Transferências correntes	€ 16 770,00	€ 20 844,00	€ 5 476,36	€ 5 460,31	€ 5 575,38	€ 15 268,62	27%	
Aquisição de bens de capital	€ 136 100,00	€ 164 839,00	€ 3 394,06	€ 76 660,86	€ 112 127,37	€ 52 711,63	68%	
Orçamento de investimento	€ -							
TOTAL	€ 3 586 737,00	€ 3 942 090,00	€ 1 483 719,82	€ 2 210 725,96	€ 3 188 293,75	€ 753 796,25	81%	

A3. RESULTADOS SINTÉTICOS DOS QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO

1. TRABALHADORES/AS

SATISFAÇÃO DOS/AS TRABALHADORES/AS

SÍNTESE DA ANÁLISE DOS RESULTADOS **2024**



QUESTÕES COM MAIOR E MENOR PONTUAÇÃO



- + CONCILIAÇÃO DO TRABALHO COM VIDA FAMILIAR E PESSOAL
- + A FLEXIBILIDADE E AUTONOMIA DAS FUNÇÕES
- + O HORÁRIO DE TRABALHO
- + A EQUIPA ONDE ESTÁ INSERIDO/A
- + A IGUALDADE DE TRATAMENTO ENTRE COLEGAS E UNIDADES ORGÂNICAS

- A PROMOÇÃO DA MUDANÇA E MODERNIZAÇÃO
- O ENVOLVIMENTO DOS COLABORADORES NA IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS DE MELHORIA
- CONDIÇÕES DE HIGIENE
- AÇÕES DE FORMAÇÃO REALIZADAS
- INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

SATISFAÇÃO COM ÁREAS DE APOIO



SUGESTÕES/COMENTÁRIOS

Envolvimento

- Integrar Fabasoft
- Melhorar a comunicação interna
- Investir Instalações
- Manter regime trabalho híbrido
- Fomentar o espírito de equipa e partilha de informação

2. UTILIZADORES E MEMBROS DOS GABINETES MINISTERIAIS

SATISFAÇÃO DE UTILIZADORES

SÍNTESE DA ANÁLISE DOS RESULTADOS **2024**



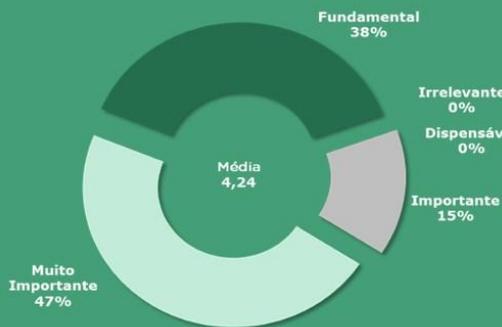
GRAU DE SATISFAÇÃO



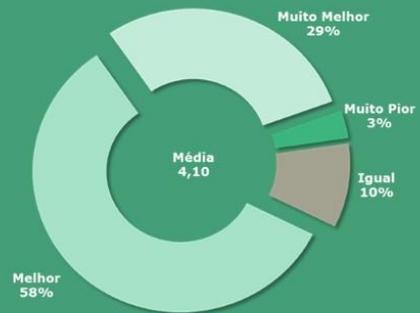
QUESTÕES COM MAIOR E MENOR PONTUAÇÃO



IMPACTO DO SERVIÇO/ INFORMAÇÃO PRESTADA



COMPARADO COM OUTROS ORGANISMOS PÚBLICOS



SATISFAÇÃO DOS GABINETES MINISTERIAIS



FONTE: QUESTIONÁRIO 2024 | FEVEREIRO 2025

MARÇO | 2025

A4. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR UNIDADE ORGÂNICA

A. DFPF | Departamento de Políticas e Finanças Públicas



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

<p>Relatório do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade, Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, contributos para a Lei das Grandes Opções e para a Conta Geral do Estado</p>	<p>Conjuntura económica nacional, Finanças Públicas, Dívida Pública</p>	<p>Cenarização macro-orçamental</p>	<p>Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal</p>
<p>Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: Economic Forecasts, Ageing Population and Sustainability, Distributional Impact Assesment; Grupos de Trabalho da OCDE: STEP</p>	<p>Avaliação de Políticas Públicas</p>	<p>Acompanhamento da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental e da reforma da Gestão Financeira Pública</p>	<p>Acompanhamento das Políticas de Ação Climática</p>

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100,0%	55,1%	6	11	6 (54,5%)	5 (45,5%)	0 (0%)

Para a concretização e avaliação do desempenho do DFPF foram definidos seis objetivos e onze indicadores, cujos resultados levaram à superação ou cumprimento de todos os objetivos propostos para o ano de 2024.

DESTAQUES

Políticas e Finanças Públicas No domínio das políticas e finanças públicas, o ano de 2024 foi marcado pela elaboração da Proposta de Orçamento do Estado para 2025, do Programa de Estabilidade 2024-2028 e do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo 2025-2028. Paralelamente, registou-se um reforço do papel do GPEARI, e qualificação da respetiva intervenção, no acompanhamento e prestação de informação de política orçamental aos gabinetes do Ministério das Finanças e na análise técnica de apoio a órgãos consultivos da União Europeia, nomeadamente ao Comité de Política Económica e ao Comité Económico e Financeiro. No decurso do ano, destaque para o constante acompanhamento e contributo para o Plano de Resiliência e Recuperação, mormente na questão da avaliação de impactos.

Avaliação de Políticas Públicas No domínio das políticas públicas, finalizada a implementação do projeto financiado pelo Programa de Apoio às Reformas Estruturais da Comissão Europeia, com o intuito de adquirir e aprofundar conhecimentos técnicos especializados para o desenvolvimento desta área de trabalho, o ano de 2024 foi um ano de consolidação, nomeadamente no que se refere à avaliação das reformas estruturais e outras avaliações *ex-post* de políticas públicas. Realce para a conclusão do modelo de microssimulação de IRS, PORSIM, que permite uma maior robustez nos exercícios de avaliação de impacto distributivo.

Qualidade das Finanças Públicas O GPEARI reforçou a sua participação ativa em processos de melhoria da qualidade das finanças públicas, nomeadamente com a continuidade da formação e

implementação do projeto *Green Budgeting* e com a reformulação do exercício de revisão de despesa pública (*Spending Review*).

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo das Finanças Públicas, com a publicação regular do *Dossier* de Finanças Públicas, do *Dossier* de Comparações Internacionais e do Finanças Públicas | Destaques; bem como do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia), dos

Indicadores Mensais de Conjuntura e da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, assim como do *Portugal: Latest Key Developments*.

Publicações O GPEARI publicou em 2024 quatro artigos e quatro ensaios, focados em questões referentes aos temas da produtividade, da fiscalidade e da avaliação de políticas públicas.

GPEARI • RA • 2024

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	2023	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	18	7	7	6	1	5-7	6-8	7	100%	7,5%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	37	48	36	35	5	30-40	257-337	31	100%	7,5%	0%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	31	19	20	20	2	18-22	530-630	18	100%	7,5%	0%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	24	31	16	15	4	11-19	590-710	25	132%	7,5%	2,4%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	30%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	30%	1	1	2	1	0	1	9-13	1	100%	9,0%	0%
			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	70%	1	1	3	3	0	3	5-7	6	200%	21,0%	21,0%
3	Reforçar a capacidade técnica e desenvolvimento de novas ferramentas preditivas para a economia portuguesa	15%	3.1.	Grau de execução do projeto de implementação da revisão da despesa pública e Green Budgeting	100%	n.d.	75%	85%	90%	5%	85%-95%	89%-99%	100%	105%	15,0%	0,8%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	2%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	20	20	35	20	1	19-21	540-690	26	124%	1,2%	0,3%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	27	41	42	30	4	26-34	270-330	63	185%	0,8%	0,7%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	8%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	55	48	42	40	5	35-45	324-344	41	100%	8,0%	0%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	4	4	2	2	0	2	*	6	300%	15,0%	30,0%
													Taxa de Execução Global		100,0%	55,1%

B. DAEP | Departamento de Análise, Estudos e Previsão



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Relatório do Orçamento do Estado, Programa de Estabilidade, Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo, contributos para a Lei das Grandes Opções e para a Conta Geral do Estado

Conjuntura económica nacional e internacional

Cenarização macroeconómica

Missões do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (CE, BCE e FMI), OCDE, Comissão Europeia, FMI, Agências de Rating, Banco de Portugal

Grupos de Trabalho da Comissão Europeia: Economic Forecasts, Output Gap, LIME; Grupos de Trabalho da OCDE: WP1, STEP.

Conselho Superior de Estatística

Avaliação de reformas estruturais

Organização de Seminários

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	19,8%	6	11	6 (54,5%)	5 (45,5%)	0 (0%)

O DAEP definiu um conjunto de seis objetivos e onze indicadores, cujos resultados levaram à superação ou cumprimento de todos os objetivos propostos para o ano de 2024.

Destaques

Informação e Publicações O GPEARI manteve a sua atividade editorial no campo da Análise Económica e das Finanças Públicas, com a publicação regular do Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (em parceria com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia), , da Nota Económica de Curto Prazo, da Nota de Comércio Externo, da Nota de Preços e da Nota de Mercado de Trabalho; dos Indicadores Mensais de Conjuntura e da Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura, da Síntese de Indicadores Internacionais e da Síntese de Indicadores de Alta Frequência, bem como do *Portugal: Latest Key Developments*.

Avaliação Macroeconómica de Reformas Estruturais Em 2024, o GPEARI prosseguiu o projeto de quantificação macroeconómica do impacto das reformas estruturais, solidificando as metodologias que têm vindo a ser desenvolvidas internamente, em colaboração com outros ministérios, com a academia e com organizações

internacionais. Este trabalho reveste-se de particular relevância não só na definição de políticas, mas também no aperfeiçoamento das medidas já implementadas. Foram especialmente relevantes as avaliações do impacto dos investimentos e reformas do Plano de Recuperação e Resiliência.

Promoção da Discussão de Temas Relevantes para a Economia Portuguesa O GPEARI deu continuidade à dinamização do ciclo de seminários mensais sobre a economia portuguesa, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia. Estes eventos, abertos a todos os interessados, pretendem promover a discussão e a colaboração entre os quadros do GPEARI e outras entidades, nomeadamente a academia, outros ministérios, instituições internacionais, Banco de Portugal, entre outros. No ano de 2024, foram realizados um total de onze seminários, com destaque para a edição número 100, que decorreu em formato presencial.

Publicações O GPEARI publicou em 2024 quatro artigos e quatro ensaios, focados em questões referentes aos temas da produtividade, da fiscalidade e da avaliação de políticas públicas.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	2023	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	22%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	9	6	8	6	1	5-7	6-8	9	129%	5,5%	1,6%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	30	56	51	35	7	28-42	257-337	49	117%	5,5%	0,9%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	51	19	36	20	2	18-22	530-630	23	105%	5,5%	0,3%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	16	15	12	10	1	9-11	590-710	20	182%	5,5%	4,5%
2	Contribuir para o debate da economia nacional, do crescimento, da produtividade e das finanças públicas	14%	2.1.	Número de seminários organizados pelo GPEARI ou em conjunto com outras entidades	30%	11	12	9	10	2	8-12	9-13	12	100%	4,2%	0%
			2.2.	Número de estudos económicos e policy papers	70%	11	3	3	3	1	2-4	5-7	3	100%	9,8%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	17%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	101	110	68	70	2	68-72	540-690	70	100%	10,2%	0%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	72	73	57	50	4	46-54	270-330	53	100%	6,8%	0%
6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Plano Nacional de Reformas e da Estratégia 2030	7%	6.2.	Número de dias de antecipação de entrega dos processos de avaliação ex-ante de reformas estruturais	100%	n.d.	10	11	10	2	8-12	8-12	8	100%	7,0%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	25%	EQ1.1.	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	311	395	386	320	9	311-329	324-344	396	120%	25,0%	5,1%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	4	2	3	2	0	2	45-75	3	150%	15,0%	7,5%
Taxa de Execução Global													100,0%	19,8%		

C. DPGE | Departamento de Política e Governação Europeia



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Coordenação e acompanhamento do Pós Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

Coordenação e participação nos trabalhos preparatórios do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (CEF), Eurogroup Working Group (EWG), CEF Alternates, SCIMF, Comité de Política Económica, Conselho Europeu; OCDE, CIAE

Questões Económico-Financeiras, a nível da política europeia: operacionalização dos requisitos estabelecidos pela legislação Europeia - Six-Pack, Two-Pack e Tratado Orçamental; Semestre Europeu, Procedimento por Desequilíbrios Excessivos e Programas de Parceria Económica; Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento: Procedimentos de Défices Excessivos; União Económica e Monetária

Atividade do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira

Quadro Financeiro Plurianual e do Orçamento da União Europeia

Atividade de Instituições Internacionais: Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico e Fundo Monetário Internacional e processos conjuntos com o Banco de Portugal

Negociação, preparação e contingência da saída do Reino Unido da União Europeia e relação futura

Nova Geração EU e Mecanismo de Recuperação e Resiliência

Resultados

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	53%	7	14	8 (57%)	6 (43%)	0 (0%)

O DPGE identificou sete objetivos que se traduziram em quatorze indicadores, que permitiram a superação ou a concretização dos objetivos propostos para o ano de 2024.

Destaques

Revisão do quadro de governação económica da UE No âmbito da revisão do quadro de governação económica da UE, o GPEARI acompanhou de forma muito estreita os trabalhos desenvolvidos, durante o ano de 2024, sobre este importante dossier.

Em particular, no dia 30 de abril de 2024, e após um extenso trabalho de negociação ao nível do Conselho da União Europeia, entraram em vigor os Regulamentos que compõem o novo quadro de governação orçamental da União Europeia, culminando a ambiciosa reforma legislativa proposta pela Comissão Europeia em abril de 2023. Esta reforma visou reestruturar e otimizar as regras de governação económica da União, focando-se numa abordagem de médio-prazo, com base na definição de uma trajetória para o crescimento da despesa líquida e com o objetivo de fomentar a apropriação nacional de cada estado-membro.

No centro do quadro de governação económica revisto estão os planos orçamentais-estruturais de médio prazo onde os estados-membros definem a sua estratégia para a condução da política

orçamental e as suas prioridades em termos de reformas e investimentos que, no seu conjunto, deverão garantir a sustentabilidade da dívida e um crescimento sustentável e inclusivo.

O GPEARI participou também ativamente nas diversas discussões sobre as orientações, por parte da Comissão, para a preparação destes planos orçamentais-estruturais de médio prazo.

Assim, o ano de 2024 ficou pautado por um extenso trabalho por parte do GPEARI, de preparação do plano orçamental-estrutural de médio prazo que incluiu, tal como previsto, diversos diálogos técnicos com a Comissão Europeia. O plano orçamental-estrutural de médio prazo foi submetido por Portugal à Comissão Europeia, no dia 11 de outubro de 2024.

De notar também que o GPEARI participou ativamente nas discussões relativas à avaliação, por parte da Comissão Europeia, dos planos de médio prazo dos vários estados-membros.

Participação nos trabalhos do G20 No âmbito do convite da presidência brasileira para Portugal participar nos trabalhos do G20

durante o ano de 2024, o GPEARI participou, presencialmente e virtualmente, nas várias reuniões da maioria dos Grupos de Trabalho do G20 (nomeadamente no Grupo Arquitetura Financeira Internacional, no Grupo Economia Global, no Grupo Finanças Sustentáveis, no Grupo Infraestruturas e na *Task Force* Finanças e Saúde), bem como nas diversas reuniões de *Deputies* e de Ministros das Finanças e Governadores dos Bancos Centrais do G20. O GPEARI garantiu, assim, a preparação técnica destas reuniões tendo assegurado, também, a coordenação a nível União Europeia das mesmas. Garantiu também a coordenação com o Banco de Portugal, bem como com o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Assistência Macrofinanceira à Ucrânia No contexto da guerra na Ucrânia, em curso desde 24 de fevereiro de 2022, os impactos económicos e financeiros sobre a Ucrânia são profundos e diferenciados. Na esfera financeira, o GPEARI acompanhou a implementação do Mecanismo para a Ucrânia, que resultou no desembolso de cerca de 16,1 mil milhões de euros a este país em 2024, e, no seguimento de um acordo dos parceiros do G7, participou na negociação de um pacote adicional de assistência macrofinanceira da União à Ucrânia, no valor de 18 mil milhões de euros, e de um mecanismo de cooperação em matéria de empréstimos financiado pelas receitas extraordinárias provenientes da imobilização de ativos soberanos russos, os quais entraram em vigor em Outubro de 2024.

Instrumento Próxima Geração EU O Instrumento Próxima Geração UE foi fixado em 723 mil milhões de euros, divididos em subvenções e empréstimos de 338 e 385 mil milhões de euros,

respetivamente. Estes montantes incluem as verbas do seu principal instrumento, adotado pelo Conselho em fevereiro de 2021, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), o qual disponibilizará 648 mil milhões de euros (357 mil milhões de euros em subvenções e 291 mil milhões de euros em empréstimos) com o objetivo de os apoiar na resposta ao impacto da pandemia de COVID-19, promover a transição ecológica e digital e construir sociedades mais resilientes e inclusivas. Os 27 estados-membros recebem apoio do MRR com base nos seus Planos de Recuperação e Resiliência (PRRs) que, por sua vez, devem conter um pacote coerente de reformas e investimentos em torno de seis domínios de intervenção: transição ecológica; transformação digital; crescimento e emprego inteligentes, sustentáveis e inclusivos; coesão social e territorial; saúde e resiliência; políticas para a próxima geração, incluindo em matéria de educação e competências. O GPEARI deu apoio aos trabalhos do Conselho ECOFIN e Comitês preparatórios com vista às aprovações das alterações dos Planos de Recuperação e Resiliência, nomeadamente por via da apresentação dos capítulos REPowerEU, e à análise e discussão das avaliações da Comissão Europeia relativas ao cumprimento de metas e marcos relativos à implementação dos Planos. O GPEARI participou ativamente nos trabalhos de coordenação da posição do Ministério das Finanças relativa a esta temática, em particular na análise de todas as alterações dos PRRs propostos pelos diferentes estados-Membros e na preparação dos Conselhos ECOFIN e Comitês preparatórios com vista à aprovação dos pedidos de pagamento relacionados e nas iniciativas relacionadas

com o respetivo sistema de financiamento do Mecanismo, incluindo a emissão de obrigações verdes.

Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal e outras missões regulares O GPEARI, enquanto entidade à qual está legalmente atribuída a coordenação deste processo, garantiu a permanente articulação com os diversos ministérios e entidades nacionais e a interlocução com as instituições internacionais, assegurando, assim, no decurso do ano, a realização

de duas missões de acompanhamento e supervisão Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e o cumprimento do *Agreement on Data Provision*. O GPEARI assegurou igualmente a organização e coordenação nacional da missão do Semestre Europeu e Plano de Recuperação e Resiliência. No decurso de 2024, o GPEARI organizou a habitual missão do FMI ao abrigo do Artigo IV.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	2023	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	20%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	1	0	1	6-8	1	100%	5%	3%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	31	57	76	30	5	25-35	0	59	169%	5%	7%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	27	41	76	30	5	25-35	0	81	231%	5%	2%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	106	105	111	90	10	80-100	0	145	145%	5%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	175	196	169	175	15	160-190	0%	201	106%	18%	1%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	14	12	32	15	4	11-19	0%	19	100%	12%	0%
5	Assegurar os trabalhos relativos à Revisão do Quadro de Governação Económica da União Europeia	10%	5.1.	Número de documentos preparados	50%	-	24	32	25	5	20-30	0%	51	170%	5,0%	7,00%
			5.2.	Número de reuniões asseguradas	50%	-	22	34	20	3	17-23	0%	45	196%	5,0%	9,57%
6	Contribuir para a prossecução e implementação dos Planos de Recuperação e Resiliência, dos Planos Nacionais de Reformas e da Estratégia 2030	10%	6.1	Número de documentos preparados no âmbito da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência ao nível dos países da União Europeia	100%	-	71	76	70	5	65-75	0%	90	120%	10%	6%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ2	Fomentar a disponibilização de informação de reporte às instituições europeias e internacionais	7,5%	EQ2.1.	Número de reportes às instituições europeias e internacionais	100%	99	78	64	70	15	55-85	0%	65	100%	8%	0%
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	15%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	34%	110	89	62	65	10	55-75	0%	62	100%	5%	0%
			EQ3.2.	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	33%	8,0	7,0	9,0	8	2	6-10	0%	9	100%	5%	0%
			EQ3.3.	Número de reportes decorrentes das missões regulares de instituições europeias e internacionais	33%	94	68	50	65	15	50-80	0%	50	100%	5%	0%
EQ4	Garantir a coordenação da posição do MF nas questões relativas à implementação do Quadro Financeiro Plurianual, do Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	7,5%	EQ4.1.	Nº de respostas a pedidos relativos ao Quadro Financeiro Plurianual, ao Orçamento da União Europeia e Recursos Próprios	100%	-	17	22	5	2	3-7	0%	23	329%	8%	17%



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Acompanhamento do processo legislativo europeu na área dos serviços financeiros (supervisão e regulação de instituições financeiras, infraestruturas de mercado, mercados e instrumentos financeiros, gestão de ativos, serviços financeiros a retalho e pagamentos)

Coordenação e representação do Ministério das Finanças no Comité Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupo Serviços Financeiros do Conselho da UE, Grupos de Peritos da Comissão Europeia (EGBPI, EGESC, EGMC, EGRFS, EGDMI, etc.), Comités de nível 2 (ESC, EBC, EIOPC, PC), Task Force on Coordinated Action, Comité Serviços Financeiros da OCDE

Contribuição para a preparação da representação Portuguesa no ECOFIN, Eurogrupo, CEF, Eurogroup Working Group, CEF Alternates, CPE, Conselho Europeu e CIAE

Apoio à política legislativa do Ministérios das finanças: iniciativas nacionais e transposição ou aplicação de legislação da União Europeia na ordem interna

Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	1,8%	3	6	2 (33%)	4 (66%)	0 (0%)

Em 2024 o DSF definiu três objetivos aferíveis através da concretização de seis indicadores. Em termos de resultados, refira-se que o DSF superou dois indicadores, atingindo os restantes.

DESTAQUES

União Bancária e Quadro de Gestão de Crises Bancárias

A União Bancária permanece incompleta pela falta do seu terceiro pilar – o Sistema de Garantia de Depósitos Europeu (designado EDIS, na sigla inglesa – “European Deposit Insurance Scheme”), cuja proposta legislativa foi apresentada pela Comissão Europeia em novembro de 2015. Embora o tema da União Bancária tenha sido discutido de forma recorrente nos últimos anos, os Estados-membros não conseguiram consensualizar soluções suficientemente alargadas para acolher as preocupações manifestadas nesta matéria.

Na sequência da Declaração do Eurogrupo, de junho de 2022, sobre a União Bancária, a Comissão Europeia apresentou, em abril de 2023, uma proposta de revisão do quadro de gestão de crises bancárias e sistemas de garantia de depósitos (a designada revisão CMDI, na sigla inglesa – “Crisis Management and Deposit Insurance”) que inclui diversos atos legislativos, designadamente alterações às regras de resolução e dos sistemas nacionais de garantia de depósitos (i.e. “Deposit Guarantee Scheme”, que em Portugal corresponde ao Fundo de Garantia de Depósitos), articuladas internamente de forma consistente, com o objetivo de melhorar o enquadramento da gestão de crises para os bancos de pequena e média dimensão, bem como alargar e harmonizar a proteção de depósitos na União.

No seguimento das discussões sobre este pacote de 2023, foi obtido acordo ao nível do Conselho em junho de 2024 com a presidência belga. A posição do Conselho diluiu em grande medida a proposta apresentada pela Comissão em especial no que respeita ao mecanismo de “bridge the gap” e que agora concentra um conjunto de salvaguardas e limitações para acesso ao fundo de garantia de depósitos europeu. A fase de trólogos interinstitucionais com o Parlamento Europeu foi iniciada na Presidência Polaca do Conselho e deverá continuar em 2025.

Portugal viu com apreensão a diluição da proposta da Comissão, em especial com as salvaguardas e limitações para acesso ao fundo de garantia de depósitos europeu tendo sido crítico desta abordagem.

Mecanismo Europeu de Estabilidade A reforma do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), que consagra a introdução de um mecanismo de apoio comum (“common backstop”, na expressão inglesa) ao Fundo Único de Resolução (FUR), continuou, em 2024, pendente da ratificação por um Estado-membro do Acordo que altera o Tratado que cria o MEE e do Acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o FUR, pelo que não se registaram avanços. Portugal concluiu atempadamente a ratificação destes tratados em 2023.

Regulação Bancária A Comissão Europeia apresentou, em final de outubro de 2021, um pacote legislativo para rever as regras bancárias europeias prudenciais com o objetivo de implementar na UE da reforma final adotada em dezembro de 2017 pelo Comité de Basileia. Esta reforma foi iniciada após a crise financeira

internacional de 2008/2009, tendo sido designada por Basileia III. A orientação geral no Conselho foi alcançada em novembro de 2022. Durante 2023 decorreu a negociação interinstitucional que culminou num acordo em dezembro desse ano. A finalização e publicação do texto final decorreu já no primeiro semestre de 2024 e a 9 de julho de 2024, com a entrada em vigor do novo pacote bancário, a UE concluiu a implementação das normas de Basileia III no direito da UE. Posteriormente, a Comissão Europeia adotou em julho de 2024, um ato delegado que atrasa por um ano a data de aplicação da Revisão Fundamental da Carteira de Negociação (*Fundamental Review of the Trading Book*). Esta incorpora técnicas de mediação mais sofisticadas do risco para melhor alinhar alterações de capital aos riscos que os bancos encontram nas suas atividades nos mercados de capitais.

Portugal considera que este é um marco fundamental para reforçar ainda mais a estabilidade e a resiliência do setor bancário da UE. Mais recentemente têm vindo a ser colocadas questões de *level playing field*, atendendo ao atraso ou pouca disponibilidade de outras jurisdições para implementar Basileia III que são consideradas relevantes.

União dos Mercados de Capitais Em dezembro de 2020, o Conselho da União Europeia aprovou um conjunto de conclusões sobre o novo Plano de Ação da Comissão para a União dos Mercados de Capitais (UMC), publicado em setembro de 2020. A UMC foi apresentada como um projeto estratégico a longo prazo, com o objetivo de assegurar o livre fluxo de investimento e aforro entre

todos os Estados-membros, em benefício dos cidadãos, das empresas e dos investidores.

Em 2024 prosseguiram os trabalhos relativos a iniciativas constantes do plano de ação apresentado. Em resultado, foi alcançado acordo no conselho quanto ao Pacote de Investimento de Retalho, que tem como objetivo priorizar os interesses dos consumidores no investimento de retalho, através da criação de um ambiente de investimento unificado e seguro na UE. O pacote procura melhorar a oferta de informações aos investidores, adaptar as regras de divulgação à era digital e às preferências de sustentabilidade, propondo ainda o aumento da transparência e comparabilidade dos custos.

Foi ainda alcançado acordo entre os legisladores quanto à Proposta de Regulamento que altera o Regulamento de Índices de Referência, apresentada em novembro de 2023, que tem como objetivo de assegurar a proporcionalidade, mitigar os efeitos dissuasores para administradores de índices de referência fora da UE e clarificar aspetos do regime em vigor.

Neste domínio, importa também referir a adoção, pelo conselho: (i) do pacote relativo ao designado “Listing Act”, que visa aliviar a carga administrativa para empresas, em particular pequenas e médias empresas, para que possam aceder a financiamento público listando-se em bolsas de valores.; (ii) do pacote de revisão do Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu, vulgarmente designado por EMIR (“European Market Infrastructure Regulation”),

que visa tornar os serviços de compensação da União mais atraentes e resilientes.

O Parlamento e o Conselho alcançaram ainda em 2023 um acordo quanto à revisão da Diretiva (UE) n.º 2011/61 relativa aos Gestores de Fundos de Investimento Alternativos (AIFMD na sigla inglesa – “Alternative Investment Fund Managers Directive”), a respeito da qual se destaca a harmonização do quadro regulamentar aplicável aos fundos que concedem empréstimos e o fortalecimento da proteção de investidores mediante uma maior exigência para a delegação de funções e a estatuição de instrumentos harmonizados de gestão da liquidez. A finalização e publicação do texto final decorreu já no primeiro semestre de 2024.

Portugal apoia a concretização das iniciativas previstas no plano da UMC, em particular a ênfase atribuída: (i) à facilitação do acesso a informação relevante sobre empresas europeias como forma de fomento do investimento nestas entidades; (ii) à melhoria do enquadramento para o investimento, designadamente para os investidores não profissionais, mediante o incremento da transparência relativa a transações no mercado de capitais; (iii) à transição para uma economia sustentável e digital por via da promoção do investimento em organismos de investimento coletivo constituídos para o efeito; e (iv) à harmonização a nível europeu de formas de financiamento alternativas ao financiamento bancário, em particular para as pequenas e médias empresas.

Tecnologia Financeira (Fintech) Em junho de 2023, foi publicada pela Comissão Europeia uma proposta legislativa para revisão da atual Diretiva relativa aos Serviços de Pagamento. Desta proposta fazem parte um regulamento e uma diretiva que visam, no essencial, promover uma maior harmonização das regras aplicáveis à prestação de serviços de pagamento na União Europeia e, ainda, promover uma revisão em matéria de “open banking”, reforçando a proteção do consumidor em áreas como a prevenção da fraude. Ao longo de 2024, esta proposta foi discutida no Conselho, durante as presidências belga e húngara, sendo que esta última apresentou um relatório de progresso onde identifica os aspetos que foram mais intensamente discutidos no segundo semestre de 2024 e identifica os pontos de consenso, antecipando que um consenso possa ser alcançado durante o primeiro semestre de 2025.

Ainda na mesma data, foi publicado pela Comissão Europeia o Pacote Moeda Única. Integram este pacote legislativo três propostas:

- Uma proposta de regulamento sobre o curso legal de notas e moedas de euro, que visa salvaguardar a aceitação do numerário como meio de pagamento, bem como garantir que este permanece facilmente acessível, em toda a área do euro;
- Uma proposta de regulamento que estabelece o quadro jurídico para uma eventual emissão do euro digital, como complemento de notas e moedas de euro. Este quadro jurídico viabilizará uma forma de pagamento digital alternativa às soluções privadas atualmente existentes na área do euro, com base numa forma de dinheiro público ampla e universalmente aceite, barata,

segura e fácil de usar. Após adoção pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, esta proposta estabelecerá o quadro jurídico para o euro digital, mas caberá, em última análise, ao Banco Central Europeu decidir se e quando emitirá o euro digital;

- Uma proposta de regulamento que visa enquadrar a disponibilização de serviços de euro digital por prestadores de serviços de pagamento, com sede fora da área do euro, complementando, assim, o quadro jurídico aplicável ao euro digital.

O Pacote Moeda Única encontra-se, ainda, em discussão no Conselho, sendo de referir que, no que concerne à proposta de regulamento sobre o curso legal de notas e moedas de euro, verifica-se um consenso alargado entre EM. Por oposição, no que concerne às duas propostas de regulamento sobre euro digital, as discussões ao nível do Conselho não permitem antecipar desenvolvimentos, mantendo-se em aberto vários temas políticos.

De natureza transversal aos vários setores dos serviços financeiros, em outubro de 2023, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de revisão dos Regulamentos (UE) n.º 1092/2010, (UE) n.º 1093/2010, (UE) n.º 1094/2010, (UE) n.º 1095/2010 e (UE) 2021/523, relativa aos requisitos de partilha de informações e dados, nos domínios dos serviços financeiros e do apoio ao investimento, com vista a simplificar esses requisitos, a fim de assegurar que cumprem o fim a que se destinam, bem como limitar os encargos administrativos.

Ao longo de 2024, foi alcançado consenso ao nível do Conselho, no final do primeiro semestre, tendo sido iniciados trólogos políticos no

segundo semestre e que deverão continuar durante o primeiro semestre de 2025.

Destaca-se, ainda, o acordo ao nível do conselho quanto à proposta legislativa sobre o acesso a dados financeiros (FIDA, na sigla inglesa – “Framework for Financial Data Access”), que procura estabelecer regras claras para a gestão, por um conjunto amplo de entidades financeiras, da informação financeira dos seus clientes (“open finance”), para além das normas já existentes para as contas de pagamento (“open banking”). Adicionalmente, prevê-se a criação de um novo tipo de prestador ao abrigo deste regulamento (o “financial information service provider”).

Portugal participa ativamente nestes debates.

Pacote Segurador Neste domínio, importa referir a adoção, pelo conselho, em 5 de novembro de 2024: (i) da diretiva que visa alterar a Diretiva Solvência II; e (ii) da proposta de uma nova diretiva que visa criar um quadro para a recuperação e resolução das empresas de seguros e de resseguros (IRRD, na sigla inglesa – “Insurance Recovery and Resolution Directive”).

Estas propostas, apresentadas em setembro de 2021, visam reforçar o funcionamento e a confiança no mercado único dos seguros na União, articulando-se entre si, mediante a alteração, através da revisão da Diretiva Solvência II, das regras em matéria de supervisão antes de uma empresa de seguros entrar em insolvência, enquanto o novo regime em matéria de resolução aborda os procedimentos e poderes alternativos a um processo de insolvência normal. As diretivas serão publicadas em breve no Jornal Oficial da UE e entrarão em vigor 20 dias depois. As novas regras aplicar-se-ão dois anos após a sua entrada em vigor.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO 2023	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR															
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	35%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	30%	1	1	1	0	1	5-7	1	100%	10,5%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	30%	18	38	20	2	18-22	232-312	34	155%	10,5%	5,73%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	40%	16	134	150	20	130-170	510-630	310	182%	14,0%	11,53%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	35%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	59	311	270	10	260-280	655-805	286	102%	21,0%	0,45%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	7	19	10	2	8-12	270-330	13	108%	14,0%	1,17%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR															
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	20%	EQ3.1.	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	n.d.	4	4	2	2-6	45-75	2	100%	20,0%	0%
EQ5	Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos	5%	EQ5.1	Grau de implementação do processo de negociação	100%	n.d.	n.d.	27,5	22,5	5-50	5-50	25	100%	5,0%	0%
EQ6	Garantir o processo de negociação e a continuidade das discussões sobre a criação do Euro Digital	5%	EQ6.1	Grau de implementação do processo de negociação	100%	n.d.	n.d.	27,5	22,5	5-50	5-50	15	100%	5,0%	0%
												100%			
												Taxa de Execução Global		100,0%	18,9%

E. DCMIPE | Departamento de Contencioso, Mercado Interno e Política Externa



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal

ECOFIN, CEF, CEF Alternates, Financial Services Committee, CPE, Conselho Europeu

Advisory Task Force on the OECD Codes of Liberalisation (ATFC)

CIAE, CIPE, CNDH

Estratégia para o mercado único de bens e serviços, direito das sociedades, fiscalidade e questões aduaneiras, auxílios do Estado

Contencioso e pré-contencioso da UE, EU-Pilot, Solvit, transposição ou aplicação de legislação na ordem jurídica interna, Late Payment Directive Expert Group

Convenções, acordos e protocolos

Combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação, Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing (EGMLTF)*, *Financial Action Task Force (FATF)*

Exercício das atribuições de autoridade nacional competente (ANC) em matéria de medidas restritivas conjuntamente com o organismo designado do MNE, *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality, Subgroup on asset freezes and reporting, Senior Sanctions Expert Group, Task Force "Freeze and Seize", RELEX - Sanctions Committee*

Comité de Política Comercial, questões multilaterais (OMC), questões regionais e bilaterais (Grupo EFTA, Grupo Alargamento, Grupo Balcãs Ocidentais, África Caraíbas e Pacífico, América do Norte, América Latina, Ásia, Mediterrâneo e Médio Oriente)

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	4,7%	3	7	2 (29%)	5 (71%)	0 (0%)

Para a concretização da atividade do DCMIFE foram definidos três objetivos e sete indicadores, superando ou atingindo todos objetivos propostos para o ano de 2024.

DESTAQUES

Execução do Direito Europeu Foi dada continuidade aos trabalhos decorrentes de processos de pré-contencioso e de contencioso europeu, sendo assegurada, no âmbito do pré-contencioso, a resposta a cartas da Comissão Europeia, a elaboração de relatórios de monitorização e a realização de reuniões, num contexto de interação regular com os serviços daquela instituição, e, no âmbito do contencioso, a elaboração de peças processuais a apresentar junto do Tribunal de Justiça da União Europeia, em interação com outros serviços e organismos da área das Finanças, bem como a representação de Portugal em algumas audiências que decorreram naquele Tribunal. Foi igualmente assegurada resposta aos pedidos de informação e denúncias apresentados ao abrigo do procedimento *EU-Pilot*.

Transposição de Diretivas e Execução de Regulamentos Foi dada continuidade aos trabalhos de acompanhamento da transposição para o ordenamento jurídico nacional e execução dos diplomas legislativos aprovados ao nível da UE. De realçar a continuação do apoio prestado pelo GPEARI aos gabinetes governamentais do Ministério na análise de diplomas de transposição, bem como os esclarecimentos prestados à Comissão Europeia sobre os diplomas notificados, no âmbito do exercício regular de avaliação da transposição conduzido por aquela instituição. De realçar também, neste contexto, o envolvimento do GPEARI nos restantes trabalhos de aplicação da legislação da UE (nomeadamente, no que diz respeito ao exercício das opções previstas nos regulamentos e à identificação da necessidade de medidas legislativas de execução), bem como em trabalhos legislativos de iniciativa nacional.

Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Financiamento da Proliferação

A nível nacional, foi dada continuidade à participação do GPEARI nos órgãos permanentes da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (Plenário, Comité Executivo e Secretariado Técnico Permanente), destacando-se, entre os vários trabalhos prosseguidos a este nível, o início do processo de atualização da Avaliação Nacional de Riscos elaborada em 2019. À semelhança de anos anteriores, o GPEARI foi responsável pela organização das reuniões plenárias da Comissão, que se realizaram em fevereiro, setembro e dezembro de 2024 presididas pela Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais.

Também neste âmbito, mas a nível da UE, foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos e participação nas reuniões do *Expert Group on Money Laundering and Terrorist Financing*, um grupo de peritos da Comissão Europeia.

Adicionalmente, o GPEARI continuou a assegurar a coordenação dos trabalhos associados à negociação no Conselho do novo pacote legislativo em matéria de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, apresentado pela Comissão Europeia em julho de 2021. O pacote, constituído por quatro diplomas legislativos – uma diretiva e três regulamentos (AMLD 6, AMLR, AMLA e TFR, nas siglas em inglês) – visa essencialmente o estabelecimento de um conjunto único de regras (“single rulebook”) e a criação de uma autoridade a nível europeu para as questões de supervisão AML/CFT – a AMLA –, procedendo adicionalmente à

reformulação do regulamento relativo às informações que acompanham as transferências de fundos (Regulamento 2015/847/UE), de forma a passar a incluir também as transferências de certos criptoativos. Relativamente a este último diploma (TFR), após o fecho da negociação em junho de 2022 e de ter ficado a aguardar pela finalização dos trabalhos referentes ao regulamento relativo a mercados de criptoativos (MiCA) devido à articulação entre ambos, o mesmo foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia em junho de 2023, encontrando-se presentemente em curso as diligências necessárias à sua execução na ordem jurídica nacional, bem como a transposição das alterações que efetua à Diretiva AML, na sua atual redação. Relativamente aos demais diplomas (AMLD 6, AMLR e AMLAR), as negociações interinstitucionais tiveram início em maio de 2023, tendo em dezembro, no final da Presidência espanhola, sido obtido um acordo político provisório sobre o regulamento que cria a AMLA (AMLAR), considerada o elemento central da reforma em curso. A finalização das negociações interinstitucionais sobre os restantes três diplomas (a AMLD 6, o AMLR e o AMLAR) foram publicados em JOUE cerca de um ano mais tarde, no dia 19 de junho de 2024.

A nível internacional, foi dada continuidade à participação nos trabalhos do Grupo de Ação Financeira (GAFI), tendo o GPEARI integrado a delegação portuguesa nos plenários realizados em 2024.

Medidas Restritivas Conforme previsto no artigo 34.º da Lei n.º 97/2017, de 23 de agosto, que regula a aplicação e a execução de medidas restritivas aprovadas pela ONU ou pela UE, foi

elaborado pelas autoridades nacionais competentes (GPEARI e Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros), em 2024, o sétimo Relatório Anual sobre Medidas Restritivas, o qual foi apresentado ao Ministro Finanças e ao Ministro dos Negócios Estrangeiros. O relatório descreve a implementação das medidas restritivas a nível nacional durante o ano de 2023, pelas diferentes entidades envolvidas, em função das atribuições e competências que lhes são legalmente atribuídas nesta matéria.

Durante o ano de 2024 foram produzidos pelas autoridades nacionais competentes, no âmbito das suas atividades, vários pareceres jurídicos e prestados esclarecimentos a cidadãos, entidades ou operadores económicos sobre a conformidade de determinadas relações comerciais ou financeiras com diferentes regimes restritivos em vigor, tendo também sido emitidas diversas autorizações para a concretização de negócios. Merece particular destaque o trabalho desenvolvido no âmbito do regime restritivo aplicável à Rússia a partir de fevereiro de 2022, na sequência da invasão do território ucraniano pela Rússia, situação que conduziu à aprovação de sucessivos pacotes de medidas por parte do Conselho da UE, sob proposta da Comissão Europeia, que vieram ampliar e densificar o regime já existente, introduzindo novos tipos de medidas sem paralelo noutros regimes. Manteve-se a elevada periodicidade das reuniões de grupos de trabalho neste domínio ao nível da UE, quer de grupos já existentes antes do início da invasão do território ucraniano pela Rússia (designadamente, o *Expert Group on Union restrictive measures and extra-territoriality*, criado em abril de 2021,

que conta desde o seu início com a participação do GPEARI), quer de novos subgrupos, grupos de alto nível e novos grupos criados desde então (designadamente, o *Subgroup on asset freezes and reportin* e o *Senior Sanctions Expert Group*, ambos na esfera do grupo de peritos acima mencionado e em que o GPEARI passou a participar, bem como a *Task Force "Freeze and Seize"* e seus subgrupos, para cujos trabalhos foi solicitada a colaboração do GPEARI) para apoiar os estados-membros na interpretação e execução das novas medidas aprovadas, assegurando uma melhor coordenação e reporte. Ao longo de 2024, continuaram a ser garantidos pelas autoridades nacionais competentes, por um lado, a comunicação e difusão por via eletrónica das decisões e resoluções da ONU e de atos jurídicos da UE e, por outro, o cumprimento das obrigações de reporte à Comissão Europeia e à ONU.

À semelhança do que sucedeu em 2023, o ano de 2024 foi um período de acentuada exigência neste domínio, dada a complexidade da situação decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia e o elevado número de processos gerados, que continuou a aumentar face a anos anteriores.

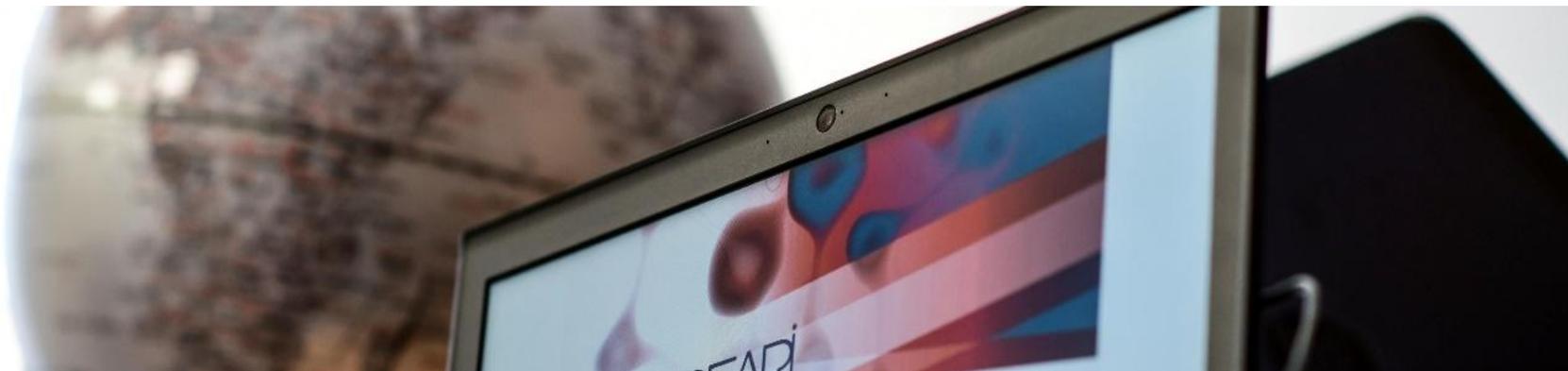
Auxílios de Estado Além da coordenação e centralização da notificação e reporte de auxílios de Estado e da resposta a cartas da Comissão Europeia neste domínio, é de salientar o apoio prestado aos gabinetes governamentais na análise de processos na área das Finanças, alguns dos quais associados a processos de alteração de natureza legislativa, tendo em conta sobretudo as mudanças introduzidas pelo processo de modernização dos auxílios, o qual veio

permitir uma maior liberdade e flexibilidade na concessão dos mesmos, mas que passou a exigir, em contrapartida, uma responsabilidade acrescida em matéria de controlo e de introdução de mecanismos capazes de assegurar a conformidade com as regras. De salientar também a participação nos trabalhos a nível da UE, sobretudo no âmbito do Quadro temporário de crise e transição relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia, bem como a preparação e participação na visita da Comissão Europeia a Lisboa no âmbito da revisão da "Comunicação sobre o setor bancário".

Direito das Sociedades O GPEARI continuou a assegurar a coordenação da posição das Finanças sobre a negociação da proposta de diretiva relativa à governação sustentável das empresas

e ao dever de diligência (*Corporate Sustainability Due Diligence - CSDD*), que teve início em 2022. Adicionalmente, na sequência da publicação, em dezembro de 2022, da Diretiva relativa à comunicação de informações sobre a sustentabilidade das empresas (*Corporate Sustainability Reporting Directive - CSRD*), o GPEARI assegurou, em 2024, o acompanhamento e a coordenação da posição das Finanças no que se refere à adoção das normas de relato de sustentabilidade, tendo igualmente acompanhado o início dos trabalhos de Simplificação administrativa e diminuição os encargos regulatórios do reporte da sustentabilidade para as empresas. Foi, ainda, dada continuidade em 2024 ao acompanhamento dos trabalhos de outros grupos da UE na área do direito das sociedades, designadamente o *Company Law Expert Group (CLEG)*.

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	2023	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	43%	1.1.	Número de documentos de política económica elaborados	25%	1	1	1	1	0	1	6-8	1	100%	11%	0%
			1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	25%	82	80	92	80	12	68-92	257-337	92	100%	10,6%	0%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	25%	431	417	507	400	60	340-460	530-630	507	110%	10,6%	1,09%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	25%	287	271	264	275	50	225-325	590-710	264	100%	10,6%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	38%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	115	137	102	105	13	92-118	540-690	102	100%	22,5%	0%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	85	149	118	80	15	65-95	270-330	118	124%	15,0%	3,63%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ3	Coordenar o acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal e de outras missões regulares de instituições europeias e internacionais	20%	EQ3.1	Número de reuniões organizadas no âmbito de missões	100%	10	6	2	4	2	2-6	45-75	2	100%	20,0%	0%
													Taxa de Execução Global 100,0% 4,7%			



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica de âmbito CPLP (PICAT Aduaneiro e PICAT IGF)	Cimeiras e Grupos de Trabalho Bilaterais/ Encontros de alto nível	CIPE e CIC	Instituições Financeiras Internacionais	Grupo Banco Mundial	Grupo Banco Africano de Desenvolvimento	Banco Interamericano de Desenvolvimento
Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde	Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe	Banco Europeu de Investimento	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento	Grupo Banco Asiático de Desenvolvimento	Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura
Banco Europeu de Investimento - Mandato Externo (Mediterrâneo, Europa Oriental, Ásia e América Latina, África do Sul); Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceira; Facilidade de Investimento para os países da África, Caraíbas e Pacífico)			Comissão de Acompanhamento do MAMM	Banco de Desenvolvimento da América Latina	Fundo Comum de Produtos de Base	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	15,3%	6	12	5 (42%)	7 (58%)	0 (0%)

Durante o ano de 2024 o DCRI concretizou os seis objetivos a que se propôs, superando cinco dos indicadores definidos e atingindo sete, mantendo a evolução positiva em termos de resultados face aos anos anteriores.

DESTAQUES

Relações Internacionais e Cooperação A defesa dos interesses nacionais ao nível da governação das Instituições Financeiras Internacionais e do relacionamento com países terceiros, em linha não apenas com os objetivos das políticas externa e de cooperação, mas também com o desígnio de promoção da internacionalização das empresas e consultores nacionais e do financiamento da economia portuguesa, continuaram a pautar a atuação do GPEARI no ano de 2024.

Instituições Financeiras Europeias e Internacionais (IFEI) O ano de 2024 ficou marcado pela participação do GPEARI nos seguintes **processos negociais**:

- **21.ª reconstituição de recursos da Associação Internacional para o Desenvolvimento**, instituição do Grupo BM cujo mandato é o da redução da pobreza através de empréstimos concessionais e doações, financiando programas que promovam o crescimento

económico, reduzam as desigualdades, e melhorem as condições de vida das populações. A AID é reconstituída de três em três anos por via de contribuições dos governos dos países doadores.

- **aumento de capital do BID Invest**, motivado pela aprovação de uma nova visão e modelo de negócio para o período 2024-2033;
- **aumento do capital de garantia do BafD**, destinado a reforçar a sustentabilidade financeira da instituição e permitir a manutenção da notação de triplo A.

Ainda no âmbito multilateral, destaque para a participação ativa nos trabalhos:

- do **G20**, designadamente ao nível da preparação e representação nacional no **Grupo de Trabalho sobre a Arquitetura Financeira Internacional** (IFAWG na sigla em inglês), para além da preparação das Reuniões Ministeriais, sobre a temáticas globais, em particular o Financiamento do desenvolvimento e o papel dos Bancos Multilaterais

de Desenvolvimento no envolvimento crescente à mobilização setor privado;

- do **Comité preparatório da 4.ª Conferência Internacional sobre o Financiamento do Desenvolvimento da ONU** (4th International Conference on Financing for Development - FFD4), que terá lugar em 2025, designadamente, em colaboração com o CICL-MNE, nas temáticas relacionadas com a sustentabilidade da dívida, a Arquitetura Financeira Internacional e os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, mas também Fiscalidade Internacional;

- do **Advisory Group on EIB Global Operations**, criado no contexto do BEI Global – a sucursal do Grupo do BEI dedicada às operações fora da UE e que tem por objetivo o financiamento do desenvolvimento, ação climática, e investimentos inovadores e sustentáveis, afirmando-se como um parceiro fundamental na implementação da iniciativa *Global Gateway*;

- relativos à assistência à Ucrânia, designadamente em coordenação com o MNE, no âmbito do Fundo de Garantia para Ações Externas (GFEA na sigla em inglês) e dos compartimentos do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Sustentável Mais (FEDS+ na sigla em inglês) e do Fundo Comum de Aprovisionamento (FPC na sigla em inglês) para a Vizinhança Oriental e Meridional;

- relativos à **agenda climática e iniciativas de alívio da dívida**, tendo também presentes os MdE celebrados em 2023 com CV e com STP e destinados a converter parte da dívida bilateral a Portugal;

No domínio europeu, para além de assegurar a representação nacional como suplente por Portugal no Conselho de Administração do BEI, e de contribuir para a preparação das posições a defender pelo Administrador por Portugal no Conselho de Administração, o GPEARI acompanhou os trabalhos relativos:

- à implementação do **Plano REPowerEU**, cujo objetivo passa por acelerar a transição energética e diminuir a dependência dos combustíveis russos, mediante a mobilização de investimento adicional nas áreas de eficiência energética, renováveis, redes e armazenamento, infraestrutura de carregamento de veículos elétricos e tecnologia de ponta, contribuindo para terminar com a dependência energética da UE face aos combustíveis russos;
- à implementação do **Programa InvestEU**, assegurando a representação nacional no Conselho Consultivo do Fundo em que o BEI é o principal parceiro de implementação, com o objetivo de financiar investimentos de interesse estratégicos para a recuperação sustentável das economias, apoiando prioridades da política europeia como o Green Deal e a transição digital para os países da UE, apoiando a sua recuperação da crise;
- ao reforço de investimentos na área da **defesa e segurança** ou a **modernização da política de coesão**, para além do impulso à União dos Mercados de Capitais.
- Em matéria de **financiamento à República**, destaque para os trabalhos, em coordenação com outros organismos da Administração Pública, conducentes:

- a Desembolsos, Reporte Final e Quadro de afetação no âmbito dos **Financiamentos BEI e CEB ao Projeto IFRRU 2014-2020**;
- à Extensão e Desembolsos no âmbito do **Empréstimo CEB de apoio à implementação do Plano Nacional de Regadios (PNRegadios)**;
- ao planeamento de **novas operações BEI** em Portugal para **reforço do parque habitacional**, assim como do **parque escolar**.

Em 2024, foi dada continuidade aos trabalhos de implementação do Compacto Lusófono (CL) - iniciativa conjunta com o BAfD e os PALOP, de que é parceira a IFC do GBM, para estimular o desenvolvimento do setor privado nos PALOP. Para além da preparação dos trabalhos e representação de Portugal nos órgãos do CL, o DCRI promoveu ativamente a adesão do Brasil como membro da iniciativa, assim como a coordenação com Embaixadas de Portugal nos PALOP com o objetivo de dinamizar a rede local e identificar potenciais projetos do setor privado a apresentar ao BAfD. Foi igualmente desenvolvido o trabalho técnico de análise da proposta do BAfD tendo em vista a renovação da Garantia concedida pelo Estado português, assim como da proposta da IFC do GBM para a concessão de uma garantia similar por parte de PT à IFC.

Ainda no domínio do relacionamento com as IFI, destaca-se a realização de várias iniciativas destinadas à promoção das oportunidades que as mesmas oferecem aos agentes económicos nacionais e com o objetivo último de potenciar as mais-valias que o setor empresarial e banca nacionais poderão obter na interação com

aquelas instituições, procurando contribuir para a melhoria do rácio de retorno da participação nacional nas IFI. São exemplo destas iniciativas em 2024:

- o *EBRD PT Business Forum 2024 – Delivering impact in Morocco*, com a participação de especialistas do BERD, este seminário destinou-se à apresentação da estratégia do Banco para Marrocos com destaque para as respetivas prioridades económicas e ambiente de negócios, e permitiu também a realização de reuniões bilaterais com agentes económicos nacionais;
- a Mesa-redonda com o BID sobre inovação e empreendedorismo LAC / Foco: Brasil, com a participação de responsáveis escritório BID em Madrid e de 2 especialistas do BID na matéria;
- as Jornadas CAF, missão a Portugal de Presidentes de Câmara da América Latina para partilha das melhores práticas no contexto da transformação urbana;
- as Reuniões da IFC do Grupo Banco Mundial com Universidades para sensibilização para as oportunidades de recrutamento;
- o Seminário MIGA do Grupo Banco Mundial sobre Garantias para Proteção de Investimento.

Estes eventos inserem-se nas atividades do Grupo de Trabalho das Multilaterais e vão ao encontro próximo previsto no Plano Estratégico do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais.

Relacionamento institucional com países estratégicos para

Portugal A dinâmica ao nível do relacionamento bilateral manteve-se forte, com a realização de inúmeros encontros de alto nível, Cimeiras, Comissões Mistas, Grupos de Trabalho Bilaterais e reuniões de Membros do Governo, nas quais o DCRI participou e/ou preparou conteúdos tendo em vista a dinamização de temáticas de relevo na esfera de competências das Finanças.

Em 2024, foi prestado apoio técnico à preparação de reuniões com perto de 20 países de diversas zonas geográficas, com destaque para todos os países da CPLP, China, Coreia do Sul, Cuba, Espanha, Filipinas, França, Hong Kong, Índia, Islândia, Mauritânia, Qatar, Seicheles, entre outros.

Ainda neste domínio, e tendo presente o desígnio de implementação da Agenda Estratégica para a consolidação económica da CPLP, aprovada na sequência da I Reunião de Ministros do Comércio, Economia e Finanças da CPLP, ao longo de 2024 o DCRI participou, em coordenação com outros organismos do Ministério das Finanças, nas reuniões dos grupos de peritos em instrumentos financeiros, em gestão da dívida e em matérias fiscais e aduaneiras.

Cooperação Técnica ao nível da gestão das finanças públicas

O GPEARI manteve o acompanhamento técnico e regular da implementação do Acordo de Cooperação Cambial (ACC) com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica (ACE) com São Tomé e Príncipe, em vigor desde 1998 e 2010, respetivamente, atendendo ao carácter estruturante que ambos os instrumentos têm no quadro do relacionamento bilateral com os referidos países. No caso do ACE-STP, tendo em conta a situação macroeconómica do país, os trabalhos desenvolvidos requereram uma atenção redobrada no contexto da estabilização dos parâmetros que sustentam o Acordo.

O GPEARI preparou ainda os trabalhos para a mesa-redonda de doadores para São Tomé e Príncipe, realizada à margem da Reunião Anual de Governadores do BM, e desenvolveu trabalhos técnicos tendo em vista a Concessão de um Empréstimo, no valor de 15MEUR em condições altamente concessionais, o qual foi integralmente desembolsado em setembro de 2024, e que contribuiu de forma relevante para que fosse possível desbloquear o acordo com o FMI.

Também no caso da Guiné-Bissau, o GPEARI desenvolveu trabalhos técnicos relativamente a um eventual Apoio ao Orçamento, assim como ao Acordo de Reestruturação da Dívida.

No que se refere à cooperação técnica bilateral em finanças públicas, nota para a implementação dos Protocolos de Cooperação e Assistência Técnica com Angola e Cabo Verde, além do apoio na realização de diversas visitas de estudo a Portugal de delegações de dirigentes e técnicos da Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe,

Moçambique, China e Filipinas, no decurso das quais foram abordados temas relacionados com fiscalidade, reformas do processo orçamental e supervisão das finanças públicas.

Foi igualmente dada continuidade à implementação das atividades e reuniões previstas no PICAT Aduaneiro de âmbito CPLP, as quais permitiram a manutenção do contacto entre serviços homólogos dos

países da Comunidade e a produção dos documentos técnicos previstos. Em 2024, foi desenhado o novo Programa a vigorar entre 2025-2027.

GPEARI • RA • 2024

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	2023	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	30%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	30%	87	75	79	75	10	65-85	257-337	76	100%	9,0%	0%
			1.3.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a organismos da Administração Pública e outras Entidades Nacionais	40%	114	104	113	110	10	100-120	530-630	100	100%	12,0%	0%
			1.4.	Número de documentos técnicos elaborados em resposta a instituições comunitárias e internacionais	30%	151	165	95	100	10	90-110	590-710	120	109%	9,0%	0,82%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	30%	4.1.	Número de reuniões asseguradas em fóruns europeus e internacionais	60%	79	123	93	95	10	85-105	540-690	167	159%	18,0%	10,63%
			4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	40%	115	110	105	105	10	95-115	270-330	104	100%	12,0%	0%
7	Apoiar os agentes nacionais e dos países alvo da cooperação portuguesa, privados e públicos, no acesso a soluções de financiamento e investimento mais vantajosas e inovadoras, através das Instituições Financeiras Internacionais e Europeias	15%	7.1.	Número de ações e seminários de divulgação de oportunidades de negócio/investimento	50%	8	10	14	10	2	8-12	8-12	13	108%	7,5%	0,62%
			7.2.	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	50%	75%	70%	70%	80%	10%	70%-90%	70%-90%	82%	100%	7,5%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ1	Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	2%	EQ1.1	Número de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados no sítio da internet do GPEARI	100%	1	1	2	2	0	2	324-344	2	100%	2,0%	0%
EQ5	Apoiar a ação do MF na definição de prioridades no âmbito de uma política de cooperação estruturante com as Instituições Financeiras Internacionais (IFI) e das Instituições Financeiras Europeias (IFE), designadamente através da criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	8%	EQ5.1.	Número de recomendações e pareceres destinados a promover a criação e a dinamização de instrumentos financeiros e de cooperação técnica	100%	19	20	21	20	2	18-22	15-25	29	132%	8,0%	2,55%
EQ6	Assegurar a execução de acordos bilaterais e de programas de cooperação e assistência técnica, no âmbito de uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa e outros países parceiros	15%	EQ6.1	Número de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	30%	4	4	4	4	1	3-5	3-5	4	100%	4,5%	0%
			EQ6.2	Número de Atas contendo recomendações e de Relatórios aos Governos e à UE por parte da COMACC e COMACE	30%	n.d.	7	8	8	1	7-9	7-9	8	100%	4,5%	0%
			EQ6.3	Grau médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	40%	89%	78%	100%	80%	10%	0,7-0,9	70%-90%	100%	111%	6,0%	0,67%
													Taxa de Execução Global		100,0%	15,3%

G. DADO | Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional



ÁREAS DE INTERVENÇÃO

Avaliação de desempenho dos serviços do MF –SIADAP 1 e participação no GT do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços;

Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas”;

Coordenação do processo de planeamento interno do GPEARI e o controlo de gestão;

Gerir os recursos humanos, financeiros e patrimoniais e o aprovisionamento, em articulação com a Secretaria-Geral, no âmbito dos serviços partilhados;

Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação, parque informático e Sistemas de Informação.

Promover o desenvolvimento organizacional, os ambientes de trabalhos positivos, segurança e saúde no trabalho, a modernização e inovação.

Implementação no MF da Estratégia Nacional para a igualdade e Não Discriminação (ENIND), da Estratégia nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (ENIPD) e do Plano Nacional de Combate ao Racismo e Discriminação (PNCRD);

Elaborar, monitorizar e avaliar os instrumentos de políticas de compliance e transparência: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), Regulamento de Proteção de Dados, Código de Conduta, Canal de Denúncias e Política Geral de Segurança da Informação.

Assegurar a recolha e tratamento da informação de base à produção de estatísticas, indicadores e de outra informação de gestão, nomeadamente relativa aos sectores monetários e financeiros, nacionais e internacionais.

Implementar medidas de responsabilidade social e ambiental, incluindo o Plano de Eficiência ECO.AP 2030.

Coordenar a política de comunicação externa, a imagem e a gestão de conteúdos do GPEARI

RESULTADOS

TAXA DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES EXTRA-PLANO	OBJETIVOS	INDICADORES			
			N.º	SUPERADOS	ATINGIDOS	NÃO ATINGIDOS
100%	2,8%	6	9	1 (11%)	8 (89%)	0 (0%)

No ano de 2024 o DADO sintetizou a sua atividade num conjunto de seis objetivos, traduzidos em nove indicadores, todos atingidos ou superados, tendo, assim, concretizado todos os objetivos propostos para o ano de 2024.

Adicionalmente, o DADO é ainda responsável pela coordenação de dois objetivos transversais, de natureza organizacional, alinhados com as estratégias de valorização dos recursos humanos da Administração Pública e satisfação dos utilizadores. Estes objetivos traduzem-se em indicadores relativos à satisfação com a conciliação da via profissional, pessoal e familiar e ao processo de aferição e análise dos questionários de satisfação dos gabinetes ministeriais, dos utilizadores e clientes e dos colaboradores.

DESTAQUES

Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços No âmbito do Plano de Ação para o GT CCAS – 2023-2025, foram prosseguidos os trabalhos de avaliação do antigo plano e lançamento da nova versão, tendo o GPEARI ficado envolvido, em particular: L1 | Operacionalizar o funcionamento da rede e L2 | Casa Comum, Orientação Comum.

No âmbito do SIADAP foram mantidos os processos de acompanhamento e validação dos instrumentos de gestão dos serviços tutelados pelo Ministério das Finanças ou com tutela

partilhada, incluindo os serviços da tutela da Administração Pública que passaram para a esfera do MF com a orgânica do XXIV Governo.

Monitorização e acompanhamento do Programa “Pagar a Tempo e Horas” No âmbito do acompanhamento dos Prazos Médios de Pagamento foram cumpridos os momentos de divulgação dos dados do 4º trimestre de 2023 e do 2º trimestre de 2024, tendo sido apurados os dados, consolidados com a informação relativa à administração local, entretanto disponível. Adicionalmente foram efetuadas as prestações da informação de base, relativa às dívidas

a fornecedores e aquisições, circunstanciado pela necessidade de reportes à Comissão Europeia e foi realizado o relatório de acompanhamento com informação comparada.

Transparência, programa de cumprimento normativo e Compliance Na sequência de diversa legislação publicada, foi dada sequência ao Programa de Cumprimento Normativo, sendo realizado o relatório final do ano de 2023 e o relatório intercalar do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em outubro de 2024. Foram analisados e implementados os Deveres de reporte e de publicitação previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Racismo e Inclusão As Conselheiras para a Igualdade da Área Governativa Finanças pertencem ao DADO, cabendo o acompanhamento da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual», bem como os Planos de Ação no âmbito da ENIND, para o período de 2023-2026, o Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 – Portugal, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), e a colaboração para o Relatório Anual de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos em 2024 e de elaboração do Plano de Atividades da referida Comissão para 2025.

Portal GPEARI – www.gpeari.gov.pt O Portal GPEARI, manteve a sua atividade sempre regular, sendo de destacar o melhoramento da usabilidade e acessibilidade do portal, através da correção das

desconformidades identificados no *access monitor*, ferramenta que testa esta situação. Em 2024 foram desenvolvidos os procedimentos necessários à obtenção da Declaração de Acessibilidades e pedido de Selo de Acessibilidade.

Ainda neste enquadramento, continuamos com o processo de redesign estético de todas as publicações estatísticas desenvolvidas com colaboração com outras áreas do GPEARI, procedendo à sua divulgação através da plataforma *mailchimp*.

Desenvolvimento Organizacional Foram incentivadas as consultas internas de diferentes iniciativas e documentos. No âmbito do projeto GPEARI.Care foram divulgadas diversas iniciativas de solidariedade social.

GPEARI.Eco No âmbito do previsto no ECO.AP, foram desenvolvidos esforços para conciliar o plano de poupança de energia e eficiência de recursos, a implementar no GPEARI, procedendo ao início do levantamento dos dados base, que se enquadra no vetor de responsabilidade social e ambiental, exigindo de toda a organização empenho e comprometimento. Foram submetidos no barómetro do Eco.AP a informação de base a 2019 e 2023.

SIADAP 3 Foi iniciado o processo administrativo necessário à conclusão da avaliação do biénio 2023-2024 e lançamento do ano de 2025, dando apoio ao Conselho Coordenador de Avaliação.

Projeto "GPEARI.Docs - Gestão documental 2.0 Integrado como um dos resultados do projeto SIPA – Sistema Integrado de Processos e Atividades, o GPEARI.Docs teve em 2023 um ano de apropriação

dos principais melhoramentos realizados, em particular no que respeita à utilização dos processos estruturados e desmaterializados. Também a implementação da nova versão do Fabasoft permitiu uma melhor usabilidade, verificada pelos utilizadores mais regulares. Previa-se a realização, em 2024, de formação a todos os colaboradores, fazendo a reciclagem aos procedimentos de utilização da plataforma, situação que não veio a ocorrer, sendo apenas integrados na plataforma os novos colaboradores individualmente e a pedido. Foram iniciados os trabalhos para a elaboração de um manual de apoio à utilização.

Recursos, organização interna e controlo de gestão

Manteve-se o processo de melhoria dos procedimentos de controlo de gestão, com o foco na eficiência da despesa. No domínio do controlo de gestão foram desenvolvidos um conjunto de medidas consolidadas no Plano de *Compliance*, e mantiveram-se os esforços de consolidação com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apostando na capacitação da equipa, e na elaboração de procedimentos necessários à adoção do novo sistema, designadamente através da melhoria dos processos internos de controlo do inventário e afetação.

GPEARI • RA • 2024

QUAR / EXTRA-QUAR	Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Peso do Indicador	2021	2022	2023	Meta UO	Tol. UO	Meta UO + Tolerância	Meta GPEARI + Tolerância	RESULTADO	Taxa Execução	Tx. Execução PA	Tx. Execução Extra-PA	
OBJETIVOS QUAR																
1	Assegurar o apoio técnico à elaboração de documentos de política económica e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	5%	1.2.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à formulação, acompanhamento e avaliação de políticas pela Tutela	100%	2	3	3	2	0	2	257-337	2	100%	5%	0%
4	Garantir a preparação e defesa da posição nacional em fóruns europeus e internacionais e a representação e defesa da posição do MF em fóruns nacionais	10%	4.2.	Número de reuniões asseguradas em fóruns nacionais	100%	43	15	14	15	3	12-18	270-330	23	128%	10%	3%
8	Promover a motivação, a participação dos trabalhadores na gestão e os ambientes de trabalho positivos	5%	8.1	Grau de satisfação com condições de trabalho, ambiente de trabalho e medidas de conciliação	100%	4,28	4,37	4,41	4,4	0,2	4,2-4,6	4,2-4,6	4,462	100%	5%	0%
OBJETIVOS EXTRA-QUAR																
EQ7	Assegurar a implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas transversais (SIADAP 1, Programa Pagar a Tempo e Horas; Políticas de Igualdade e Não Discriminação)	32%	EQ7.1.	% de cumprimento dos prazos fixados no âmbito do SIADAP1	50%	100%	89%	91%	90%	5%	85%-95%	85%-95%	86%	100%	16%	0%
			EQ7.2.	Número de reportes no âmbito da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	25%	5	5	2	3	1	2-4	2-4	3	100%	8%	0%
			EQ7.3.	Número de reportes no âmbito das Políticas de Igualdade e Não Discriminação, Combate ao tráfico de seres humanos, Racismo e Inclusão	25%	2	2	3	3	1	2-4	2-4	4	100%	8%	0%
EQ8	Garantir o processo de planeamento, a elaboração dos instrumentos de gestão, a gestão de recursos e o controlo interno	32%	EQ8.1.	Nº de processos de gestão de recursos, planeamento, instrumentos de gestão e reporte	60%	459	591	519	525	50	475-575	475-575	493	100%	19%	0%
			EQ8.2.	Grau de implementação do Plano de Medidas Compliance - em pontos	40%	40	34	25	35	10	25-45	25-45	34	100%	13%	0%
EQ9	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	16%	EQ9.1.	Grau de satisfação dos utilizadores internos	100%	4,28	4,17	4,29	4,4	0,2	4,2-4,6	4,2-4,6	4,3	100%	16%	0%

Taxa de Execução Global 100,0% 2,8%

A5. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Questões	Aplic.			Fundamentação	
	S	N	NA		
1 – Ambiente de controlo					
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X				
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X				
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Não existe departamento de auditoria interna. Esta atribuição encontra-se acometida à DPACG, que exerce as suas funções dentro do previsto na lei. Os recursos humanos da divisão têm vindo a promover a capacitação nesta área.	
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Código de conduta do GPEARI revisto em 2023: https://www.gpeari.gov.pt/documentos/35086/52772/C%C3%B3digo-de-Conduta+GPEARI_rev_ago_2023.pdf/d20acc32-0b0a-67a4-d97c-bc540b94773c?t=1692872910357	
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			A formação adicional é provida sempre que necessário.	
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Sim, são realizadas reuniões de coordenação com regularidade.	
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		Em 2024 não ocorreu qualquer ação desta natureza.	
2 – Estrutura organizacional					
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X				
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%.	
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Em 2024: 29,5% Em 2023: 50% Em 2022: 37% Em 2021: 52% Em 2020: 47% Em 2019: 40%	Em 2018: 55% Em 2017: 37% Em 2016: 84% Em 2015: 89%
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço					
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Sim.	
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X				
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X				
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	A especificidade e tecnicidade das funções presentes no GPEARI não se compadecem com sistemas rotativos.	
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Estão definidas, mas apenas algumas estão formalizadas.	
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Manual de Controlo Interno	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Manual de Controlo Interno	
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Plano revisto em 2022 https://www.gpeari.gov.pt/pt/web/pt/planos-e-c%C3%B3digos	
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Relatório de avaliação intercalar 2024: https://www.gpeari.gov.pt/documentos/35086/52772/Relat%C3%B3rio-de-Avalia%C3%A7%C3%A3o+Intercalar+-+2024.pdf/ad296e7d-2876-b756-f24f-9ffa6f108dc?t=1736161748078	

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		As aplicações são em regime de serviços partilhados, não sendo geridas diretamente pelo GPEARI.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Existência de <i>passwords</i> e de e certificados de segurança.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X		

A6. MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 2024

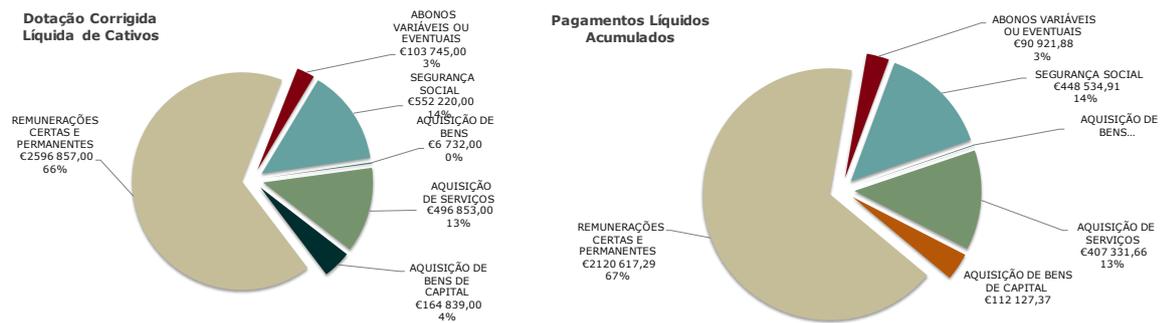
Fonte: Balançete 31.12.2024

Rubricas do Classificador Económico	Fonte Financ.	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Cativos	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos Acumulados	Saldo [Dotação Não Comprometida]	Taxa Execução
		(1)	(2)		(4) = (2)-(3)				(8)=(4)-(6)	(9)=(7)/(4)*100
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES										
DESPESAS COM O PESSOAL		C 2 925 375,00	C 3 252 822,00	C -	C 3 252 822,00	C 3 110 394,32	C 2 662 182,86	C 2 660 074,08	C 590 639,14	81,8%
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		C 2 341 155,00	C 2 596 857,00	C -	C 2 596 857,00	C 2 487 522,64	C 2 122 726,07	C 2 120 617,29	C 474 130,93	81,7%
D010103A000	PESSOAL DOS QUADROS - REG. FP - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 1 547 437,00	C 1 561 485,00	C -	C 1 561 485,00	C 1 544 862,67	C 1 457 998,85	C 1 457 959,85	C 103 486,15	93,4%
D010103D000	PESSOAL DOS QUADROS - REG. FP - RECRUT PESSOAL NOVOS POSTOS	C -	C 210 661,00	C -	C 210 661,00	C 207 161,28	C -	C -	C 210 661,00	-
D010107A000	PESSOAL EM REGIME TARÉFA OU AVENÇA - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 72 325,00	C 225 113,00	C -	C 225 113,00	C 214 654,81	C 211 320,84	C 211 320,84	C 13 792,16	93,9%
D010108A000	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	C -	C 1 608,00	C -	C 1 608,00	C 1 607,44	C 1 607,44	C 1 607,44	C 0,56	100,0%
D010109A000	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 250 340,00	C 53 243,00	C -	C 53 243,00	C 51 832,58	C 51 832,58	C 49 762,80	C 1 410,42	93,5%
D010111A000	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 71 092,00	C 69 240,00	C -	C 69 240,00	C 56 946,28	C 56 946,28	C 56 946,28	C 12 293,72	82,2%
D010112A000	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 3 047,00	C 4 447,00	C -	C 4 447,00	C 3 033,12	C 2 917,12	C 2 917,12	C 1 529,88	65,6%
D010113A000	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 97 284,00	C 94 684,00	C -	C 94 684,00	C 67 803,47	C 66 351,47	C 66 351,47	C 28 332,53	70,1%
D010113D000	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS	C -	C 18 424,00	C -	C 18 424,00	C 17 424,00	C -	C -	C 18 424,00	-
D0101145FA0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 149 815,00	C 157 850,00	C -	C 157 850,00	C 148 411,08	C 141 446,77	C 141 446,77	C 16 403,23	89,6%
D0101145FD0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS	C -	C 19 263,00	C -	C 19 263,00	C 17 263,44	C -	C -	C 19 263,00	-
D0101145NA0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	C 149 815,00	C 152 040,00	C -	C 152 040,00	C 129 724,79	C 122 770,48	C 122 770,48	C 29 269,52	80,7%
D0101145ND0	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS	C -	C 19 263,00	C -	C 19 263,00	C 17 263,44	C -	C -	C 19 263,00	-
D0101150000	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA, MATERNIDADE/PATERNIDADE	C -	C 9 536,00	C -	C 9 536,00	C 9 534,24	C 9 534,24	C 9 534,24	C 1,76	100,0%
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		C 55 336,00	C 103 745,00	C -	C 103 745,00	C 93 787,88	C 90 921,88	C 90 921,88	C 12 823,12	87,6%
D0102020000	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	C 8 901,00	C 6 571,00	C -	C 6 571,00	C 237,40	C 237,40	C 237,40	C 6 333,60	3,6%
D0102040000	AJUDAS DE CUSTO	C 44 000,00	C 70 000,00	C -	C 70 000,00	C 67 078,85	C 64 578,85	C 64 578,85	C 5 421,15	92,3%
D0102050000	ABONO P/ FALHAS	C 1 035,00	C 1 037,00	C -	C 1 037,00	C 1 035,48	C 1 035,48	C 1 035,48	C 1,52	99,9%
D010212A000	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	C -	C 18 755,00	C -	C 18 755,00	C 18 723,00	C 18 723,00	C 18 723,00	C 32,00	99,8%
D010213A000	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	C 1 400,00	C 1 400,00	C -	C 1 400,00	C 1 050,00	C 1 050,00	C 1 050,00	C 350,00	75,0%
D0102140000	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	C -	C 5 982,00	C -	C 5 982,00	C 5 663,15	C 5 297,15	C 5 297,15	C 684,85	88,6%
SEGURANÇA SOCIAL		C 528 884,00	C 552 220,00	C -	C 552 220,00	C 529 083,80	C 448 534,91	C 448 534,91	C 103 685,09	81,2%
D0103020000	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE	C -	C 2 770,00	C -	C 2 770,00	C 1 642,88	C 1 642,88	C 1 642,88	C 1 127,12	59,3%
D0103030000	SUBSÍDIO FAMILAR	C -	C 648,00	C -	C 648,00	C 648,00	C 648,00	C 648,00	C -	100,0%
D010305A0A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	C 239 146,00	C 257 073,00	C -	C 257 073,00	C 255 422,08	C 245 234,24	C 245 234,24	C 11 838,76	95,4%
D010305A0B0	SEGURANÇA SOCIAL	C 289 738,00	C 291 055,00	C -	C 291 055,00	C 270 696,84	C 200 335,79	C 200 335,79	C 90 719,21	68,8%
D010310P000	PARENTALIDADE	C -	C 674,00	C -	C 674,00	C 674,00	C 674,00	C 674,00	C -	100,0%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		C 508 492,00	C 504 418,00	C 833,00	C 503 585,00	C 445 398,24	C 422 211,31	C 410 517,05	C 81 373,69	81,5%
AQUISIÇÃO DE BENS		C 7 400,00	C 7 065,00	C 333,00	C 6 732,00	C 4 513,45	C 4 457,69	C 3 185,39	C 2 274,31	47,3%
D0201020000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	C 2 000,00	C 2 597,00	C -	C 2 597,00	C 2 265,14	C 2 265,14	C 1 085,54	C 331,86	41,8%
D020102A000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ANOS ANTERIORES	C -	C 495,00	C -	C 495,00	C 494,10	C 494,10	C 494,10	C 0,90	99,8%
D0201040000	LIMPEZA E HIGIENE	C 500,00	C 300,00	C -	C 300,00	C 126,69	C 83,84	C -	C 216,16	-
D0201050000	ALIMENTAÇÃO-REFEICOES CONFECCIONADAS	C 2 000,00	C 2 000,00	C 300,00	C 1 700,00	C 132,50	C 132,50	C 132,50	C 1 567,50	7,8%
D020108A000	PAPEL	C 500,00	C 33,00	C 33,00	C -	C -	C -	C -	C -	-
D020108C000	OUTROS	C 200,00	C 200,00	C -	C 200,00	C 158,02	C 145,11	C 136,25	C 54,89	68,1%
D0201140000	OUTRO MATERIAL-PECAS	C 200,00	C -	C -	C -	C -	C -	C -	C -	-
D0201100000	OUTROS BENS	C 2 000,00	C 1 440,00	C -	C 1 440,00	C 1 337,00	C 1 337,00	C 1 337,00	C 103,00	92,8%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		C 501 092,00	C 497 353,00	C 500,00	C 496 853,00	C 440 884,79	C 417 753,62	C 407 331,66	C 79 099,38	82,0%
D0202020000	LIMPEZA E HIGIENE	C 15 840,00	C 22 292,00	C -	C 22 292,00	C 16 734,29	C 16 732,83	C 16 077,57	C 5 559,17	72,1%
D0202030000	CONSERVAÇÃO DE BENS	C 5 000,00	C 3 386,00	C -	C 3 386,00	C 3 280,23	C 3 280,23	C 2 841,92	C 105,77	83,9%
D020204A000	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE	C 137 676,00	C 137 676,00	C -	C 137 676,00	C 107 016,00	C 107 016,00	C 107 016,00	C 30 660,00	77,7%
D020205C000	OUTROS	C 9 985,00	C 9 028,00	C -	C 9 028,00	C 9 027,90	C 9 027,90	C 7 287,55	C 0,10	80,7%
D0202060000	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	C 12 000,00	C 13 252,00	C -	C 13 252,00	C 13 250,77	C 13 250,77	C 11 787,92	C 1,25	89,0%
D020209C000	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	C 300,00	C 300,00	C -	C 300,00	C 300,00	C 300,00	C 46,30	C -	15,4%
D020209D000	COMUNICAÇÕES MOVEIS	C 2 000,00	C 2 000,00	C -	C 2 000,00	C 2 000,00	C 2 000,00	C 814,86	C -	40,7%
D020209F000	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	C 200,00	C 286,00	C -	C 286,00	C 202,50	C 202,50	C 59,63	C 83,50	20,8%
D0202100000	TRANSPORTES	C 500,00	C 301,00	C -	C 301,00	C 214,50	C 214,50	C 132,50	C 86,50	44,0%
D0202110000	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	C 2 000,00	C 4 238,00	C -	C 4 238,00	C 3 908,40	C 3 908,40	C 3 908,40	C 329,60	92,2%
D020212A000	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	C 500,00	C -	C -	C -	C -	C -	C -	C -	-
D020212B000	OUTRAS	C 500,00	C 215,00	C -	C 215,00	C 214,73	C 214,73	C 7,04	C 0,27	3,3%
D0202130000	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	C 233 000,00	C 233 000,00	C -	C 233 000,00	C 227 436,06	C 217 227,00	C 216 504,64	C 15 773,00	92,9%
D0202130000	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	C 5 000,00	C 5 000,00	C -	C 5 000,00	C 712,54	C 712,54	C 712,54	C 4 287,46	14,3%
D020215A000	TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO	C 2 500,00	C 2 016,00	C -	C 2 016,00	C 2 016,00	C 2 016,00	C 2 016,00	C -	100,0%
D020215B000	OUTRAS	C 13 000,00	C 6 015,00	C 500,00	C 5 515,00	C 5 515,00	C 5 515,00	C 5 385,00	C -	97,6%
D0202160000	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	C 1 000,00	C 1 922,00	C -	C 1 922,00	C 1 921,26	C 1 921,26	C 1 921,26	C 0,74	-
D020217A000	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	C 1 000,00	C 1 000,00	C -	C 1 000,00	C 1 000,00	C 374,58	C 374,58	C 625,42	37,5%
D020219A000	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE	C -	C 340,00	C -	C 340,00	C 339,48	C 44,28	C 44,28	C 295,72	13,0%
D020219A0B0	OUTROS	C 700,00	C 700,00	C -	C 700,00	C -	C -	C -	C 700,00	-
D020219B000	SOFTWARE INFORMATICO	C 7 600,00	C 7 350,00	C -	C 7 350,00	C 7 325,00	C 7 325,00	C 7 324,65	C 25,00	99,7%
D020220B000	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	C 21 200,00	C 21 200,00	C -	C 21 200,00	C 20 000,54	C 20 000,53	C 20 000,53	C 1 199,47	94,3%
D020222E000	OUTROS	C 29 491,00	C 18 467,00	C -	C 18 467,00	C 12 000,00	C -	C -	C 18 467,00	-
D0202250000	OUTROS SERVIÇOS	C 100,00	C 7 369,00	C -	C 7 369,00	C 6 469,59	C 6 469,59	C 4 989,75	C 899,41	67,7%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		C 16 770,00	C 20 844,00	C -	C 20 844,00	C 5 575,88	C 5 575,38	C 5 575,38	C 15 268,62	26,7%
D030502J000	JUROS DE MORA	C -	C 116,00	C -	C 116,00	C 115,07	C 115,07	C 115,07	C 0,93	99,2%
D030503A000	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP-CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	C 300,00	C 989,00	C -	C 989,00	C 977,04	C 976,54	C 976,54	C 12,46	98,7%
D030503B000	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	C 1 255,00	C 4 524,00	C -	C 4 524,00	C 4 483,77	C 4 483,77	C 4 483,77	C 40,23	99,1%
D.04.06.00.A0	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP-CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	C 2 667,00	C 2 667,00	C -	C 2 667,00	C -	C -	C -	C 2 667,00	-
D.04.08.02.A0	ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA AP	C 12 548,00	C 12 548,00	C -	C 12 548,00	C -	C -	C -	C 12 548,00	-
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		C 136 100,00	C 164 839,00	C -	C 164 839,00	C 121 645,46	C 118 155,37	C 112 127,37	C 46 683,63	68,0%
D070103A0B0	CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	C 19 000,00	C 17 836,00	C -	C 17 836,00	C -	C -	C -	C 17 836,00	-
D070107A0B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER	C -	C 1 107,00	C -	C 1 107,00	C 1 107,00	C 1 062,72	C 1 062,72	C 44,28	96,0%
D070107A0C0	OUTROS	C 30 000,00	C 31 393,00	C -	C 31 393,00	C 31 367,54	C 27 921,73	C 21 893,73	C 3 471,27	69,7%
D070108A0B0	OUTROS	C 87 100,00	C 113 339,00	C -	C 113 339,00	C 88 007,61	C 88 007,61	C 88 007,61	C 25 331,39	77,6%
D070109A0B0	OUTROS	C -	C 1 164,00	C -	C					

Rubricas do Classificador Económico	Fonte Financ.	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Cativos	Dotação Corrigida Líquida de Cativos	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos Líquidos Acumulados	Saldo [Dotação Não Comprometida]	Taxa Execução
		(1)	(2)	(3)	(4) = (2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(4)-(6)	(9)=(7)/(4)*100
DESPESAS COM O PESSOAL		C 2 925 375,00	C 3 252 822,00	C -	C 3 252 822,00	C 3 110 394,32	C 2 662 182,86	C 2 660 074,08	C 590 639,14	81,8%
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	311	C 2 341 155,00	C 2 596 857,00	C -	C 2 596 857,00	C 2 487 522,64	C 2 122 726,07	C 2 120 617,29	C 474 130,93	81,7%
ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	311	C 55 336,00	C 103 745,00	C -	C 103 745,00	C 93 787,88	C 90 921,88	C 90 921,88	C 12 823,12	87,6%
SEGURANÇA SOCIAL	311	C 528 884,00	C 552 220,00	C -	C 552 220,00	C 529 083,80	C 448 534,91	C 448 534,91	C 103 685,09	81,2%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		C 508 492,00	C 504 418,00	C 833,00	C 503 585,00	C 445 398,24	C 422 211,31	C 410 517,05	C 81 373,69	81,5%
AQUISIÇÃO DE BENS	311	C 7 400,00	C 7 065,00	C 333,00	C 6 732,00	C 4 513,45	C 4 457,69	C 3 185,39	C 2 274,31	47,3%
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	311+482+483	C 501 092,00	C 497 353,00	C 500,00	C 496 853,00	C 440 884,79	C 417 753,62	C 407 331,66	C 79 099,38	82,0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311+483	C 16 770,00	C 20 844,00	C -	C 20 844,00	C 5 575,88	C 5 575,38	C 5 575,38	C 15 268,62	26,7%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		C 136 100,00	C 164 839,00	C -	C 164 839,00	C 121 645,46	C 118 155,37	C 112 127,37	C 46 683,63	68,0%

TOTAL		311+482	C 3 586 737,00	C 3 942 923,00	C 833,00	C 3 942 090,00	C 3 683 013,90	C 3 208 124,92	C 3 188 293,88	C 733 965,08	80,9%
311	C 3 566 522,00	C 3 922 708,00	C 833,00	C 3 921 875,00	C 3 682 301,36	C 3 207 412,38	C 3 187 581,34	C 714 462,62	C 15 215,00	-	81,3%
483	C 15 215,00	C 15 215,00	C -	C 15 215,00	C -	C -	C -	C -	C 15 215,00	-	-
482	C 5 000,00	C 5 000,00	C -	C 5 000,00	C 712,54	C 712,54	C 712,54	C 4 287,46	C 4 287,46	14,3%	

ESTRUTURA ORÇAMENTA



DESPESAS COM PESSOAL	RECURSOS HUMANOS	PLANEADO	EXECUTADO	TAXA DE EXECUÇÃO
	Dirigentes - Direção superior	3	3	100%
	Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	15	10	67%
	Técnicos Superiores Esp. em Orçamento e Finanças Públicas	28	28	100%
	Técnicos Superiores	14	6	43%
	Coordenador Técnico de Informática	1	1	100%
	Técnicos de Informática	2	1	50%
	Assistentes Técnicos	3	1	33%
	Assistentes Operacionais	1	1	100%
	TOTAL		67	51

Nota: Um dos Técnicos Superiores desempenha funções no Gabinete das Senhora Secretária de Estado da Administração Pública

AQUISIÇÃO DE BENS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

DESLOCAÇÕES E ESTADAS	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

A7. BALANÇO SOCIAL

QUADRO SÍNTESE DE INDICADORES

Unid.	Descrição	2020			2021			2022			2023			2024		
		M	F	TOTAL	M	F	TOTAL									
anos	Soma das idades /Total de recursos humanos	43	44	44	44	45	45	45	45	45	48	47	47	47	50	49
%	Número de recursos humanos com idade > ou = a 55 anos / Total de recursos humanos	8%	5%	7%	13%	13%	13%	14%	14%	14%	21%	19%	20%	24%	41%	35%
%	Total de mulheres / Total de recursos humanos	-	-	61%	-	-	61%	-	-	63%	-	-	66%	n.a.	66,7%	n.a.
%	Número de técnicos superiores / Total de recursos humanos	67%	65%	66%	63%	66%	65%	59%	65%	63%	58%	70%	66%	65%	68%	67%
%	Número de dirigentes / Total de recursos humanos	17%	30%	25%	21%	29%	26%	23%	30%	27%	21%	27%	25%	18%	29%	25%
%	(licenciados + mestres + doutoramentos) / Total dos recursos humanos	83%	95%	90%	83%	95%	90%	82%	97%	92%	79%	97%	91%	82%	97%	96%
anos	Soma das antiguidades na função pública /Total de recursos humanos	17	15	16	18	16	17	20	16	17	23	18	19	23	22	23
%	Número de admissões / Total de recursos humanos	8%	14%	11%	13%	24%	19%	18%	11%	14%	5%	35%	25%	6%	4%	10%
%	Número de saídas /Total de recursos humanos	8%	16%	13%	13%	21%	18%	27%	14%	19%	21%	35%	30%	29%	15%	20%
%	Número de dias de faltas / (Número anual de dias trabalháveis * x Número total de recursos humanos)	1%	7%	4%	2%	4%	3%	2%	4%	3%	3%	8%	6%	1,1%	8,0%	6%
Rácio	Maior remuneração base / Menor remuneração base	6	4	6	6	4	6	6	4	6	5	4	5	4,05	2,99	4,31

Fonte: Quadros do Balanço Social 2020 a 2024

A8. RELATÓRIO DE FORMAÇÃO